



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LV EDIÇÃO Nº 118

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	25	
Casa Civil.....		25	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	25	62
Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração.....		27	
Secretaria de Estado de Economia.....	5	27	63
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	37	64
Secretaria de Estado de Educação.....	12	47	76
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	49	76
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	13	50	78
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		50	79
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	14	51	79
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		57	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	14	57	80
Secretaria de Estado da Mulher.....		57	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	15	59	81
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		59	82
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			82
Secretaria de Estado da Família.....	15		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		59	82
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	16	60	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			83
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		60	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	21	60	83
Secretaria de Estado de Turismo.....	23	61	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	23	61	84
Defensoria Pública.....	24	61	
Procuradoria-Geral.....		61	
Tribunal de Contas.....	24		
Ineditorial.....			84

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.070, DE 30 DE JUNHO DE 2026
(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a recategorização e a alteração da denominação do Parque Ambiental do Centro de Educação Profissional - Colégio Agrícola de Brasília para Parque Distrital Lobo-Guará, define sua poligonal e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Parque Ambiental do Centro de Educação Profissional - Colégio Agrícola de Brasília fica recategorizado como Parque Distrital e denominado Parque Distrital Lobo-Guará.

Art. 2º O Parque Distrital Lobo-Guará possui área total de 868,5111 hectares, conforme poligonal, memorial descritivo e mapa constantes dos Anexos I e II desta Lei Complementar, georreferenciados ao Sistema de Referência Geodésico SIRGAS 2000, com projeção cartográfica Universal Transversa de Mercator - UTM, zona 23, hemisfério sul.

Art. 3º O Parque Distrital Lobo-Guará tem por objetivo a preservação de ecossistemas naturais do bioma cerrado, assegurando a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos, da paisagem natural e, em especial, de espécies da fauna silvestre de grande porte, notadamente aquelas ameaçadas ou em declínio populacional.

Art. 4º São permitidas no Parque Distrital Lobo-Guará as atividades de pesquisa científica, educação ambiental, interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico, desde que compatíveis com os objetivos da unidade de conservação e observadas as diretrizes estabelecidas no respectivo plano de manejo.

Art. 5º Compete ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM adotar as providências necessárias para:

- I - a regularização fundiária da unidade de conservação;
- II - a elaboração, aprovação e implementação do plano de manejo, no prazo legal;
- III - a instituição e funcionamento do conselho gestor, assegurada a participação da comunidade local e de instituições públicas e privadas;
- IV - a execução de ações de monitoramento, fiscalização e proteção ambiental.

Art. 6º Ficam autorizadas as ações de demarcação, cercamento e sinalização dos limites do Parque Distrital Lobo-Guará, bem como a intensificação das atividades de fiscalização para coibir usos incompatíveis com seus objetivos.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Lei Complementar nº 630, de 29 de julho de 2002.

Brasília, 30 de junho de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.915, DE 30 DE JUNHO DE 2026

(Autoria: Deputado Wellington Luiz)

Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas no Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, a ser comemorado anualmente no dia 10 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

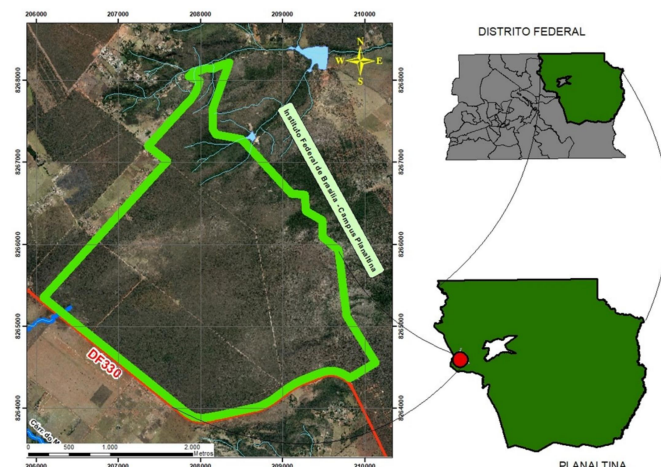
Brasília, 30 de junho de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

MAPA DO PARQUE DISTRIAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA



**ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo – IBRAM/PRESTI/SUCON/DIPUC/GEREF (180172584)

Unidade de Conservação: Parque Ambiental do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília

Processo SEI nº 00391-00011122/2017-95

Ato legal de criação: Lei Complementar nº 630, em 29 de julho de 2002

Área Total: 868,5111 hectares

Perímetro: 13.669,45 m

RA: Planaltina – VI

Sistema de Referência Geodésico: SIRGAS 2000

Projeção Cartográfica: Universal Transversa de Mercator – UTM

Zona: 23

Hemisfério: Sul

Unidade: metro

Roteiro Perimétrico							
De	Para	Coord. (N)	Coord. (E)	Ângulo	Distância (m)	Latitude	Longitude
P-01	P-02	8.267.015,95	207.587,27	42°11'22"	1.245,22	15°39'28,757"S	47°43'39,235"W
P-02	P-03	8.267.202,17	207.356,43	308°53'36"	296,59	15°39'22,606"S	47°43'46,900"W
P-03	P-04	8.267.781,01	207.883,19	42°18'11"	782,64	15°39'04,009"S	47°43'28,976"W
P-04	P-05	8.267.841,33	207.930,53	38°07'31"	76,68	15°39'02,068"S	47°43'27,362"W
P-05	P-06	8.267.990,44	207.985,63	20°16'50"	158,96	15°38'57,243"S	47°43'25,449"W
P-06	P-07	8.268.050,27	207.850,20	293°50'05"	148,06	15°38'55,242"S	47°43'29,967"W
P-07	P-08	8.268.106,82	207.927,14	53°41'04"	95,49	15°38'53,435"S	47°43'27,361"W

P-08	P-09	8.268.151,24	208.053,11	70°34'34"	133,57	15°38'52,044"S	47°43'23,116"W
P-09	P-10	8.268.138,40	208.139,93	98°24'45"	87,76	15°38'52,497"S	47°43'20,208"W
P-10	P-11	8.268.177,59	208.218,59	63°31'00"	87,88	15°38'51,256"S	47°43'17,552"W
P-11	P-12	8.268.216,12	208.341,82	72°38'14"	129,11	15°38'50,055"S	47°43'13,401"W
P-12	P-13	8.267.666,77	208.145,55	199°39'38"	583,36	15°39'07,832"S	47°43'20,223"W
P-13	P-14	8.267.398,23	208.144,28	180°16'15"	268,54	15°39'16,562"S	47°43'20,381"W
P-14	P-15	8.267.339,17	208.179,52	149°10'35"	68,77	15°39'18,496"S	47°43'19,224"W
P-15	P-16	8.267.287,73	208.491,57	99°21'39"	316,26	15°39'20,299"S	47°43'08,776"W
P-16	P-17	8.266.622,28	209.100,57	137°32'10"	902,06	15°39'42,186"S	47°42'48,628"W

P-17	P-18	8.266.609,97	209.262,97	94°20'05"	162,87	15°39'42,654"S	47°42'43,184"W
P-18	P-19	8.266.411,51	209.280,00	175°05'44"	199,19	15°39'49,113"S	47°42'42,698"W
P-19	P-20	8.266.296,00	209.478,48	120°11'54"	229,65	15°39'52,950"S	47°42'36,088"W
P-20	P-21	8.266.091,61	209.481,10	179°15'56"	204,41	15°39'59,596"S	47°42'36,088"W
P-21	P-22	8.265.934,65	209.674,32	129°05'18"	248,94	15°40'04,779"S	47°42'29,671"W
P-22	P-23	8.265.129,77	209.774,41	172°54'41"	811,08	15°40'30,987"S	47°42'26,658"W
P-23	P-24	8.264.559,21	210.131,89	147°55'52"	673,3	15°40'49,685"S	47°42'14,907"W
P-24	P-25	8.264.371,27	209.811,52	239°36'10"	371,43	15°40'55,662"S	47°42'25,738"W
P-25	NUOS-V-4479	8.264.374,21	209.808,36	312°57'26"	4,32	15°40'55,565"S	47°42'25,843"W

NUOS-V-4479	NUOS-V-4480	8.264.384,60	209.796,10	310°16'49"	16,07	15°40'55,222"S	47°42'26,250"W
NUOS-V-4480	NUOS-V-4481	8.264.394,40	209.783,36	307°34'07"	16,07	15°40'54,898"S	47°42'26,673"W
NUOS-V-4481	NUOS-V-4482	8.264.403,58	209.770,17	304°50'14"	16,07	15°40'54,594"S	47°42'27,112"W
NUOS-V-4482	NUOS-V-4483	8.264.412,13	209.756,56	302°08'15"	16,07	15°40'54,310"S	47°42'27,565"W
NUOS-V-4483	NUOS-V-4484	8.264.420,03	209.742,57	299°27'11"	16,07	15°40'54,048"S	47°42'28,031"W
NUOS-V-4484	NUOS-V-4485	8.264.427,26	209.728,21	296°43'28"	16,08	15°40'53,807"S	47°42'28,509"W
NUOS-V-4485	NUOS-V-4486	8.264.433,80	209.713,53	294°00'47"	16,07	15°40'53,588"S	47°42'28,999"W
NUOS-V-4486	NUOS-V-4487	8.264.439,65	209.698,56	291°20'41"	16,07	15°40'53,392"S	47°42'29,499"W
NUOS-V-4487	NUOS-V-4488	8.264.444,77	209.683,33	288°34'54"	16,07	15°40'53,219"S	47°42'30,008"W

NUOS-V-4488	NUOS-V-4489	8.264.449,18	209.667,88	285°55'51"	16,07	15°40'53,069"S	47°42'30,525"W
NUOS-V-4489	NUOS-V-4490	8.264.452,75	209.652,69	283°13'33"	15,6	15°40'52,947"S	47°42'31,033"W
NUOS-V-4490	NUOS-V-4491	8.264.455,62	209.637,35	280°35'50"	15,61	15°40'52,847"S	47°42'31,546"W
NUOS-V-4491	NUOS-V-4492	8.264.457,78	209.621,89	277°57'13"	15,61	15°40'52,770"S	47°42'32,064"W
NUOS-V-4492	NUOS-V-4493	8.264.459,24	209.606,36	275°22'14"	15,6	15°40'52,716"S	47°42'32,585"W
NUOS-V-4493	NUOS-V-4494	8.264.459,98	209.590,77	272°43'03"	15,61	15°40'52,686"S	47°42'33,108"W
NUOS-V-4494	NUOS-V-4495	8.264.459,96	209.574,15	269°55'52"	16,62	15°40'52,680"S	47°42'33,665"W
NUOS-V-4495	NUOS-V-4496	8.264.459,15	209.557,55	267°12'23"	16,62	15°40'52,699"S	47°42'34,223"W
NUOS-V-4496	NUOS-V-4497	8.264.457,54	209.541,00	264°26'37"	16,63	15°40'52,744"S	47°42'34,779"W

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

NUOS-V-4497	NUOS-V-4498	8.264.455,14	209.524,55	261°41'37"	16,62	15°40'52,816"	47°42'35,332"W
NUOS-V-4498	NUOS-V-4499	8.264.451,37	209.508,23	259°00'28"	16,63	15°40'52,912"	47°42'35,881"W
NUOS-V-4499	NUOS-V-4500	8.264.448,01	209.492,09	256°12'53"	16,62	15°40'53,034"	47°42'36,424"W
NUOS-V-4500	NUOS-V-4501	8.264.441,67	209.471,18	253°07'53"	21,85	15°40'53,231"	47°42'37,128"W
NUOS-V-4501	NUOS-V-4502	8.264.434,63	209.450,49	251°12'31"	21,85	15°40'53,432"	47°42'37,826"W
NUOS-V-4502	NUOS-V-4503	8.264.426,90	209.430,05	249°17'04"	21,85	15°40'53,694"	47°42'38,515"W
NUOS-V-4503	NUOS-V-4504	8.264.348,73	209.232,67	248°23'40"	212,3	15°40'56,154"	47°42'45,172"W
NUOS-V-4504	NUOS-V-4505	8.264.333,56	209.197,02	246°56'56"	38,74	15°40'56,632"	47°42'46,375"W
NUOS-V-4505	NUOS-V-4506	8.264.323,60	209.176,02	244°37'32"	23,24	15°40'56,947"	47°42'47,084"W
NUOS-V-4506	NUOS-V-4507	8.264.313,02	209.155,32	242°55'41"	23,25	15°40'57,282"	47°42'47,783"W
NUOS-V-4507	NUOS-V-4508	8.264.301,83	209.134,94	241°13'49"	23,25	15°40'57,638"	47°42'48,472"W
NUOS-V-4508	NUOS-V-4509	8.264.290,03	209.114,92	239°29'04"	23,24	15°40'58,013"	47°42'49,149"W
NUOS-V-4509	NUOS-V-4510	8.264.277,63	209.095,25	237°46'21"	23,25	15°40'58,408"	47°42'49,814"W
NUOS-V-4510	NUOS-V-4511	8.264.255,67	209.063,34	235°27'53"	38,74	15°40'59,108"	47°42'50,894"W
NUOS-V-4511	NUOS-V-4512	8.264.111,35	208.864,41	234°02'23"	245,77	15°41'03,717"	47°42'57,632"W
NUOS-V-4512	NUOS-V-4513	8.264.099,39	208.847,30	235°02'46"	20,88	15°41'04,099"	47°42'58,211"W
NUOS-V-4513	NUOS-V-4514	8.264.088,04	208.829,80	237°02'01"	20,86	15°41'04,641"	47°42'58,803"W
NUOS-V-4514	NUOS-V-4515	8.264.077,29	208.811,91	238°59'55"	20,87	15°41'04,803"	47°42'59,408"W
NUOS-V-4515	NUOS-V-4516	8.264.067,79	208.794,81	240°56'43"	19,56	15°41'05,104"	47°42'59,986"W
NUOS-V-4516	NUOS-V-4517	8.264.058,86	208.777,40	242°50'44"	19,57	15°41'05,387"	47°43'00,574"W
NUOS-V-4517	NUOS-V-4518	8.264.050,49	208.759,72	244°39'59"	19,56	15°41'05,652"	47°43'01,171"W
NUOS-V-4518	NUOS-V-4519	8.264.042,71	208.741,77	246°34'01"	19,56	15°41'05,898"	47°43'01,777"W
NUOS-V-4519	NUOS-V-4520	8.264.035,51	208.723,58	248°24'19"	19,56	15°41'06,124"	47°43'02,390"W
NUOS-V-4520	NUOS-V-4521	8.264.028,92	208.705,16	250°18'53"	19,56	15°41'06,331"	47°43'03,011"W
NUOS-V-4521	NUOS-V-4522	8.264.022,92	208.686,54	252°08'21"	19,56	15°41'06,518"	47°43'03,639"W
NUOS-V-4522	NUOS-V-4523	8.264.017,54	208.667,73	254°02'19"	19,56	15°41'06,685"	47°43'04,272"W
NUOS-V-4523	NUOS-V-4524	8.264.010,20	208.637,31	256°26'04"	31,29	15°41'06,911"	47°43'05,296"W
NUOS-V-4524	NUOS-V-4525	8.263.899,77	208.120,03	257°56'57"	528,94	15°41'10,285"	47°43'22,703"W
NUOS-V-4525	NUOS-V-4526	8.263.893,13	208.086,32	258°51'25"	34,36	15°41'10,487"	47°43'23,837"W
NUOS-V-4526	NUOS-V-4527	8.263.888,34	208.052,30	261°59'08"	34,36	15°41'10,628"	47°43'24,980"W
NUOS-V-4527	NUOS-V-4528	8.263.887,15	208.037,20	265°29'38"	15,15	15°41'10,661"	47°43'25,488"W
NUOS-V-4528	NUOS-V-4529	8.263.886,67	208.022,05	268°11'07"	15,16	15°41'10,670"	47°43'25,996"W
NUOS-V-4529	NUOS-V-4530	8.263.886,91	208.006,90	270°54'27"	15,15	15°41'10,656"	47°43'26,504"W
NUOS-V-4530	NUOS-V-4531	8.263.887,87	207.991,78	273°37'59"	15,15	15°41'10,618"	47°43'27,011"W
NUOS-V-4531	NUOS-V-4532	8.263.889,54	207.976,72	276°19'40"	15,15	15°41'10,558"	47°43'27,516"W
NUOS-V-4532	NUOS-V-4533	8.263.891,93	207.961,76	279°04'37"	15,15	15°41'10,474"	47°43'28,017"W
NUOS-V-4533	NUOS-V-4534	8.263.895,01	207.946,92	281°43'30"	15,16	15°41'10,367"	47°43'28,514"W
NUOS-V-4534	NUOS-V-4535	8.263.898,80	207.932,25	284°29'08"	15,15	15°41'10,238"	47°43'29,004"W
NUOS-V-4535	NUOS-V-4536	8.263.903,28	207.917,78	287°12'10"	15,15	15°41'10,086"	47°43'29,488"W
NUOS-V-4536	NUOS-V-4537	8.263.908,44	207.903,53	289°54'20"	15,16	15°41'09,912"	47°43'29,964"W
NUOS-V-4537	NUOS-V-4538	8.263.914,26	207.889,54	292°35'16"	15,15	15°41'09,717"	47°43'30,431"W
NUOS-V-4538	NUOS-V-4539	8.263.920,74	207.875,85	295°19'48"	15,15	15°41'09,501"	47°43'30,888"W
NUOS-V-4539	NUOS-V-4540	8.263.927,86	207.862,47	298°01'09"	15,16	15°41'09,264"	47°43'31,333"W
NUOS-V-4540	NUOS-V-4541	8.263.935,61	207.849,45	300°45'40"	15,15	15°41'09,007"	47°43'31,767"W
NUOS-V-4541	NUOS-V-4542	8.263.945,89	207.834,09	303°47'36"	18,48	15°41'08,666"	47°43'32,278"W
NUOS-V-4542	NUOS-V-4543	8.263.967,68	207.804,23	306°07'11"	36,97	15°41'07,945"	47°43'33,271"W
NUOS-V-4543	P-01	8.265.352,41	206.079,42	308°45'31"	2.211,89	15°40'22,205"	47°44'30,549"W

DECRETO Nº 48.865, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o do artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto nos arts. 46 e 78 da Lei nº 1.254, de 8 de dezembro de 1996, bem como no Convênio ICMS nº 110, de 10 de setembro de 2007, no Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, no Convênio ICMS nº 180, de 6 de dezembro de 2024, e no Convênio ICMS nº 181, de 6 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74.
.....

V - até o décimo dia do mês subsequente ao do término do período de apuração nas operações com petróleo, combustíveis líquidos ou gasosos, lubrificantes e Naftas, exceto a Nafta petroquímica;

....." (NR)

"Art. 321-K.
.....

II - combustíveis, lubrificantes e Naftas, exceto a Nafta petroquímica, relacionados no Caderno I do Anexo IV a este Decreto;

....." (NR)

"ANEXO IV DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO I

MERCADORIAS SOB REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES - OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS

(A que se referem os arts. 321 a 336 deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO			BASE LEGAL	EFICÁCIA	
.....	
4	Combustíveis, lubrificantes e Naftas, exceto a Nafta petroquímica, conforme especificados na tabela abaixo:				Convênios ICMS 181/24 180/24 142/18 110/07	A partir de 1º/02/2025 A partir de 1º/02/2025 A partir de 1º/01/2019 A partir de 1º/07/2008
	ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO		
	1.0	06.001.01	2207.10.90	Álcool etílico não desnatado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol - Outros (álcool etílico hidratado combustível)		
	2.0	06.004.00	2710.19.19	Querosenes, exceto de aviação		
	3.0	06.006.09	2710.19.2	Outros óleos combustíveis, exceto os classificados no CEST 06.006.10 e 06.006.11		
	3.1	06.006.10	2710.19.2	Óleo combustível derivado de xisto		
	3.2	06.006.11	2710.19.22	Óleo combustível pesado		
	4.0	06.007.00	2710.19.3	Óleos lubrificantes		
	5.0	06.008.00	2710.19.9	Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos e exceto as graxas lubrificantes		
	5.1	06.008.01	2710.19.9	Graxa lubrificante		
	6.0	06.009.00	2710.9	Resíduos de óleos		
	7.0	06.012.00	2711.11.00	Gás Natural Liquefeito (GNV)		
8.0	06.013.00	2711.21.00	Gás Natural Gasoso (GNV)			
9.0	06.015.00	2713	Coque de petróleo e outros resíduos de óleo de petróleo ou de minerais betuminosos			
10.0	06.017.00	3403	Preparações lubrificantes, exceto as contendo, como constituintes de base, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos			
11.0	06.019.00	2710	Naftas, exceto a Nafta petroquímica			
4.1	Ato do Secretário de Economia poderá disciplinar, de forma suplementar, sobre procedimentos aplicáveis às operações tratadas neste item.					
.....					
	NOTA 8 - O Convênio ICMS nº 110, de 10 de setembro de 2007, foi publicado no DOU de 03/10/2007.					
	NOTA 9 - O Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 19/12/2018, revogou o Convênio ICMS nº 52/2017 a partir de 1º/01/19.					

	NOTA 10 - O Convênio ICMS nº 180, de 6 de dezembro de 2024, foi publicado no DOU de 12/12/2024.		
	NOTA 11 - O Convênio ICMS nº 181, de 6 de dezembro de 2024, foi publicado no DOU de 12/12/2024.		
.....

" (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os subitens 4.2 a 4.26 do item 4 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 1997.

Brasília, 30 de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.866, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Aprova o projeto urbanístico de regularização fundiária do parcelamento do solo urbano referente ao Setor Habitacional Vicente Pires Trecho 2, Quadra 19, CJ 01, 02, 03, 05, 07, 09, 11 e 13; Quadra 27, CJ 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13 e 15; Rua 10, Quadras 19 e 27; Rua 10B, Quadra 19; e Rua 12, Quadras 19 e 27, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, o Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00390-00003134/2020-70, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização fundiária do parcelamento do solo urbano referente ao Setor Habitacional Vicente Pires Trecho 2, Quadra 19, CJ 01, 02, 03, 05, 07, 09, 11 e 13; Quadra 27, CJ 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13 e 15; Rua 10, Quadras 19 e 27; Rua 10B, Quadra 19; e Rua 12, Quadras 19 e 27, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 043/2019, no Memorial Descritivo - MDE 043/2019 e na Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 043/2019.

Art. 2º Na aprovação do projeto urbanístico de regularização de que trata o art. 1º deste decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt, regulada no caput, refere-se exclusivamente à aprovação do projeto urbanístico de regularização do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 3 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.867, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Reserva do Vale, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, o Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00390-00000315/2021-25, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Reserva do Vale, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB - 163/2024, na Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 163/2024 e NGB 164/2024 e no Memorial Descritivo - MDE 163/2024, com seu respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias, e Anexo II - Quadro Resumo das Unidades Autônomas.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 3 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 47.902, de 10 de novembro de 2025.

Brasília, 30 de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.868, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00005460/2026-15, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001672, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para o Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 30 de junho de 2026

Processo SEI-GDF: 00054-00054856/2023-19. Interessados: C. E. C. e POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 45/2026 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para declarar a perda superveniente do objeto do Conselho de Justificação e, por consequência, nos termos da legislação de regência, arquivar o processo sem análise de mérito.

II - Publique-se, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal e à Casa Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

CELINA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 24 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, conforme Requerimento (Doc. Sei nº 205995356 pág.21), a Permissão de Uso Não - Qualificada nº 293/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-000042/2013, em nome de Ana Maria de Jesus, CPF nº ***.958.261-**, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, situado na QD 14 Conjunto 05 Lote 68, Zona Industrial, Cidade do Automóvel, Região Administrativa do SCIA e Estrutural/DF, em razão de doença grave acometida pelo permissonário, conforme Laudo Médico (Doc. Sei nº (82394693; 82394739; (163593281).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no 4º Quadrante da Esplanada dos Ministérios - Brasília-DF - CEP: 70.050-000 - PLANO PILOTO, pelo(a) Instituto Guilda, CNPJ/CPF 43.524.440/0001-50, para a realização do evento Esplanada Run Time Brasil, no(s) dia(s)21/06/2026 das 06:00 às 12:00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003187/2026-27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça do Cruzeiro - Zona Cívico- Administrativa - Srg., Brasília - DF, pelo(a) BRAULIO NAPOLES BORGES, CNPJ/CPF 908.***.***-49, para a realização do evento SÓ DE PASSAGEM, no(s) dia(s) 19/06/2026 das 19:00 às 22:30, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003162/2026-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Regimento Interno, Art. 42, inciso XXXVIII, Decreto n. 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto n. 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a realização das Reuniões Ordinárias do Comitê de Governança da Administração Regional da Fercal.

Art. 2º As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão trimestralmente (a cada 3 meses), devendo ser agendadas, obrigatoriamente, para a primeira quinzena do mês correspondente.

· § 1º O calendário anual será publicado no início de cada exercício e disponibilizado na página oficial da Administração Regional da Fercal, em observância à transparência ativa.

· § 2º Em caso de necessidade, o Presidente do Comitê poderá convocar reuniões extraordinárias, respeitando o quórum e os prazos de antecedência previstos em regimento.

Art. 3º A Secretaria-Executiva (ou área de apoio) do Comitê será responsável por:

· I. Encaminhar a pauta e os documentos correlatos com antecedência mínima de [5 a 10] dias úteis;

· II. Lavar a ata de cada reunião, que deverá ser assinada pelos membros e publicada na página oficial da Administração Regional da Fercal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 470, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA:		
04044-00029284/2024-28	52.478/2024		Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.		
ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUPLENTE	MATRÍCULA	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	FRANCISCO EDVALDO FORTUNA DE OLIVEIRA	1.280-7	GABRIELA NERES VIEIRA	1.243-2	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	PEDRO DA SILVA TEIXEIRA NETO	1.724.239-8	PAULINA FRANCISCA DE RESENDE	1.727.622-5	
CASA MILITAR	SILVIO SANTOS CARDOSO	1.731.844-0	EDVAN RAIMUNDO GOMES DA SILVA	1.714.500-7	

PORTARIA Nº 474, DE 30 JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 00113-00011503/2026-90, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						769.150
26.782.6216.5902 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref.020546 0011 (**) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL						
VIADUTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1701.231	769.150	
2026AC00333					TOTAL	769.150

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						769.150	
26.782.6216.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							
Ref.020546	0011 (**) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL							
	VIADUTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0							
		99	44.90.92	0	1701.231	769.150		
2026AC00333						TOTAL	769.150	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 58/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC

INTERESSADO: ELETRICA VIA LESTE LTDA,CFDF: 08.239.733/001-91,CNPJ: 51.763.705/0001-00.PROCESSO Nº: 20260527-92600,ASSUNTO: Substituição Tributária prevista no Decreto 34.063/2012.

A COORDENADORA DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 2º, inciso V, da Ordem de Serviço nº 06, de 18 de junho 2026, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 159/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 26 de junho de 2026
 GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA
 Coordenadora de Tratamentos Tributários Diferenciados

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 59/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC

INTERESSADO: BRASFORT DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA,CFDF: 07.859.124/001-30,CNPJ: 30.322.066/0001-69, PROCESSO Nº: 20260506-79334,ASSUNTO: Substituição Tributária prevista no Decreto 34.063/2012.

A COORDENADORA DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 2º, inciso V, da Ordem de Serviço nº 06, de 18 de junho 2026, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 162/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 26 de junho de 2026
 GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA
 Coordenadora de Tratamentos Tributários Diferenciados

ATO DECLARATÓRIO Nº 35/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC

(Processo nº 20260527-92820)

A COORDENADORA DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 2º, inciso V, da Ordem de Serviço nº 06, de 18 de junho de 2026, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 161/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de KAORI ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.493.363/001-94 e no CNPJ/MF sob o nº 66.193.546/0001-14, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SERT/SEEC.

Brasília/DF, 26 de junho de 2026

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA
Coordenadora de Tratamentos Tributários Diferenciados

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO 06/07/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 06 de julho de 2026, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 04034-00000161/2024-42 ,

Tributo ISS,

RCDP 06/2025,

Recorrente CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A ,

Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior.

b) Processo nº 04044-00067129/2025-91 ,

Tributo ICMS,

RJV 88/2026 ,

Recorrente TIM S.A ,

Advogado Luiz Fernando Sachet OAB/SC 18.429,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

c) Processo nº 00040-00059947/2018-15 ,

Tributo ICMS ,

RE 15/2025 ,

Recorrente WEND TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA.,

Advogado Rafael Alves Gomes de Brito OAB/DF 38.954 ,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

d) Processo nº 0040-004319/2012 ,

Tributo ICMS ,

RENP 12/2025 ,

Recorrente FPDF - BRASIL ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP ,

Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Egídio Humberto Peres ,

Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

e) Processo nº 04044-00010467/2026-31,

Tributo ICMS ,

RJV 52/2026,

Recorrente SELIANI LILAYKA LOPEZ CANTARINO,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador(a),

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

f) Processo nº 04044-00012961/2026-31,

Tributo ICMS,

RJV 71/2026,

Recorrente CARLA THEOPHILO ABREU ,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado na hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 30 de junho de 2026

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 644, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 1ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00369039/2023-20 (PAD 038/2024);

II - Processo 00060-00267395/2023-18 (PAD 106/2024);

III - Processo 00060-00117460/2024-38 (PAD 001/2025);

IV - Processo 00060-00015323/2024-60 (PAD 080/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 645, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00099878/2024-56 (PAD 049/2024);

II - Processo 00060-00220304/2023-72 (PAD 014/2025);

III - Processo 00060-00361743/2024-15 (PAD 138/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 646, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Processo 00060-00110019/2022-63 (PAD 113/2023), visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 640, de 23 de junho de 2026, publicada no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 647, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 4ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00300939/2020-18 (PAD 203/2021);

II - Processo 00060-00089142/2019-11 (PAD 093/2022);

III - Processo 00060-00364528/2023-95 (PAD 096/2024);

IV - Processo 00060-00566003/2023-92 (PAD 131/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 648, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 5ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00385244/2020-90 (PAD 302/2021);

II - Processo 00060-00031973/2023-71 (PAD 106/2023);

III - Processo 00060-00016132/2022-53 (PAD 107/2023);

IV - Processo 00060-00172368/2023-50 (PAD 237/2023);

V - Processo 00060-00448921/2023-31 (PAD 079/2024);

VI - Processo 00060-00607937/2023-91 (PAD 076/2025);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 649, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 6ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00588688/2023-28 (PAD 069/2025), a contar de 04 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 650, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 7ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00139833/2024-21 (PAD 007/2025);

II - Processo 00060-00563321/2023-00 (PAD 070/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 651, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 8ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00349419/2021-86 (PAD 085/2022);

II - Processo 00060-00381528/2023-50 (PAD 058/2024);

III - Processo 00060-00554531/2023-07 (PAD 029/2025);

IV - Processo 00060-00238066/2024-32 (PAD 093/2025);

V - Processo 00060-00577009/2024-76 (PAD 151/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 652, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 9ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

- I - Processo 00060-00411740/2023-59 (PAD 120/2024);
- II - Processo 00060-00191730/2023-91 (PAD 135/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 653, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 10ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

- I - Processo 00060-00129566/2021-31 (PAD 332/2021);
- II - Processo 00060-00294906/2024-47 (PAD 009/2025);
- III - Processo 00060-00252462/2024-72 (PAD 105/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 654, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 11ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00282997/2024-78 (PAD 106/2025), a contar de 04 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 655, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 12ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

- I - Processo 00060-00337333/2021-19 (PAD 030/2023);
- II - Processo 00060-00521699/2022-47 (PAD 184/2023);
- III - Processo 00060-00060555/2023-91 (PAD 200/2023);
- IV - Processo 00060-00479259/2023-61 (PAD 123/2024);
- V - Processo 00060-00269515/2024-94 (PAD 107/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 656, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 13ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

- I - Processo 00060-00535402/2022-21 (PAD 109/2023);
- II - Processo 00060-00564511/2023-36 (PAD 124/2024);
- III - Processo 00060-00594990/2023-15 (PAD 011/2025);
- IV - Processo 00060-00201613/2024-24 (PAD 117/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 657, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no

DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 14ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

- I - Processo 00060-00382521/2023-55 (PAD 072/2024);
- II - Processo 00060-00439179/2023-72 (PAD 082/2024);
- III - Processo 00060-00545477/2023-09 (PAD 125/2024);
- IV - Processo 00060-00121081/2024-42 (PAD 012/2025);
- V - Processo 00060-00499276/2024-03 (PAD 072/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 658, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 16ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

- I - Processo 00060-00586419/2022-46 (PAD 048/2024);
- II - Processo 00060-00095040/2024-93 (PAD 065/2024);
- III - Processo 00060-00196953/2023-45 (PAD 083/2024);
- IV - Processo 00060-00420854/2023-90 (PAD 126/2024);
- V - Processo 00060-00207349/2024-32 (PAD 013/2025);
- VI - Processo 00060-00184843/2019-54 (PAD 108/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 659, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 17ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

- I - Processo 00060-00039175/2020-45 (PAD 321/2020);
- II - Processo 00060-00541773/2022-41 (PAD 101/2023);
- III - Processo 00060-00255853/2023-68 (PAD 236/2023);
- IV - Processo 00060-00333557/2024-96 (PAD 115/2024);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 660, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 18ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

- I - Processo 00060-00255110/2020-45 (PAD 119/2021);
- II - Processo 00060-00351612/2021-87 (PAD 051/2023);
- III - Processo 00060-00084189/2023-66 (PAD 119/2023);
- IV - Processo 00060-00053625/2023-55 (PAD 218/2023);
- V - Processo 00060-00016694/2022-05 (PAD 015/2024);
- VI - Processo 00060-00531028/2023-75 (PAD 128/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 661, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 19ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

- I - Processo nº 00060-00315980/2023-23 (PAD nº 244/2023);
- II - Processo nº 00060-00508649/2023-55 (PAD nº 015/2025);
- III - Processo nº 00060-00224426/2024-19 (PAD nº 083/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 662, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 20ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

- I - Processo 00060-00239128/2019-66 (PAD 196/2020);
- II - Processo 00060-00076540/2020-01 (PAD 335/2020);
- III - Processo 00060-00156213/2023-76 (PAD 205/2023);
- IV - Processo 00060-00256591/2023-59 (PAD 241/2023);
- V - Processo 00060-00504044/2023-95 (PAD 086/2024);
- VI - Processo 00060-00466667/2024-33 (PAD 016/2025);
- VII - Processo 00060-00134590/2024-35 (PAD 044/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 663, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 21ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

- I - Processo nº 00060-00427763/2023-85 (PAD nº 022/2024);
- II - Processo nº 00060-00036119/2024-82 (PAD nº 087/2024);
- III - Processo nº 00060-00419583/2023-20 (PAD nº 130/2024);
- IV - Processo nº 00060-00454094/2023-14 (PAD nº 017/2025);
- V - Processo nº 00060-00077836/2024-64 (PAD nº 084/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 664, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 22ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

- I - Processo 00060-00390654/2022-14 (PAD 089/2024);

II - Processo 00060-00491380/2023-61 (PAD 114/2024);

III - Processo 00060-00348474/2023-11 (PAD 138/2024);

IV - Processo 00060-00377035/2023-15 (PAD 139/2024);

V - Processo 00060-00216625/2024-53 (PAD 085/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 665, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 23ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00176656/2024-64 (PAD 110/2025), a contar de 04 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 666, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 24ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00055264/2024-62 (PAD 086/2025);

II - Processo 00060-00086070/2024-17 (PAD 112/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 667, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 25ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00575981/2023-25 (PAD 019/2025);

II - Processo 00060-00113962/2024-90 (PAD 087/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 668, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 27ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00411656/2023-35 (PAD 021/2025), a contar de 04 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 669, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 28ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00604446/2023-99 (PAD 055/2024);

II - Processo 00060-00125500/2024-15 (PAD 022/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 670, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 30ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00296102/2024-82 (PAD 024/2025);

II - Processo 00060-00068834/2024-84 (PAD 047/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 671, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 31ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00211194/2026-09 (PAD nº 057/2026), a contar de 03 de julho de 2026:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 672, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar os seguintes processos, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

I - PAD 068/2026, com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo 00060-00432407/2024-64;

II - PAD 069/2026, com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo 00060-00547117/2025-03.

Art. 2º Designar a 32ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 640, de 23 de junho de 2026, publicada no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 673, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 33ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00416359/2023-86 (PAD 229/2023);

II - Processo 00060-00478337/2023-18 (PAD 036/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 674, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 34ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00351743/2022-45 (PAD 325/2022);

II - Processo 00060-00318926/2024-11 (PAD 027/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 675, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 35ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00241622/2023-77 (PAD 210/2023);

II - Processo 00060-00448496/2023-80 (PAD 112/2024);

III - Processo 00060-00408992/2023-09 (PAD 132/2024);

IV - Processo 00060-00457732/2022-78 (PAD 045/2025);

V - Processo 00060-00107588/2024-93 (PAD 092/2025);

VI - Processo 00060-00165304/2025-64 (PAD 155/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 676, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 36ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00421041/2023-17 (PAD 116/2024);

II - Processo 00060-00395775/2024-14 (PAD 128/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 677, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 37ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00392300/2021-23 (PAD 115/2022);

II - Processo 00060-00316041/2021-34 (PAD 175/2022);

III - Processo 00060-00441591/2021-91 (PAD 232/2022);

IV - Processo 00060-00156567/2022-30 (PAD 257/2022);

V - Processo 00060-00550014/2023-51 (PAD 209/2023);

VI - Processo 00060-00540022/2022-16 (PAD 214/2023);

VII - Processo 00060-00466936/2023-81 (PAD 070/2024);

VIII - Processo 00060-00590318/2023-51 (PAD 030/2025);

IX - Processo 00060-00503241/2024-78 (PAD 094/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 678, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 38ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00034797/2024-19 (PAD 079/2025);

II - Processo 00060-00314872/2024-14 (PAD 119/2025);

III - Processo 00060-00498687/2024-73 (PAD 120/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 679, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 39ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00537774/2023-72 (PAD 032/2025);

II - Processo 00060-00095998/2024-84 (PAD 077/2025);

III - Processo 00060-00069351/2025-88 (PAD 121/2025);
IV - Processo 00060-00297542/2024-57 (PAD 122/2025).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 680, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 42ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00282210/2024-78 (PAD 130/2025), a contar de 04 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 681, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 43ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00551474/2023-04 (PAD 097/2024);

II - Processo 00060-00573661/2023-31 (PAD 099/2025);

III - Processo 00060-00125067/2024-18 (PAD 100/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 682, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 44ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00272621/2023-74 (PAD 063/2024);

II - Processo 00060-00020270/2024-07 (PAD 040/2025);

III - Processo 00060-00397357/2024-61 (PAD 101/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 683, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 45ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 04 de julho de 2026:

I - Processo 00060-00524392/2022-06 (PAD 099/2024);

II - Processo 00060-00482970/2023-01 (PAD 102/2025);

III - Processo 00060-00013551/2024-03 (PAD 103/2025);

IV - Processo 00060-00418901/2023-35 (PAD 104/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 684, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 1ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, relativos ao Processo Disciplinar 00060-00465526/2022-31 (PAD 010/2024), a contar de 04 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

PORTARIA Nº 685, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da 29ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00454196/2024-11 (SIND 002/2026), a contar de 08 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 307, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 114, de 14 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00275220/2024-82, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 114, de 14 de maio de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Indeferir o pleito de recredenciamento do Centro Educacional de Taguatinga (Cetag), situado na Quadra C 7, Lote 11, Loja 01, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Apoio e Preparação Educacional Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 23.825.049/0001-89, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Determinar a imediata transferência dos estudantes matriculados para instituições educacionais devidamente credenciadas.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências pertinentes ao recolhimento e à guarda do acervo escolar da instituição.

Art. 5º Determinar à Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal o envio do presente Parecer, após homologação, à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Art. 6º Advertir a instituição pela inobservância da legislação educacional vigente quanto ao cumprimento de exigências legais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA

Em 29 de junho de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 7.293,66 (sete mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) em favor da empresa EQUILÍBRIO CLÍNICA DE PSICOLOGIA - CNPJ- 17.603.011/0001-69, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2025, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00066481/2026-01, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA

Em 29 de junho de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.809,04 (três mil e oitocentos e nove reais e quatro centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA CEILÂNDIA – SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A- CNPJ- 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00067661/2026-00, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA

Em 29 de maio de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 9.167,88 (nove mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa CLÍNICA DE IMAGEM VILLAGE - CNPJ- 05.301.811/0001-46, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00068113/2026-99, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenadora de Despesas

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA CORREICIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 220260019/2026-SEAPE, (04026-00019611/2026-13), instaurada pela Portaria n.º 95, de 30/04/2026, publicada no DODF Nº 80, de 05/05/2026, página 60, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 04/07/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (206926147).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 220260015/2026-SEAPE, (04026-00019596/2026-11), instaurada pela Portaria n.º 91, de 30/04/2026, publicada no DODF Nº 80, de 05/05/2026, página 59, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 04/07/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (206929112).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme PORTARIA n.º 16, de 20/01/2026, do Sr. Secretário de Estado de Administração Penitenciária, publicada no DODF n.º 15, de 23/01/2026, Pg. 32, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 220260006/2026-SEAPE, instaurada pela PORTARIA n.º 55, publicada no DODF n.º 46, de 11/03/2026, pg. 50 (04026-00010981/2026-95);

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 09/07/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (206928495).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme PORTARIA n.º 16, de 20/01/2026, do Sr. Secretário de Estado de Administração Penitenciária, publicada no DODF n.º 15, de 23/01/2026, Pg. 32, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 220260007/2026-SEAPE, instaurada pela PORTARIA n.º 56, de 10/03/2026, publicada no DODF n.º 46, de 11/03/2026, pág. 50 (04026-00010984/2026-29);

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 09/07/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (206940447).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme PORTARIA n.º 16, de 20/01/2026, do Sr. Secretário de Estado de Administração Penitenciária, publicada no DODF n.º 15, de 23/01/2026, Pg. 32, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 220260020/2026-SEAPE, instaurada pela Portaria n.º 103, de 15/05/2026, publicada no DODF n.º 92, de 21/05/2026, pág. 85 (04026-00021981/2026-11);

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 20/07/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (206929811).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/07/2026, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 220260024/2026-SEAPE, (04026-00025299/2026-05), instituída pela Portaria n.º 114 de 08/06/2026, publicada no DODF n.º 104 de 10/06/2026, pág. 45, conforme justificativa (206941171).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/07/2026, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 220260022/2026-SEAPE, (04026-00025294/2026-74), instituída pela Portaria n.º 112 de 08/06/2026, publicada no DODF n.º 104 de 10/06/2026, pág. 44, conforme justificativa (206966743).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O GERENTE CORREENCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme PORTARIA Nº 270, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, do Sr. Secretário de Estado de Administração Penitenciária, publicada no DODF Nº 240, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220250026/2025-SEAPE, (04026-00054621/2025-14), instaurada pela Portaria nº 270, de 15/12/2025, publicada no DODF Nº 240, de 19/12/2025, pg. 53, consoante o que dispõe o Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 2º. A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 18/07/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (206965842).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 26 de junho de 2026

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº320240003/2024-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de junho de 2026, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320240003/2024-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00023574/2024-86 e sigiloso nº 04026-00022601/2024-01), instaurado por meio da Portaria nº 152, de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 106, de 06 de junho de 2024. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão e renovação de registro de organizações da sociedade civil. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 339ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos os registros das entidades constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
INSTITUTO CNA	10.846.584/0001-74	00400-00041121/2025-92	01/07/2026	Aprendizagem Profissional	17/05/2028	03/03/2030
REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO	35.847.316/0001-06	00400-00041152/2025-43	01/07/2026	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	17/05/2028	03/03/2030
INSTITUTO PRAIA VERDE	06.915.829/0001-09	00400-00018448/2026-41	01/07/2026	Orientação e Apoio Sociofamiliar	17/05/2028	03/03/2030

INSTITUTO RITA TRINDADE	07.074.830/0001-02	00400-00063453/2025-28	01/07/2026	Orientação e Apoio Sociofamiliar	17/05/2028	03/03/2030
ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL FELIPE AUGUSTO	33.486.911/0001-20	00400-00009367/2026-51	01/07/2026	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	17/05/2028	03/03/2030
ESCOLA SEM LIVROS	44.223.621/0001-00	00400-00016119/2026-66	01/07/2026	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	17/05/2028	03/03/2030
INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ - IEL	14.782.894/001-23	00400-00017206/2026-31	01/07/2026	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos Orientação e Apoio Sociofamiliar	17/05/2028	03/03/2030

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1317

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00017608/2024-91	JKI2F86	GE01324497	ARQUIVAMENTO
00113-00003525/2026-86	PBZ6F19	YE02650872	ARQUIVAMENTO
00113-00021587/2025-99	JJV5H80	GE01379182	ARQUIVAMENTO
00113-00012146/2026-87	PRJ6E28	TG00371384	ARQUIVAMENTO
00113-00013599/2026-21	AZZ5E31	YE02721432	ARQUIVAMENTO
00113-00015076/2026-19	STC0I25	TG00393742	ARQUIVAMENTO
00113-00024173/2024-31	OGJ2G99	FC00711379	ARQUIVAMENTO
00113-00014186/2025-82	JIM9E17	YE02458973	NÃO PROVIMENTO
00113-00008992/2026-01	SGX6D94	TG00252689	NÃO PROVIMENTO
00113-00005597/2026-68	NRL3442	TG00215528	NÃO PROVIMENTO
00113-00005706/2026-47	PAT2E63	FC00950736	NÃO PROVIMENTO
00113-00005545/2026-91	PRG9G15	TG00212851	NÃO PROVIMENTO
00113-00005592/2026-35	NRL3442	TG00215487	NÃO PROVIMENTO
00113-00005486/2026-51	JJK9725	TG00227222	NÃO PROVIMENTO
00113-00004575/2026-81	RBM2D21	TG00159251	NÃO PROVIMENTO
00113-00003840/2026-11	SGR3I01	FC00932259	NÃO PROVIMENTO
00113-00013775/2026-24	SBW2E22	YE02609402	NÃO PROVIMENTO
00113-00008871/2026-51	TXC5H50/MG	TG00317960	NÃO PROVIMENTO
00113-00009064/2026-55	JKC4220/D	TG00262429	NÃO PROVIMENTO
00113-00009242/2026-48	PBC6F29/DF	TG00306438	NÃO PROVIMENTO
00113-00009164/2026-81	PBC6F29	FC00957507	NÃO PROVIMENTO
00113-00009262/2026-19	STK4B05	TG00256674	NÃO PROVIMENTO
00113-00009298/2026-01	OZW2717	TG00244765	NÃO PROVIMENTO

00113-0007274/2026-17	SSO3D98	TG00225907	NÃO PROVIMENTO
00113-0008578/2026-93	JWS0491	TG00292684	NÃO PROVIMENTO
00113-0008748/2026-30	QRQ6F62	TG00230981	NÃO PROVIMENTO
00113-00012909/2026-90	HKT3F90	YE02683102	NÃO PROVIMENTO
00113-0003029/2026-22	QQU4103	TG00166610	NÃO PROVIMENTO
00113-00010724/2026-41	JJJ9736	YE02706833	NÃO PROVIMENTO
00113-00005807/2025-37	SSH6165	GE01310420	NÃO PROVIMENTO
00113-00004020/2026-39	SSP6F16	FC00954553	NÃO PROVIMENTO
00113-00010425/2024-44	IYB0B54	CJ03789235	NÃO PROVIMENTO
00113-00025574/2024-16	JIR9188	FC00751055	NÃO PROVIMENTO
00113-00008984/2026-56	OIX5080	TG00255865	NÃO PROVIMENTO
00113-00008104/2026-41	RVU2B85	FC00978154	NÃO PROVIMENTO
00113-00014063/2026-22	JGK5315	TG00300964	NÃO PROVIMENTO
00113-00010262/2026-61	QWW1A30	FC00962871	NÃO PROVIMENTO
00113-00010263/2026-14	QWW1A30	FC00962871	NÃO PROVIMENTO
00113-00012785/2026-42	FTJ7155	TG00326787	NÃO PROVIMENTO
00113-00013596/2026-97	JPN0B79	TG00339047	NÃO PROVIMENTO
00113-00013767/2026-88	JIB5H54	TG00323134	NÃO PROVIMENTO
00113-00014368/2026-34	QAM0484	TG00330007	NÃO PROVIMENTO
00113-00011572/2026-01	RER3D04	TG00314003	NÃO PROVIMENTO
00113-00010582/2026-11	NFK7C27	TG00245283	NÃO PROVIMENTO
00113-00003932/2026-93	JCS4I24	TG00161315	NÃO PROVIMENTO
00113-00009683/2026-40	PBL1161	TG00256161	NÃO PROVIMENTO
00113-00007724/2026-63	OUS2H27	TG00231980	NÃO PROVIMENTO
00113-00006212/2026-80	PXW0B35	TG00184234	NÃO PROVIMENTO
00113-00007000/2026-10	JGU3264	TG00298910	NÃO PROVIMENTO
00113-00014077/2026-46	TFE5A00	TG00289741	NÃO PROVIMENTO
00113-00017760/2025-54	ASL5H33	YE02503238	NÃO PROVIMENTO
00113-00013773/2026-35	PQP8H44	TG00291849	NÃO PROVIMENTO
00113-00013771/2026-46	PQP8H44	TG00291850	NÃO PROVIMENTO
00113-00014070/2026-24	SDB5F78	TG00369457	NÃO PROVIMENTO
00113-00025550/2024-59	JJK8B66	YE02346615	NÃO PROVIMENTO
00113-00018760/2025-71	JHP0J90	YE02435543	NÃO PROVIMENTO
00113-00009061/2026-01	UAI7J30	TG00190115	NÃO PROVIMENTO
00113-0000964/2026-37	UAI7J30	TG00195461	NÃO PROVIMENTO
00113-0000971/2026-39	UAI7J30	TG00195458	NÃO PROVIMENTO
00113-0000972/2026-83	UAI7J30	TG00195464	NÃO PROVIMENTO
00113-00009637/2026-41	REG9I56	GE01416520	NÃO PROVIMENTO
00113-00008101/2025-27	PAD5J33	YE02453961	NÃO PROVIMENTO
00113-00009060/2026-77	SSP9J05	YE02650508	NÃO PROVIMENTO
00113-00007329/2026-81	JKF5G14	YE02679294	NÃO PROVIMENTO
00113-00007325/2026-01	PBF0343	YE02338620	NÃO PROVIMENTO
00113-00007713/2026-83	KQT3H32	YE02674146	NÃO PROVIMENTO
00113-00007620/2026-59	KWM8H30	GE01409151	NÃO PROVIMENTO
00113-00007618/2026-80	PBM1G38	GE01414538	NÃO PROVIMENTO
00113-00007722/2026-74	KCG4327	GE01403801	NÃO PROVIMENTO
00113-00016811/2025-21	JHB5F82	YE02500422	NÃO PROVIMENTO
00113-00012612/2025-43	SSJ9I64	YE02451684	NÃO PROVIMENTO
00113-0000875/2026-91	JGO0B78	YE02573787	NÃO PROVIMENTO
00113-00011887/2025-60	NKW8018	GE01358725	NÃO PROVIMENTO
00113-00033307/2025-95	PAH4096	YE02488199	NÃO PROVIMENTO
00113-00003884/2026-33	JKM9591	GE01399196	NÃO PROVIMENTO
00113-00007017/2026-77	JQC9F38	YE02680617	NÃO PROVIMENTO
00113-00009426/2025-27	PBV0279	YE02472869	NÃO PROVIMENTO
00113-00025974/2024-13	PAR3477	GE01348319	NÃO PROVIMENTO
00113-00013031/2026-18	RDA5134	YE02692126	NÃO PROVIMENTO
00113-00015232/2026-41	JII1164	YE02725259	NÃO PROVIMENTO
00113-00011500/2025-75	QOP2C48	YE02501353	NÃO PROVIMENTO
00113-00012140/2026-18	PAA1D82	YE02697174	NÃO PROVIMENTO
00113-00009185/2026-05	JHY3565	YE02652030	NÃO PROVIMENTO
00113-00008288/2026-40	OZY3B09	YE02635279	NÃO PROVIMENTO
00113-00012026/2026-80	SID1A59	YE02710952	NÃO PROVIMENTO
00113-00006678/2026-85	PBO1C74	YE02658605	NÃO PROVIMENTO
00113-00010669/2026-99	PBN1530	GE01414836	NÃO PROVIMENTO
00113-00010647/2026-29	SPU4G18	GE01414898	NÃO PROVIMENTO
00113-00013754/2026-17	JIB5H54	FC00969595	PROVIMENTO
00113-00006213/2026-24	HKA5143	TG00240159	PROVIMENTO
00113-00008113/2026-32	JHO9198	YE02633007	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Eu, Rafael Borges Bueno, matrícula 1712425-5, no exercício da função de representante legal da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25, DECLARO, no uso das atribuições que me foram delegadas e sob as penas da lei, que a presente Entidade:

Não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições de que tratam os artigos 195 e 239 da Constituição Federal (contribuições dos empregados para a seguridade social, contribuições para o PIS/PASEP e contribuições para o FGTS, com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Federal, por meio de convênios, contratos, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brasília/DF, 26 de junho de 2026

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM ADESIVAÇÃO DE MAQUINÁRIO

Eu, Rafael Borges Bueno, matrícula 1712425-5, no exercício da função de representante legal da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25, na qualidade de proponente da proposta cadastrada sob o nº 024550/2026, DECLARO que a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF compromete-se a realizar a adesivação de todas as máquinas e/ou equipamentos que vierem a ser recebidos em decorrência da referida proposta, utilizando o modelo oficial a ser disponibilizado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

A entidade proponente compromete-se, ainda, a comprovar a adesivação padronizada perante o MAPA, mediante o envio de registros fotográficos georreferenciados, conforme os arts. 14 e 15 da Portaria MAPA nº 775, de 2025.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brasília/DF, 26 de junho de 2026

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DUPLICIDADE DE OBJETO – PROMAQ

Eu, Rafael Borges Bueno, matrícula 1712425-5, no exercício da função de representante legal da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25, na condição de proponente da proposta cadastrada sob o nº 024550/2026, DECLARO para os devidos fins administrativos e legais, junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, que este ente não possui, atualmente, instrumentos em execução firmados com este Ministério destinados à aquisição, por compra ou doação, de itens de investimento idênticos àqueles que se pretende obter por meio do Programa de Modernização da Agricultura – PROMAQ.

A presente declaração é prestada em conformidade com o disposto no art. 8º da Portaria MAPA nº 775, de 2025, o qual veda a existência de instrumentos em execução com objeto idêntico ao pleiteado no âmbito do PROMAQ. Declaro, ainda, estar ciente de que:

● É admitida a aquisição de item de investimento semelhante, desde que acompanhada de justificativa técnica que comprove, de forma objetiva, a defasagem tecnológica, o estado de conservação inadequado ou a necessidade de ampliação da mecanização para atendimento de demandas específicas;

● A referida justificativa estará sujeita à avaliação do Órgão Gestor do PROMAQ, que poderá, a seu critério, solicitar documentação complementar para fins de análise e aprovação.

Por fim, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, completas e atualizadas, assumindo inteira responsabilidade por sua veracidade, para todos os efeitos legais.

Brasília/DF, 26 de junho de 2026

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de junho de 2026

PROCESSO: 00111-00008297/2022-63. INTERESSADA: Igreja Assembléia de Deus - ADET, referente à área da instituição localizada na Quadra 304 A/E 15 - Recanto das Emas/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social

(206708540), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de junho de 2026

PROCESSO: 00137-00002965/2025-58. INTERESSADA: Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia Maria Imaculada, referente à área da instituição localizada na EQ 15/17, Lote C, Guarará RA - X - Brasília - DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (206444054), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de junho de 2026

PROCESSO: 00390-00000778/2024-30. INTERESSADA: Paróquia Nossa Senhora Aparecida PAD-DF (Mitra Arquidiocesana de Brasília), referente à área da instituição localizada na Rodovia DF-120 com a DF-270, Estrada Vicinal - VC 427, Núcleo Rural Cariru, na Região Administrativa do Paranoá - DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (206153927), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 267, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Estabelece critérios e procedimentos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades de Assistência Social e de Organizações Sociais em geral no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (CAS/DF), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 3º, da Lei nº 4.198, de 2 de setembro de 2008, que alterou a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, conforme deliberação da 362ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 25 de junho de 2026, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o art. 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o art. 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e art. 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, bem como a Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.308/2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 29/2011 que regulamenta os procedimentos para o CNAS representar ao MDS sobre o descumprimento, por entidade de assistência social certificada, dos requisitos que deram ensejo à certificação, especialmente quando houver o cancelamento da inscrição da entidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 17/2011 que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 14/2014 e suas alterações, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas ou projetos socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 95/2023, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 99/2023, que caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 100/2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 151/2024, que dispõe sobre o não reconhecimento das comunidades terapêuticas e entidades de cuidado, prevenção, apoio, mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes do álcool e outras drogas e seus familiares como entidades e organizações de assistência social e sua não vinculação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 182/2025 que caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CIT/MDS nº 30/2025 que dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos e pactua suas ações no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 231/2026, que dispõe sobre as diretrizes para a organização de ações de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 234/2026, que define, caracteriza e estabelece parâmetros quanto ao processo de integração e inclusão ao mundo do trabalho justo e digno para o público da política de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 235/2026, que dispõe sobre princípios, diretrizes e parâmetros para regionalização dos serviços de proteção social especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na provisão do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens e Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 65/2024 que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

RESOLVE:

TÍTULO I - INSCRIÇÃO NO CAS/DF

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO II - MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

CAPÍTULO III - SERVIÇOS OU AÇÕES TIPIFICADOS

CAPÍTULO IV - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

CAPÍTULO V - TRÂMITES DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

CAPÍTULO VI - ANÁLISES TÉCNICAS

CAPÍTULO VII - RELATORIA E DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

CAPÍTULO VII - ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

TÍTULO II - ACOMPANHAMENTO ANUAL E MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO II - DOCUMENTOS PARA O ACOMPANHAMENTO ANUAL

CAPÍTULO III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA INSCRIÇÃO

CAPÍTULO IV - TRÂMITES DO ACOMPANHAMENTO ANUAL

CAPÍTULO V - RELATORIA E DELIBERAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO

CAPÍTULO VI - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

CAPÍTULO VII PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

CAPÍTULO VIII - INTERRUPÇÃO OU ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS OU AÇÕES

TÍTULO III - PLANO DE AÇÃO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO II - PLANO DE AÇÃO

CAPÍTULO III - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

TÍTULO IV - RECEBIMENTO DE DENÚNCIA CONTRA ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES INSCRITAS

TÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

TÍTULO I

INSCRIÇÃO NO CAS/DF

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A inscrição no CAS/DF poderá ser obtida por pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que ofertam serviços ou ações socioassistenciais, de forma gratuita e universal, continuada, permanente e planejada, nos termos da Lei Federal nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e respectivas regulamentações.

Art. 2º. A inscrição no CAS/DF é o reconhecimento público de atuação no campo da Política de Assistência Social no Distrito Federal.

Art. 3º. A inscrição é por prazo indeterminado, desde que mantidos os requisitos para inscrição.

Art. 4º. São requisitos gerais para inscrição de qualquer serviço ou ação socioassistencial, cumulativamente:

I - possuir caráter continuado, permanente e planejado;

II – assegurar que sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade;

IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários.

§1º Para fins de inscrição é vedado aos Conselhos de Assistência Social fazer a análise de demonstrações contábeis, nos termos da art. 3º, §1º, da Resolução CNAS/MDS nº 14/2014 e suas alterações.

Art. 5º. O CAS/DF emitirá comprovante de declaração de inscrição quando solicitado.

CAPÍTULO II

MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

Art. 6º. A inscrição no CAS/DF pode ser em uma das seguintes modalidades:

a) Anexo I - Entidade de Assistência Social do Distrito Federal;

b) Anexo II - Organização social que possua registro em conselho municipal de outra unidade federativa e que execute ações socioassistenciais no Distrito Federal;

c) Anexo III - Organização social em geral que execute ações socioassistenciais no Distrito Federal.

§1º. A qualificação de Entidade de Assistência Social, propriamente dita, somente é conferida à pessoa jurídica com matriz no Distrito Federal, com exclusiva ou preponderante atuação na área da assistência social, a ser verificada por meio do CNPJ com atividade principal da assistência social, estatuto social com objetivos específicos da assistência social, e da constatação in loco por meio de visita de fiscalização ao estabelecimento.

§2º. As demais pessoas jurídicas, que possuam atuação mista com outras áreas, tais como educação, saúde, habitação, esportes, cultura, ou que não atendam aos requisitos das demais modalidades, são caracterizadas como organizações sociais em geral.

CAPÍTULO III

SERVIÇOS OU AÇÕES TIPIFICADOS

Art. 7º. Para obtenção de inscrição no CAS/DF, a instituição deve executar um ou mais serviços ou ações tipificadas como de caráter socioassistencial, conforme a regulamentação específica.

Art. 8º. A instituição deve assinalar no requerimento a(as) oferta(s) que pretende a inscrição, bem como apresentar um plano de ação e relatório de atividades para cada uma.

Art. 9º. Os serviços ou ações socioassistenciais são tipificados e regulamentados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e são os seguintes:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e/ou adolescentes (Resolução CNAS nº 109/2009);

2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para jovens e/ou adultos (Resolução CNAS nº 109/2009);

3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas (Resolução CNAS nº 109/2009);

4. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência (Resolução CNAS nº 109/2009);

5. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas idosas (Resolução CNAS nº 109/2009);

6. Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias (Resolução CNAS nº 109/2009);

7. Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias (Resolução CNAS nº 109/2009);

8. Serviço Especializado em Abordagem Social (Resolução CNAS nº 109/2009);

9. Serviço de Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional (Resolução CNAS nº 109/2009);

10. Serviço de Acolhimento na modalidade Casa-Lar (Resolução CNAS nº 109/2009);

11. Serviço de Acolhimento na modalidade Casa de Passagem (Resolução CNAS nº 109/2009);

12. Serviço de Acolhimento na modalidade Residência Inclusiva (Resolução CNAS nº 109/2009);

13. Serviço de Acolhimento na modalidade República (Resolução CNAS nº 109/2009);

14. Serviço de Acolhimento na modalidade Acolhimento em Família Acolhedora (Resolução CNAS nº 109/2009);

15. Ações de Assessoramento (Resolução CNAS nº 182/2025);

16. Ações de Defesa ou Garantia de Direitos (Resolução CNAS nº 182/2025);

17. Ações de Integração ao mundo do trabalho (Resolução CNAS nº 234/2026);

18. Ações de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária (Resolução CNAS nº 231/2026);

19. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (Resolução CIT nº 30/2025).

Parágrafo único. Não se caracterizam como serviços ou ações de assistência social, para fins de inscrição e reconhecimento no âmbito da Política de Assistência Social, as atividades de caráter exclusivamente beneficente, filantrópico, recreativo, esportivo, educacional, religioso, terapêutico, cultural ou de saúde, desenvolvidas de forma isolada e sem articulação com os objetivos, princípios e garantias socioassistenciais previstos no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tais como: creche, distribuição de cestas básicas, vestuário ou outros bens materiais, oferta de refeições,

sopões, campanhas de doação, atividades de contrarturno ou reforço escolar, cursos livres desvinculados de acompanhamento socioassistencial, escolinhas esportivas, atividades culturais, comunidades terapêuticas, grupos religiosos, celebrações e cultos, atendimento exclusivamente clínico, psicológico ou médico, distribuição de medicamentos, ações de capacitação profissional isoladas, programas habitacionais, ações de segurança alimentar e nutricional sem acompanhamento socioassistencial, entre outras atividades congêneres.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Seção I

Inscrição de Entidades de Assistência Social - Anexo I

Art. 10. A inscrição pelo Anexo I é o reconhecimento de que a pessoa jurídica é exclusiva ou preponderante da assistência social, recebendo a qualificação de Entidade de Assistência Social, propriamente dita, sendo submetida a critérios mais rigorosos.

Art. 11. O pedido para a inscrição de que trata esta Seção deve apresentar os seguintes documentos gerais:

I – formulário de requerimento de inscrição assinado pelo representante legal, conforme modelo a ser disponibilizado;

II – ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;

III - estatuto social registrado em cartório dispondo as seguintes cláusulas:

a) pessoa jurídica de direito privado, nos termos do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002;

b) sem finalidade lucrativa;

c) que aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

d) que em caso de extinção ou dissolução, irá destinar o eventual patrimônio remanescente à entidade congênera ou instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes;

e) objetivos ou finalidade da assistência social, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/1993;

f) público-alvo de beneficiários da política de assistência social, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/1993.

IV - inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ, matriz do Distrito Federal, com atividade principal na área da assistência social;

V - para cada local de execução, apresentar licença de funcionamento, nos termos dos artigos 4º, 5º, 59, inciso I, da Lei Distrital nº 5.547, de 06 de outubro de 2015; ou, não sendo possível a licença, apresentar laudo técnico atualizado emitido por profissional habilitado; ou, não sendo possível nenhuma das anteriores, no caso de execução em espaços públicos ou mediante parcerias públicas, poderá apresentar o documento de autorização de uso ou o termo de parceria;

VI - inscrição vigente no Conselho dos Direitos do respectivo público-alvo das ações socioassistenciais, na forma da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;

VII - plano(s) ação do corrente ano, da(s) oferta(s) que deseja inscrição;

VIII - relatório(s) de atividades do exercício anterior, da(s) oferta(s) que deseja inscrição.

Parágrafo único. Para instituições constituídas sob a forma de fundação, deve-se acrescentar ainda o comprovante de aprovação de estatuto pelo Ministério Público.

Seção II

Inscrição de organização social que possua registro em conselho municipal de outra

unidade federativa e que execute ações socioassistenciais no Distrito Federal - Anexo II

Art. 12. A inscrição pelo Anexo II é aplicada para instituições com matriz inscrita em outra unidade na federação, e que possua filial atuante no Distrito Federal.

Art. 13. O pedido para a inscrição de que trata esta Seção deve apresentar os seguintes documentos gerais:

I – formulário de requerimento de inscrição assinado pelo representante legal, conforme modelo a ser disponibilizado;

II – comprovante do registro em conselho municipal de assistência social de outra unidade federativa;

III – ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;

IV - estatuto social, registrado em cartório dispondo as seguintes cláusulas:

a) pessoa jurídica de direito privado, nos termos do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002;

b) sem finalidade lucrativa;

c) que aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

d) que em caso de extinção ou dissolução, irá destinar o eventual patrimônio remanescente à entidade congênera ou instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.

V - inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ;

VI - para cada local de execução, apresentar licença de funcionamento, nos termos dos artigos 4º, 5º, 59, inciso I, da Lei Distrital nº 5.547, de 06 de outubro de 2015; ou, não sendo possível a licença, apresentar laudo técnico atualizado emitido por profissional habilitado; ou, não sendo possível nenhuma das anteriores, no caso de execução em espaços públicos ou mediante parcerias públicas, poderá apresentar o documento de autorização de uso ou o termo de parceria;

VII - inscrição vigente no Conselho dos Direitos do respectivo público-alvo das ações socioassistenciais, na forma da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;

VIII - plano(s) de ação do corrente ano, da(s) oferta(s) que deseja inscrição;
 IX - relatório(s) de atividades do exercício anterior, da(s) oferta(s) que deseja inscrição.
 Parágrafo único. Para instituições constituídas sob a forma de fundação, deve-se acrescentar ainda o comprovante de aprovação de estatuto pelo Ministério Público.

Seção III

Inscrição de Organização Social em geral que executa ações socioassistenciais no Distrito Federal - Anexo III

Art. 14. A inscrição pelo Anexo III é aplicada para qualquer organização sem fins lucrativos que executa ações socioassistenciais no Distrito Federal.

Art. 15. O pedido para a inscrição de que trata esta Seção deve apresentar os seguintes documentos:

I – formulário de requerimento de inscrição assinado pelo representante legal, conforme modelo a ser disponibilizado;

II – ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;

III - estatuto social registrado em cartório dispondo as seguintes cláusulas:

a) pessoa jurídica de direito privado, nos termos do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002;

b) sem finalidade lucrativa;

c) que aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

d) que em caso de extinção ou dissolução, irá destinar o eventual patrimônio remanescente à entidade congênera ou instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.

IV - inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ;

V - para cada local de execução, apresentar licença de funcionamento, nos termos dos artigos 4º, 5º, 59, inciso I, da Lei Distrital nº 5.547, de 06 de outubro de 2015; ou, não sendo possível a licença, apresentar laudo técnico atualizado emitido por profissional habilitado; ou, não sendo possível nenhuma das anteriores, no caso de execução em espaços públicos ou mediante parcerias públicas, poderá apresentar o documento de autorização de uso ou o termo de parceria;

VI - inscrição vigente no Conselho dos Direitos do respectivo público-alvo das ações socioassistenciais, na forma da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;

VII - plano(s) de ação do corrente ano, da(s) oferta(s) que deseja inscrição;

VIII - relatório(s) de atividades do exercício anterior, da(s) oferta(s) que deseja inscrição.
 Parágrafo único. Para instituições constituídas sob a forma de fundação, deve-se acrescentar ainda o comprovante de aprovação de estatuto pelo Ministério Público.

Seção IV

Requisitos específicos para inscrição quando a oferta for de Ações de Assessoramento ou Ações de Defesa e Garantia de Direitos

Art. 16. Para inscrição pela oferta de ações de assessoramento e inscrição de ações de defesa e garantia de direitos, são exigidos ainda os seguintes documentos, nos termos da resolução nº 182/2025 do CNAS, e suas alterações:

I - comprovante da contratação de profissional de nível superior, podendo ser Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Antropólogo, Economista, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional, Musicoterapeuta, desde que atenda às especificidades da oferta, nos termos do artigo 2º, §3º, da Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011;

II - declaração assinada pelo representante legal de que observa a NOB-RH e a OIT (Organização Internacional do Trabalho), conforme o modelo a ser disponibilizado;

III - declaração assinada pelo representante legal de que promove práticas antidiscriminatórias, conforme o modelo a ser disponibilizado.

CAPÍTULO V

TRÂMITES DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Art. 17. Os pedidos de inscrições no CAS/DF devem ser encaminhados via protocolo digital e serão processados no Sistema Eletrônico de Informações do DF – SEI, com acesso aberto ao requerente.

Art. 18. O prazo de tramitação administrativa do pedido de inscrição será de até 180 (cento e oitenta) dias, sendo este suspenso em razão de pendência da requerente para cumprimento de diligência.

Art. 19. O processo de inscrição será tramitado e analisado pela Secretaria Executiva do CAS/DF, na forma que se segue:

I - pedido formalizado via protocolo digital;

II - pedido recebido na Secretaria Executiva e autuado processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

III - emissão de parecer técnico para análise da regularidade dos documentos;

IV - se o parecer for favorável, segue para emissão de nota técnica para análise do plano de ação e relatório de atividades; se o parecer técnico não for favorável, o pedido é arquivado e comunicado à instituição;

V - se a nota técnica for favorável, far-se-á distribuição a um conselheiro, para visita e relato; se a nota técnica não for favorável, o pedido é arquivado e comunicado à instituição;

VI - apresentado o relato, será incluído em pauta para deliberação em plenária;

VII - aprovado em plenária, segue para publicação de resolução e comunicação da instituição;

VIII - criação da ficha de cadastro contendo a identificação da instituição, endereços, ofertas inscritas, modalidade da inscrição obtida, as publicações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF sobre a inscrição, e outros dados que forem necessários.

Art. 20. As comunicações do CAS/DF com a pessoa jurídica requerente serão realizadas por meio do e-mail informado no requerimento, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo de sua inteira responsabilidade manter seus contatos atualizados.

CAPÍTULO VI

ANÁLISES TÉCNICAS

Seção I

Parecer Técnico

Art. 21. O parecer técnico é destinado à análise documental sobre a validade de toda a documentação exigida, conforme o tipo de inscrição requerida.

Art. 22. A requerente poderá ser oficiada para cumprimento de diligência.

Parágrafo único. Será realizada nova análise técnica com base nos novos documentos apresentados na diligência.

Art. 23. Verificada a regularidade da documentação, o parecer técnico concluirá de forma favorável ao prosseguimento do pedido, e será encaminhado para emissão de nota técnica.

Art. 24. Verificada a irregularidade da documentação, ou, quando notificada, se a requerente não atender aos requisitos, o parecer técnico concluirá de forma não favorável ao prosseguimento da análise, e o pedido será arquivado.

Parágrafo único. Para fins de inscrição é vedado aos Conselhos de Assistência Social exigir a alteração estatutária das entidades ou organizações de Assistência Social, nos termos da art. 3º, §1º, da Resolução CNAS/MDS nº 14/2014 e suas alterações, e, quando o estatuto não dispuser expressamente todas as cláusulas obrigatórias, o pedido será arquivado ou a inscrição cancelada.

Seção II

Nota Técnica

Art. 25. A nota técnica é destinada à análise do mérito socioassistencial sobre a conformidade do plano de ação e do relatório de atividades aos requisitos estabelecidos nesta resolução e demais normas aplicáveis.

Art. 26. A requerente poderá ser oficiada para cumprimento de diligência.

Parágrafo único. Será realizada nova análise técnica com base nos novos documentos apresentados na diligência.

Art. 27. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a nota técnica concluirá de forma favorável à concessão da inscrição e dará seguimento aos trâmites.

Art. 28. Verificada a irregularidade da documentação, ou, quando notificada, a requerente deixada de atender aos requisitos, a nota técnica concluirá de forma não favorável ao prosseguimento da análise, e o pedido será arquivado.

Seção III

Diligências

Art. 29. A Secretaria Executiva do CAS/DF realizará as diligências que julgar necessárias para elaboração das análises técnicas.

§1º. Ao requerente notificado para cumprimento de diligência, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, podendo este ser prorrogado, mediante requerimento e justificativa por escrito da interessada.

§2º. O prazo de tramitação do pedido ficará suspenso para cumprimento de diligência.

Seção IV

Arquivamento do pedido

Art. 30. Cabe à Secretaria Executiva do CAS/DF proceder ao arquivamento do pedido, informando-se à interessada os motivos que ensejaram o arquivamento, sendo irreversível tal ato.

Art. 31. Diante de arquivamento do pedido, poderá o interessado, a qualquer momento, formular novo pedido, desde que sanados os motivos que justificaram o arquivamento anterior.

CAPÍTULO VII

RELATORIA E DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Art. 32. Após análises técnicas favoráveis, o processo será distribuído ao Conselheiro, para visita e relato.

Art. 33. O Conselheiro Relator terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para realizar visita ao(s) endereço(s) da execução da(s) oferta(s), e preencher ficha de relato de visita para cada endereço e cada oferta, assinar e enviar à Secretaria Executiva para inclusão em pauta.

§1º. O prazo do caput será suspenso em razão de vacância, afastamento ou impedimento do relator, ou impedimento de ordem técnica, podendo o processo ser redistribuído.

§2º. Em sendo redistribuído o processo, será concedido novo prazo de até 60 (sessenta) dias para o novo relator.

Art. 34. Na plenária de deliberação, qualquer conselheiro poderá pedir vista do processo, quando achar necessária a realização de nova visita e análise.

Parágrafo único. O voto resultante do pedido de vista deve ser lido e deliberado em conjunto com o voto original, devendo a plenária decidir pelo voto original ou pelo voto de vista. Caso não seja apresentado novo voto, a deliberação se dará pelo primeiro voto.

Art. 35. O processo retirado de pauta ou objeto de pedido de vista, bem como aqueles que não forem decididos, deverão entrar na pauta da reunião plenária seguinte.

Art. 36. O Pleno deverá decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição.

Art. 37. Deferido o pedido, será encaminhado para publicação, seguida de notificação da instituição.

Art. 38. Indeferido, o pedido será arquivado, seguido de notificação da instituição, podendo a interessada solicitar novo pedido, a qualquer momento, desde que superados os motivos que fundamentaram o indeferimento.

CAPÍTULO VIII

ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Seção I

Alteração da modalidade de inscrição

Art. 39. A instituição que possua inscrição como organização social em geral, poderá solicitar alteração de inscrição para modalidade de Entidade de Assistência Social, desde que preenchidos os requisitos para a modalidade de inscrição.

Art. 40. Para alterar a modalidade de inscrição para Entidade de Assistência Social deve-se apresentar os seguintes documentos:

I – formulário de requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo representante legal, conforme modelo a ser disponibilizado;

II – ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;

III - estatuto social vigente registrado em cartório contendo expressamente as seguintes cláusulas:

a) ser pessoa jurídica de direito privado, nos termos do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002;

b) não possui finalidade lucrativa;

c) que aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

d) que em caso de extinção ou dissolução, irá destinar o eventual patrimônio remanescente à entidade congênere ou instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes;

e) objetivos ou finalidade da assistência social, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/1993;

f) público-alvo de beneficiários da política de assistência social, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/1993.

IV - inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ, com atividade principal na área da assistência social.

Art. 41. O pedido de alteração da modalidade de inscrição será tramitado e analisado pela Secretaria Executiva do CAS/DF, na forma que se segue:

I - pedido formalizado via protocolo digital;

II - emissão de análise técnica sobre a regularidade dos documentos;

III - se a análise técnica não for favorável, o pedido é arquivado e comunicado à instituição; se a análise técnica for favorável, será incluído em pauta para deliberação da plenária;

IV – aprovado em plenária, far-se-á publicação de resolução e comunicação da instituição.

Seção II

Alteração para Exclusão e/ou Inclusão de Ofertas

Art. 42. A instituição que possua qualquer modalidade de inscrição poderá solicitar a inclusão de outras ofertas socioassistenciais em sua inscrição, desde que preenchidos os requisitos.

Art. 43. Para inclusão de outras ofertas, deve-se apresentar os seguintes documentos:

I – formulário de requerimento de Inclusão de Ofertas, preenchido e assinado pelo representante legal, conforme modelo a ser disponibilizado;

II – plano(s) de ação do ano corrente, da(s) oferta(s) que deseja incluir;

III - relatório(s) de atividades do exercício anterior, da(s) oferta(s) que deseja incluir.

Art. 44. O pedido para inclusão de ofertas será tramitado e analisado pela Secretaria Executiva do CAS/DF, na forma que se segue:

I- pedido formalizado via protocolo digital, conforme modelo a ser disponibilizado;

II- emissão de análise técnica sobre a regularidade dos documentos;

III- se a nota técnica for favorável, segue para distribuição ao Conselheiro Relator, para visita e relato; se a nota técnica não for favorável, o pedido é arquivado e comunicado à instituição;

IV- apresentado o relato, será incluído em pauta para deliberação em plenária;

V – aprovado o pedido de inclusão, far-se-á publicação, seguida de comunicação da instituição;

VI - não aprovado, far-se-á comunicação da instituição, encaminhando-lhe os fundamentos da decisão, dando-se continuidade ao acompanhamento anual quanto às ofertas inscritas.

Art. 45. Para exclusão de ofertas que não estejam sendo mais executadas ou que a instituição esteja em fase de transição ou reordenamento de serviços, deve apresentar ofício, assinado pelo representante legal, para que a Secretaria Executiva formalize a alteração por meio do cancelamento parcial a pedido e publicação.

TÍTULO II

ACOMPANHAMENTO ANUAL E MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. O acompanhamento anual tem por objetivo verificar o cumprimento dos requisitos para manutenção da inscrição.

Art. 47. Os documentos para fins de acompanhamento anual devem ser encaminhados via protocolo digital e serão processados no Sistema Eletrônico de Informações do DF – SEI, com acesso aberto ao requerente.

CAPÍTULO II

DOCUMENTOS PARA O ACOMPANHAMENTO ANUAL

Art. 48. As entidades ou organizações inscritas neste CAS/DF deverão apresentar junto à Secretaria Executiva do CAS/DF, anualmente, até 30 de abril, conforme Resolução CNAS nº 14/2014 e nº 95/2023, os documentos atualizados:

I – formulário de acompanhamento anual assinado pelo representante legal, conforme modelo a ser disponibilizado;

II – ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;

III - estatuto social vigente registrado em cartório;

IV - inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ;

V - para cada local de execução, apresentar licença de funcionamento, nos termos dos artigos 4º, 5º, 59, inciso I, da Lei Distrital nº 5.547, de 06 de outubro de 2015; ou, não sendo possível a licença, apresentar laudo técnico atualizado emitido por profissional habilitado; ou, não sendo possível nenhuma das anteriores, no caso de execução em espaços públicos ou mediante parcerias públicas, poderá apresentar o documento de autorização de uso ou o termo de parceria;

VI - inscrição vigente no Conselho dos Direitos do respectivo público-alvo das ações socioassistenciais, na forma da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, podendo ser apresentado o comprovante de solicitação de renovação para os registros que estejam com a vigência expirando, apenas para fins de acompanhamento anual, devendo a inscrição ser cancelada caso não seja comprovada a renovação nos conselhos de direitos;

VII - plano(s) de ação do corrente ano, da(s) oferta(s) inscritas;

VIII - relatório(s) de atividades do exercício anterior, da(s) oferta(s) inscritas.

Art. 49. Para inscrição pela oferta de ações de assessoramento e inscrição de ações de defesa e garantia de direitos, são exigidos ainda os seguintes documentos, nos termos da resolução nº 182/2025 do CNAS, e suas alterações:

I - comprovante da contratação de profissional de nível superior, podendo ser Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Antropólogo, Economista, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional, Musicoterapeuta, desde que atenda às especificidades da oferta, nos termos do artigo 2º, §3º, da Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011;

II - declaração de que observa a NOB-RH e a OIT (Organização Internacional do Trabalho) assinada pelo representante legal, conforme modelo a ser disponibilizado;

III - declaração de que promove práticas antidiscriminatórias assinada pelo representante legal, conforme modelo a ser disponibilizado.

Seção I

Alteração de endereço e Execução em endereços diversos

Art. 50. Para fins de inscrição e realização de visita do CAS/DF, serão considerados regular apenas os endereços com licença de funcionamento ou outro documento aceito por esta Resolução.

Art. 51. É obrigação da instituição informar os endereços atuais da execução e apresentar um plano de ação e relatório de atividades de cada um que for inscrito no CAS/DF.

Art. 52. É obrigação da instituição comunicar ao CAS/DF as alterações de endereço da execução das ofertas inscritas, apresentando-se a respectiva licença de funcionamento ou outro documento aceito.

CAPÍTULO III

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA INSCRIÇÃO

Art. 53. O descumprimento do prazo para entrega dos documentos de acompanhamento anual implicará imediata suspensão temporária da inscrição, mediante publicação de resolução por ato da Presidência, até deliberação em plenária.

§1º Todas as instituições, que tiverem suas inscrições suspensas, deverão aguardar os trâmites do conselho, salvo se comprovar que entregou a documentação dentro do prazo, e sua suspensão será revogada mediante nova publicação.

§2º O Pleno deverá decidir pelo imediato cancelamento da inscrição ou pela concessão de prazo excepcional de no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação da documentação integral.

§3º Os documentos protocolados fora do prazo ficarão aguardando até que haja deliberação.

§4º Esgotado o prazo excepcional, caso seja concedido, as inscrições que permanecerem com a irregularidade serão imediatamente canceladas, com a formalização de publicação.

CAPÍTULO IV

TRÂMITES DO ACOMPANHAMENTO ANUAL

Art. 54. O processo de acompanhamento anual será tramitado e analisado pela Secretaria Executiva do CAS/DF, para verificação dos requisitos exigidos para a inscrição, na forma que se segue:

I - recebimento da documentação via protocolo digital;

II - emissão de parecer técnico para análise da regularidade dos documentos apresentados;

III - se o parecer técnico for favorável, segue para emissão de nota técnica para análise do plano de ação e relatório de atividades; se o parecer não for favorável, dá-se início ao procedimento de cancelamento;

IV - se a nota técnica for favorável à manutenção da inscrição, far-se-á distribuição a um conselheiro, para visita e relato, incluindo-se em pauta para controle de prazos; se a nota técnica não for favorável, dá-se início ao procedimento de cancelamento;

V - apresentado o relato, será incluído em pauta para deliberação em plenária sobre a manutenção ou cancelamento da inscrição;

VI – mantida a inscrição, poderá ser emitida declaração de regularidade da inscrição; cancelada a inscrição, observar-se-á o procedimento previsto nesta resolução.

Parágrafo único: Aplica-se ao acompanhamento anual, no que couber, e com as devidas adequações, as disposições acerca das análises técnicas.

CAPÍTULO V

RELATORIA E DELIBERAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 55. Após análises técnicas favoráveis, o processo será distribuído ao Conselheiro, para visita e relato.

Art. 56. O Conselheiro Relator terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para realizar visita ao(s) endereço(s) da execução da(s) oferta(s) e preencher ficha de relato de visita para cada endereço e cada oferta, assinar e enviar à Secretaria Executiva para inclusão em pauta na próxima plenária.

§1º. O prazo do caput será suspenso em razão de vacância, afastamento ou impedimento do relator, ou impedimento de ordem técnica, podendo o processo ser redistribuído.

§2º. Em sendo redistribuído o processo, será concedido novo prazo de até 60 (sessenta) dias para o novo relator.

Art. 57. Na plenária de deliberação, qualquer conselheiro poderá pedir vista do processo, quando achar necessária a realização de nova visita e análise.

§1º. O pedido de vista deve ser apreciado na próxima plenária, mediante voto do conselheiro solicitante. Caso não seja apresentado novo voto, a deliberação prosseguirá com base no primeiro voto.

§2º. Apresentado novo voto resultante do pedido de vista, este deve ser lido e deliberado em conjunto com o voto original, devendo a plenária decidir pelo primeiro voto ou pelo voto de vista.

Art. 58. O Pleno deverá decidir pela manutenção ou cancelamento da inscrição, podendo ser parcial ou total.

CAPÍTULO VI

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Art. 59. Diante de descumprimento dos requisitos normativos, a inscrição será cancelada, total ou parcial.

§1º. O cancelamento é parcial quando há a exclusão de uma ou mais das ofertas que não são executadas ou que não estejam cumprindo as regulamentações.

§2º. O cancelamento é total quando nenhuma das ofertas inscritas são executadas ou não estejam cumprindo as regulamentações.

Seção I

Cancelamento por irregularidade documental

Art. 60. O cancelamento de inscrição por irregularidade documental será instaurado pela secretaria executiva, e abrangerá as seguintes etapas:

I - notificação da instituição, enviando-lhe cópia das análises técnicas, concedendo-lhe o prazo de defesa de 30 (trinta) dias, podendo juntar novos documentos;

II - não havendo manifestação, o processo será incluído em pauta para deliberação quanto ao cancelamento, por meio de despacho;

III - apresentada a manifestação, será realizada nova análise técnica apreciando as razões e/ou os novos documentos apresentados, e poderá concluir favorável à manutenção da inscrição com o encerramento do procedimento de cancelamento ou pela necessidade de cancelamento;

IV - quando a nova análise técnica concluir pelo encerramento do procedimento de cancelamento, dar-se-á continuidade com o acompanhamento anual;

V - quando a nova análise técnica concluir pela necessidade de cancelamento, será incluída em pauta para deliberação em plenária;

VI – aprovado o cancelamento, far-se-á publicação, seguida de comunicação da instituição, encaminhando-lhe os fundamentos da decisão;

VII - não aprovado o cancelamento, dar-se-á continuidade com o acompanhamento anual.

Art. 61. Na plenária de deliberação, qualquer conselheiro poderá pedir vista do processo, quando entender necessário realizar visita à instituição, antes de deliberar sobre o cancelamento.

Parágrafo único. O pedido de vista deve ser apreciado na próxima plenária, mediante voto do conselheiro solicitante. Caso não seja apresentado novo voto, a deliberação prosseguirá com base nas análises técnicas.

Seção II

Cancelamento por irregularidade de execução

Art. 62. O cancelamento de inscrição por irregularidades constadas na visita da/o conselheira/o será decidido em plenária, e abrangerá as seguintes etapas:

I - deliberação da plenária pelo cancelamento da inscrição, diante de voto de relatoria de visita;

II - aprovado o cancelamento, far-se-á publicação, seguida de comunicação da instituição, encaminhando-lhe os fundamentos da decisão;

Art. 63. Na plenária de deliberação, qualquer conselheiro poderá pedir vista do processo, quando achar necessária a realização de nova visita e análise.

Parágrafo único. O voto resultante do pedido de vista deve ser lido e deliberado em conjunto com o voto original, devendo a plenária decidir pelo voto original ou pelo voto de vista.

CAPÍTULO VII

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 64. Da decisão que cancelar a inscrição caberá, uma única vez, pedido de reconsideração, devidamente motivado.

Art. 65. O pedido de reconsideração contra decisão de cancelamento de inscrição terá efeito suspensivo, permanecendo a inscrição ativa desde o seu protocolo até à decisão acerca do pedido de reconsideração.

Art. 66. O prazo para o pedido de reconsideração será de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação, e, não sendo apresentado no prazo, a decisão se tornará definitiva.

Art. 67. No pedido de reconsideração não cabe apresentação de novos documentos, devendo a interessada impugnar os motivos que fundamentaram o cancelamento, sustentando-se apenas nos documentos apresentados anteriormente.

Art. 68. O pedido de reconsideração deve ser apresentado via protocolo digital e será processado na forma seguinte:

I – recebimento da petição de reconsideração;

II- emissão de análise técnica, manifestando-se conclusivamente se o impugnante tem razão ou não;

III – deliberação da plenária;

IV - publicação da decisão, seguida de notificação da instituição.

Art. 69. A decisão que resolve o pedido de reconsideração é irrecorrível, podendo o interessado, a qualquer momento, formular novo pedido de inscrição, desde que sanados os motivos que justificaram o cancelamento.

CAPÍTULO VIII

INTERRUPÇÃO OU ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS OU AÇÕES

Art. 70. Em caso de interrupção dos serviços ou ações inscritas, a instituição deverá comunicar imediatamente ao CAS/DF, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento dos usuários, bem como o prazo para retomada das atividades.

§ 1º. A interrupção dos serviços por mais de 06 (seis) meses é motivo de cancelamento da inscrição neste CAS/DF.

§ 2º. O CAS/DF deverá acompanhar, discutir e encaminhar em conjunto com a instituição, alternativas para a retomada das atividades interrompidas.

§ 3º. O CAS/DF deverá comunicar o fato e as medidas adotadas ao Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social.

Art. 71. Em caso do encerramento dos serviços ou ações inscritas, a instituição deverá comunicar imediatamente ao CAS/DF, para cancelamento da inscrição e comunicação ao Órgão Gestor.

TÍTULO III

PLANO DE AÇÃO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 72. Deve ser apresentado um plano de ação e um relatório de atividades para cada oferta inscrita e para cada endereço de execução, observando-se as regulamentações específicas para cada oferta.

Art. 73. Cabe à Secretaria Executiva disponibilizar os modelos de plano de ação e relatório de atividades a serem observados nos requerimentos de inscrição.

Art. 74. É vedada a análise de serviços ou ações realizadas fora do território, devendo as análises técnicas e visitas se limitarem ao Distrito Federal.

CAPÍTULO II

PLANO DE AÇÃO

Art. 75. Para as inscrições de serviços tipificados e ações de promoção da integração ao mundo do trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária, o plano de ação deverá apresentar as seguintes informações:

1. Identificação da instituição;
2. Abrangência territorial nas regiões administrativas do DF;
3. Público-alvo;
4. Capacidade diária de atendimentos;
5. Espaço físico;
6. Recursos financeiros;
7. Equipe de referência;
8. Objetivos específicos;
9. Metodologia de participação dos usuários no planejamento do serviço ou da ação;
10. Metodologia para a execução do serviço ou da ação;
11. Metodologia de avaliação e monitoramento.

Art. 76. Para as inscrições de ações de assessoramento ou ações de defesa e garantia de direitos, o plano de ação deverá apresentar as seguintes informações:

1. Identificação da instituição;
2. Abrangência territorial nas regiões administrativas do DF;
3. Público-alvo;
4. Capacidade diária de atendimentos;
5. Espaço físico;
6. Recursos financeiros;
7. Equipe de referência;
8. Justificativa quanto à composição da equipe de referência;
9. Objetivo(s) da ação;
10. Metodologia de participação dos usuários no planejamento do serviço ou da ação;
11. Metodologia para a execução do serviço ou da ação;
12. Articulação à rede socioassistencial;

13. Seguranças socioassistenciais afiançadas pela oferta;
14. Aquisições Socioassistenciais afiançadas pela oferta;
15. Metodologia de avaliação e monitoramento.

CAPÍTULO III

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Art. 77. Para as inscrições de serviços tipificados e ações de promoção da integração ao mundo do trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária, o relatório de atividades deverá apresentar as seguintes informações:

1. Identificação da instituição;
2. Abrangência territorial nas regiões administrativas do DF;
3. Público-alvo;
4. Total de atendimentos efetivados no ano;
5. Espaço físico;
6. Recursos financeiros;
7. Equipe de referência;
8. Objetivo(s) alcançados;
9. Metodologia da execução do serviço ou da ação efetivamente aplicada;
10. Metodologia de avaliação e monitoramento efetivamente aplicada.

Art. 78. Para inscrição de assessoramento ou para inscrição de defesa e garantia de direitos o relatório de atividades deverá conter as seguintes informações:

1. Identificação da instituição;
2. Abrangência territorial nas regiões administrativas do DF;
3. Público-alvo;
4. Total de atendimentos efetivados no ano;
5. Espaço físico;
6. Recursos financeiros;
7. Equipe de referência;
8. Justificativa quanto à composição da equipe de referência;
9. Objetivo(s) alcançados;
10. Metodologia da execução do serviço ou da ação efetivamente aplicada;
11. Articulação à rede socioassistencial efetivamente realizada;
12. Seguranças socioassistenciais afiançadas alcançadas;
13. Aquisições Socioassistenciais afiançadas alcançadas;
14. Metodologia de avaliação e monitoramento efetivamente aplicada.

TÍTULO IV

RECEBIMENTO DE DENÚNCIA CONTRA ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES INSCRITAS

Art. 79. As instituições inscritas poderão ser submetidas à fiscalização excepcional diante de denúncia ou provocação a respeito de situação específica.

Art. 80. A denúncia ou provocação recebida observará os seguintes procedimentos:

I- autuar-se-á processo eletrônico, com a denúncia ou provocação, e será encaminhado ao Órgão Gestor para verificação se a denunciada possui parceria firmada e para providências cabíveis;

II – a denúncia ou provocação será encaminhada à Comissão de Ética e fiscalização do CAS/DF (CEF), para providências que entender pertinentes, nos termos do artigo 91, inciso IV, do Regimento Interno do CAS/DF, Resolução nº 65, de 27 de junho de 2024;

III – a CEF poderá realizar visita à instituição, fazer recomendações e orientações à denunciada, ou encaminhar ao Pleno a indicação de cancelamento da inscrição ou outras providências, para deliberação em plenária.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 81. Os formulários para requerimentos de inscrição serão elaborados e disponibilizados pela Secretaria Executiva do CAS/DF.

Art. 82. A Secretaria Executiva do CAS/DF poderá elaborar e disponibilizar notas técnicas orientativas e modelos acerca dos atos sobre inscrição.

Art. 83. As decisões sobre inscrições no CAS/DF serão publicadas mediante Resolução no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 84. Cabe à Secretaria Executiva emitir declaração de inscrição contendo a identificação da instituição, endereços, ofertas inscritas, modalidade da inscrição obtida, e outras informações sobre a inscrição.

Parágrafo único. A inscrição permanece vigente até que haja decisão definitiva de cancelamento, mas, em caso de emissão de declaração, deverá ser registrada a existência de procedimento de cancelamento em andamento.

Art. 85. Serão encaminhados ao Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social do Distrito Federal, os dados relativos à concessão, cancelamento ou alteração de inscrição, para conhecimento e inserção no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS.

Art. 86. As inscrições concedidas anteriormente à publicação desta resolução deverão ser reordenadas, conforme orientações da Secretaria Executiva, se necessário for, de acordo com a regulamentação estabelecida por esta Resolução ou novas regulamentações, sob pena de cancelamento da inscrição.

Art. 87. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 88. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CAS/DF nº 71, de 14 de dezembro de 2023 e a Resolução CAS/DF nº 55, de 07 de outubro de 2014.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição protocolados até o dia 25 de junho de 2026 serão concluídos ainda com base na Resolução CAS/DF nº 71, de 14 de dezembro de 2023, e, em sendo concedida, a inscrição passa a ser regulada por esta nova resolução.

RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 268, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, e, ainda, conforme deliberação da 362ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 25 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição provisória à instituição PROASA SAÚDE, CNPJ nº 02.752.923/0001-25, pelo Anexo III da Resolução CAS/DF nº 71/2023, na qualidade de Organização Social que não possui atuação preponderante da assistência social, pela oferta de Ações de assessoramento socioassistencial, nos termos da Nota Técnica Nº 85/2026 (206414763), Processo SEI nº 00431-00026940/2025-70.

Art. 2º A inscrição se dá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devendo ser efetivada, após esse prazo, mediante visita e voto do Conselheiro Relator.

Art. 3º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas por meio do seguinte e-mail informado no requerimento de inscrição: tales.moura@adventisthealth.com.br

Art. 4º Se a instituição utilizar email diverso do cadastrado para se comunicar com o Conselho, a resposta será enviada somente ao email cadastrado, sem exceção.

Art. 5º Para alteração do endereço de e-mail para recebimento de comunicações, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro, nos termos do §2º, do artigo 21, da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, e, ainda, conforme deliberação da 362ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 25 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição provisória à instituição CENTRO PRESBITERIANO IDADE E EXPERIÊNCIA - CPIE, CNPJ nº 03.248.058/0001-47, pelo Anexo III da Resolução CAS/DF nº 71/2023, na qualidade de Organização Social que não possui atuação preponderante da assistência social, pela oferta de Ações de defesa ou garantia de direitos, nos termos da Nota Técnica Nº 83/2026 (204868980), Processo SEI nº 0380-001702/2012.

Art. 2º A inscrição se dá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devendo ser efetivada, após esse prazo, mediante visita e voto do Conselheiro Relator.

Art. 3º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas por meio do seguinte e-mail informado no requerimento de inscrição: atendimento@cpie.org.br; presidente@cpie.org.br; ass.social@cpie.org.br

Art. 4º Se a instituição utilizar email diverso do cadastrado para se comunicar com o Conselho, a resposta será enviada somente ao email cadastrado, sem exceção.

Art. 5º Para alteração do endereço de e-mail para recebimento de comunicações, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro, nos termos do §2º, do artigo 21, da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJA/CONAM/DF

Data: 11 de junho de 2026 (sexta-feira)

Horário: a partir das 14h

Local: A reunião foi realizada por videoconferência, por meio do link:

<https://us02web.zoom.us/j/84967888483?pwd=j5xrAk7ioCRU1HQ6Gx5QiuLedlaOMa.1>

Estiveram presentes pela Dicol/Sema/DF Maricleide Maia Said – Diretora de Colegiados da Sema/DF e Hiago Stuart Brito Fareco – Assessor da Dicol/Sema/DF, que elaboraram a Ata, em conjunto com o Presidente da Câmara.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da Cjai/Conam/DF:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema/DF, Israel Dourado Guerra.
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema/DF, Maricleide de Maia Said.
- Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SO/DF, Natalia Cristina Chagas Mendes Teixeira.
- Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF, 2º TEN QOPM Gutierre Santos Moraes.
- Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – Caci/DF, Lucas Mendonça Takaki.
- Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE/DF, Guilherme Amâncio Louly Campos
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea/DF - Rosângela Isolde Fricke.
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF - Glenda Evelyn Bispo Oliveira.
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF - Arildo Ribeiro Jorge.

PROCESSOS JULGADOS:

1.1 - PROCESSO Nº: 00391-00003199/2022-59

INTERESSADO: Emerson Francisco da Silva

PROCURADOR: Marcelo Almeida Alves – OAB/DF Nº 34.265 e Júlio César Prates - OAB/DF Nº 58.766

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 04862/2022

RELATOR: Glenda Evelyn Bispo – OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental. Transgressão do inciso XX, do artigo 54 da Lei nº 41/89. Aterro. Poda. Intervenção em Área de Preservação Permanente. Atividade sem autorização ambiental. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 83ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de junho de 2026, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o Recurso Administrativo interposto pela Senhor Emerson Francisco da Silva, confirmando integralmente a Decisão nº 51 (114192617), que confirmou a Decisão nº 554 (88799318), que julgou procedente o Auto de Infração Ambiental nº 04862/2022 (84112814), mantendo-se as penalidades de advertência a recuperar a área onde foi realizado o aterro nos termos da IN 33/2022 do IBRAM, fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias da ciência da decisão de julgamento para iniciar o procedimento junto ao IBRAM e multa no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos - 101 UPDF's 2022, por transgressão ao art. 54, inciso XX, da Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989.

1.2 - PROCESSO Nº: 00391-00004710/2024-00

INTERESSADO: BSB Comercialização de Carnes Nobres e Churrascaria LTDA

PROCURADOR: Thiago de Sousa Barros - OAB/MA 9.839

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 11807/2024

RELATOR: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – SO/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo, Poluição sonora. Transgressão aos artigos 2º e 7º, c/c art. 16, inciso I, da Lei distrital nº 4.092/2008. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de primeira e segunda instâncias confirmadas. Manutenção da penalidade de advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 83ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de junho de 2026, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido o recurso final interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. Ficando mantida integralmente a Decisão nº 32/2025 - SEMA/GAB/AJL (170248951) e, por conseguinte, a penalidade de advertência por escrito aplicada à empresa BSB Comercialização de Carnes Nobres e Churrascaria Ltda. "Perturbar o sossego e o bem estar da população com emissão de sons acima do permitido em lei, foi constatado em 03/05/2024 às 14:23h Laeq de 65,1dB quando o permitido para a área seria de 50dB, digo 55dB (diurno). O ruído é proveniente de sistema de exaustão."

1.3 - PROCESSO Nº: 00391-00001579/2023-30

INTERESSADO: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT

PROCURADOR: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 9559/2023

RELATOR: Lucas Mendonça Takaki – CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Administrativo. Auto de Infração nº 09559/2023. Lei Distrital nº 41/1989. Lei Complementar nº 140/2011. Recurso Administrativo ao CONAM/DF. Ausência de fatos ou argumentos novos. Manutenção da decisão de segunda instância.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 83ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de junho de 2026, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido o recurso administrativo, por atendidos os pressupostos de admissibilidade; e desprovido do recurso, com a manutenção integral da Decisão nº 27/2025-SEMA/GAB/AJL e da Decisão nº 395/2023-IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, confirmando a procedência do Auto de Infração nº 09559/2023 e preservando as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 51.151,45 (equivalente a 101 UPDFs/2023).

1.4 - PROCESSO Nº: 00391-00012427/2023-62

INTERESSADO: Resposta Bar e Restaurante comercio de alimentos LTDA

PROCURADOR: Eduardo Serra Rossignone Vieira – OAB/DF 29.370

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 5748/2023

RELATOR: Rosângela Isolde Fricke – CREA/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição sonora. Emissão de sons e ruídos acima dos limites legais. Infração aos artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008. Auto de Infração Ambiental. Alegação de nulidade por vícios formais. Questionamento da metodologia de medição e da classificação da área. Aplicação da ABNT NBR 10.151. Autoria e materialidade comprovadas. Presunção de legitimidade dos atos administrativos. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção da decisão de segunda instância, da advertência e da multa.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 83ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de junho de 2026, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido o recurso administrativo interposto por Resposta Bar e Restaurante Comércio de Alimentos Ltda. e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a Decisão nº 49/2025 – SEMA/GAB/AJL e, consequentemente, o Auto de Infração Ambiental nº 05748/2023, bem como as penalidades de advertência e multa aplicadas.

1.5 - PROCESSO Nº: 00391-00000981/2024-88

INTERESSADO: Figueiredo e Perrusi Comércio de Veículos Ltda

PROCURADOR: Marisa Tavares Barros Paiva de Moura - OAB/PE 23.647

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 10710/2024

RELATOR: Natalia Cristina Chagas Mendes Teixeira – SO/DF

EMENTA: Direito Administrativo e Ambiental. Lei Distrital nº 041/1989. Decreto Distrital nº 37.506/2016. Atividade potencialmente poluidora. Lavagem de veículos sem infraestrutura adequada. Reincidência. Autoria e materialidade comprovadas. Recurso conhecido e parcialmente provido. Diligência ao IBRAM/DF.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 83ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de junho de 2026, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e provido parcialmente o Recurso apresentado, mantendo a penalidade de advertência e reformando a Decisão nº 81/2025 - SEMA/GAB/AJL (174749292) quanto à multa, fixando-a no valor de R\$ 4.881,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), em atenção aos parâmetros de atenuidade e à gravidade da reincidência, pelo enquadramento da autuação na condicionante do § 2º do Art. 49 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, por: "Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de interesse ambiental ao oferecer serviço de lavagem automotiva sem observar o estabelecido nas normas ABNT NBR 14.605 (partes 1, 2, 3, 4, 5 e 6) no que diz respeito à instalação de canaletas e ao Sistema Separador Água e Óleo (SSAO)."

1.6 - PROCESSO Nº: 00391-00002291/2025-44

INTERESSADO: Leomar Cenci

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 6352/2025

RELATOR: Arildo Ribeiro Jorge – OAB/DF

EMENTA: Recurso Administrativo. Direito Ambiental Distrital. Lei Distrital nº 041/1989. Decreto Distrital nº 37.506/2016. Descumprimento de condicionantes. Licença Operação nº 167/2022. Instalação e operação de pivô central sem licenciamento específico. Armazenamento inadequado de agrotóxicos e ausência de comprovação de devolução de embalagens e óleos usados. Materialidade e autoria plenamente. Preclusão temporal. Natureza formal e instantânea da Infração Ambiental. A regularização tardia não extingue a punibilidade nem retroage para sanar o ilícito consumado. Manutenção integral das penalidades de advertência e multa simples. Recurso conhecido e, no mérito, improvido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 83ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de junho de 2026, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido o recurso administrativo interposto e, no mérito, não provido, mantendo-se íntegra a Decisão nº 630/2025-IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA e as penalidades aplicadas no Auto de Infração nº 06352/2025, com a consequente manutenção da multa no valor de R\$ 5.514,00 (cinco mil, quinhentos e catorze reais) - 10 UPDFs 2025.

1.7 - PROCESSO Nº: 00391-00003492/2025-69

INTERESSADO: Lucio Parrode Badauy

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 05678/2025

RELATOR: Rosângela Isolde Fricke – CREA/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Produtos Florestais. Sistema DOF e DOF+ rastreabilidade. Divergência entre estoque físico e estoque declarado nos sistemas oficiais de controle. Infração prevista no art. 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Alegação de ausência de apreciação das atenuantes previstas na Lei Distrital nº 41/1989. Impossibilidade de redução da multa em desconformidade com o regime sancionatório federal aplicável à infração. Autoria e materialidade comprovadas. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção da decisão de segunda instância e da penalidade de multa.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 83ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de junho de 2026, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido o recurso administrativo interposto por Lúcio Parrode Badauy, representante legal da Madeireira Itapema Ltda., e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a Decisão nº 199/2025 – SEMA/GAB/AJL e, consequentemente, o Auto de Infração Ambiental nº 05678/2025 e a multa aplicada.

PROCESSO DILIGENCIADO

2.1 - Processo: 00391-00000768/2020-42

Interessado: Priscila Antonini Alves de Almeida – AI 2032/2020

Representante legal: a mesma

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA PELO RELATOR

3.1 - Processo: 00391-00003878/2023-17

Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-AI 10161/2023

Representante legal: José de Castro Meira Júnior – Gerente consultivo

3.2 Processo: 00391-00008344/2024-50

Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) – AI 11671/2024

3.3 Processo: 00391-00009696/2024-22

Interessado: Valter Teodoro da Silveira Júnior EIRELI – AI 011716/2024

Representante legal: Clino Benedito Bento Júnior OAB/DF 37.130

3.4 Processo: 00391-00006550/2024-25

Interessado: Izaura Alves Rios – AI 0088/2024

Representante legal: a mesma

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

4.1 Processo: 00391-00001001/2023-83

Interessado: Água Mineral Super Vida Mineração Ltda – 04993/2023

Representante legal: O mesmo

4.2 Processo: 00391-00004063/2025-17

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap - AI 5755/2025

Representante legal: Thércio Souza Silva – OAB/DF 48.788

4.3 Processo: 00391-00005069/2025-01

Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – AI 14004/2025

Representante legal: Valter Casimiro Silveira – Secretário da SO/DF

4.4 Processo: 00391-00004664/2025-11

Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – AI 13002/2025

Representante legal: Valter Casimiro Silveira – Secretário da SO/DF

4.5 Processo: 00391-00003531/2025-28

Interessado: Evalber Ferreira Dutra – AI 11534/2025

Representante legal: Jadson Lourenço Oliveira – AI 62.051

4.6 Processo: 00391-00004699/2025-51

Interessado: Auto Shopping Derivados de Petróleo Ltda. – AI 00008/2025

Representante legal: o mesmo

4.7 Processo: 00391-00001551/2023-01

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap – AI 06690

Representante legal: Thércio Souza Silva – OAB/DF 48.788

4.8 Processo: 00391-00002821/2025-54

Interessado: Instituto Federal de Brasília – AI 14178/2025

Representante legal: o mesmo

4.9 Processo: 00391-00011035/2023-86

Interessado: Trier Engenharia S.A – AI 10321/2023

Representante legal: Priscila Silva Freitas - OAB/DF 30.349 e Geraldo Lisboa Lima Junior - OAB/DF 65.016

4.10 Processo: 00391-00000167/2025-44

Interessado: Elton Barbosa Ribeiro – AI 05333/2025

Representante legal: o mesmo

4.11 Processo: 00391-00005873/2023-11

Interessado: CEB Geração S.A – AI 10437/2023

Representante legal: o mesmo

4.12 Processo: 00391-00013207/2025-18

Interessado: Marcello Alves Santana Ltda – AI 13608/2025

Representante legal: Samuel Sousa Vieira - OAB/DF 80.378

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da CJAI/CONAM/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DECISÃO Nº 39/2026

Consubstanciado no Despacho 206704378, bem como nas informações contidas nos autos 04009-00000852/2023-36, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS do Termo de Fomento nº 23/2023 (117702143) celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a Associação Cresce - DF, CNPJ: 08.466.173/0001-01, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "3ª FEIRA NACIONAL DA UVA E DO VINHO DE BRASÍLIA - BRASÍLIA AGROTURISMO", contido no Processo-SEI 04009-00000852/2023-36, baseado no § 2º do art. 66 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

BERNARDO ANTUNES

Secretário de Estado de Turismo

Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDACOMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3945º; Realizada em: 25/06/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000258/2004; Interessado: RS PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA ME - Decisão nº: 501/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 101/2007, tendo por objeto o imóvel nº 524668-7, denominado Lote 29, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, conforme Resolução nº 72/2026 - COPEP/DF, que deferiu a revogação administrativa do cancelamento com a transferência do incentivo econômico outrora concedido à empresa BRASÍLIA PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA ME nova denominação empresarial de SERRALHERIA E MARCENARIA D'ITALIA LTDA- CNPJ nº 04.***.***/*-28, para a empresa RS PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA ME - CNPJ nº 38.***.***/*-17, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3945º; Realizada em: 25/06/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000448/1992; Interessado: DF PEÇAS USADAS E SERVIÇOS LTDA - Decisão nº: 500/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária DF PEÇAS USADAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 26***.***/*-09 referente ao imóvel nº 208998-0, denominado Lote 08, Conjunto "B", QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 84,27% (oitenta e quatro vírgula vinte e sete por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 17/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3945º; Realizada em: 25/06/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000474/2000; Interessado: MANOEL ISMAEL MIRANDA DOS SANTOS LTDA - Decisão nº: 505/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa MANOEL ISMAEL MIRANDA DOS SANTOS LTDA - CNPJ nº 03***.***/*-28, tendo por objeto o imóvel nº 447181-4, denominado Lote 06, Conjunto "C", Área Complementar 219 - Santa Maria/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, e

art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 323/2025, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3945º; Realizada em: 25/06/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000540/1999; Interessado: REPCAR FUNILARIA E REPINTURA LTDA ME - Decisão nº: 504/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária REPCAR FUNILARIA E REPINTURA LTDA ME - CNPJ nº 02***.***/*-00, referente ao imóvel nº 475153-1, denominado Lote 29, Conjunto 21, Área Desenvolvimento Econômico Águas Claras - Taguatinga/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 20/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3945º; Realizada em: 25/06/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-001311/1999; Interessado: RAQUEL COSTA DE ALENCAR LTDA - Decisão nº: 502/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa RAQUEL COSTA DE ALENCAR LTDA - CNPJ nº 30***.***/*-37, tendo por objeto o imóvel nº 472594-8, denominado Lote 01, Conjunto 01, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a transferência, bem como a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 100/2026 - COPEP/DF, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.468/2019 e a Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3945º; Realizada em: 25/06/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-001636/1990; Interessado: PISCINALAR PISCINA E EQUIPAMENTOS LTDA ME - Decisão nº: 503/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa PISCINALAR PISCINA E EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ nº 00.***.***/*-08, no âmbito do PRÓ/DF II, tendo por objeto o imóvel nº 449137-8, denominado Lote 06, Conjunto "A" Quadra de Oficinas Candangolândia - Brasília/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 64/2026 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3945º; Realizada em: 25/06/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000707/2006; Interessado: RG1 FINANÇAS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA - Decisão nº: 507/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária RG1 FINANÇAS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº 22***.***/*-30 referente ao imóvel nº 491994-7, denominado Lote 07, Conjunto 06, Trecho 01, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio - Santa Maria/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 031/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3945º; Realizada em: 25/06/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-004098/1999; Interessado: AUTOMÁTICOS BRASÍLIA AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - Decisão nº: 506/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária AUTOMÁTICOS BRASÍLIA AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - CNPJ nº 02.***.***/*-76 referente ao imóvel nº 472652-9, denominado Lote 20, Conjunto 02, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 21/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 246, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica criada, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Gerência de Atenção à Saúde e Bem – Estar, da Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 2º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga Defensor Público Odir Morais, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 3º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 14, de Gerente, da Gerência de Atenção à Saúde e Bem – Estar, da Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 4º O saldo financeiro necessário para a criação dos cargos em comissão é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargo constante na Portaria nº 222, de 09 de junho de 2026, publicada no DODF nº 105, de 11/06/2026, página 21.

Art. 5º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

REINALDO ROSSANO ALVES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de junho de 2026

Despacho nº 0777/2026 – Segedam; Processo nº 21.811/2010-e; Assunto: Reversão de cota de pensão. Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. Responsabilidade IPREV.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 13.046,20 (treze mil, quarenta e seis reais e vinte centavos), decorrente da reversão de cota de pensão concedida, em virtude do falecimento do ex-pensionista temporário, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal (peça nº 87), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, cotas e disponibilidade financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, VARLINDO NOBREGA CARNEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0000028, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assuntos Constitucionais, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA DE AGUIAR LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0000028, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assuntos Constitucionais, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRESSA DE AGUIAR LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001672, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete da Vice-Governadoria.

NOMEAR CAROLINA TAVARES FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001672, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo 0703849-05.2026.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00023967/2026-32, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga, sub judge, na lista da Ampla Concorrência, em benefício da candidata IZABEL LUIZA MONTEIRO PADRE, aprovada na 2.451ª classificação, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Enfermeiro de Família e Comunidade, da carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, proveniente do concurso público regido pelo Edital nº 14, publicado na Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022, e homologado pelo Edital nº 40, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no artigo 16, § 2º, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, bem como nos termos dos artigos 103, inciso III, 106 e 107 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, tendo em vista o constante nos autos da Representação para Declaração de Inidignidade para o Oficialato nº 0735606-08.2025.8.07.0000, nos termos do Acórdão 2109022, proferido pelo egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, resolve:

1. DECRETAR a perda do Posto e da Patente de Oficial da Polícia Militar do Distrito Federal do MAJOR PM Ref. NELIMAR NUNES DE SOUSA, CPF 568.***.***-20, mat. 50.635-4, nos termos do Acórdão nº 2109022 - TJDF, que o declarou indigno para o oficialato.

2. DEMITIR ex-offício, nos termos do artigo 107 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal), c/c o artigo 16, § 2º da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, o senhor NELIMAR NUNES DE SOUSA, CPF 568.***.***-20, mat. 50.635-4.

3. CASSAR a situação de inatividade do senhor NELIMAR NUNES DE SOUSA, CPF 568.***.***-20, mat. 50.635-4, com fundamento no parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e

4. DETERMINAR à Polícia Militar do Distrito Federal que adote imediatamente as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de junho de 2026, publicado no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, página 18, o ato que exonou, a pedido, AMÉLIA ROSA LEITE MOURA NAKAO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 2026.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2026."

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 30 de junho de 2026

Processo SEI-GDF: 00060-00138396/2017-08. Interessados: JOÃO ALBERTO NEVES FILHO E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 43/2026 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso hierárquico interposto por JOÃO ALBERTO NEVES FILHO.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para ciência do interessado e adoção das providências cabíveis.

CELINA LEÃO

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 30 de junho de 2026

Processo SEI-GDF: 00080-00224057/2026-51. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, IÊDES SOARES BRAGA, matrícula 0033.284-4, nos períodos de 1º a 04 de julho de 2026, com a finalidade de participar da "II Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed", na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 30 de junho de 2026

Processo SEI-GDF: 00080-00256901/2023-61. Interessadas: IRACIRA MÁRCIA KALVA E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 46/2026 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso hierárquico interposto por IRACIRA MÁRCIA KALVA.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para ciência da interessada e adoção das providências cabíveis.

CELINA LEÃO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUIZ ROCHA DE SOUSA, matrícula 34.629-2, Assessor Técnico, símbolo CPC-04, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula 1.667.877-X, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 10 a 19/06/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE, matrícula 1.703.295-4, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Cessões e Requisições, da Coordenação de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 125.706-4, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no dia 30/06/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 60, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada na DODF nº 83, de 08 de maio de 2026, página 24, conforme abaixo:

“TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de abril de 2026, publicado na Edição Extra nº 34-A, de 17 de abril de 2026, página 6, o ato que nomeou LUIZ FERNANDO DIONISIO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08300213, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

No Decreto de 17 de abril de 2026, publicado na Edição Extra nº 34-A, de 17 de abril de 2026, página 6, o ato que exonerou, a pedido, LEONARDO FAGUNDES CAMPOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00002644, ONDE SE LÊ: “...a contar de 14 de abril de 2026...”.

No Decreto de 17 de abril de 2026, publicado na Edição Extra nº 34-A, de 17 de abril de 2026, página 6, o ato que exonerou JOSE HUMBERTO SOUTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08300213, ONDE SE LÊ: “...a contar de 14 de abril de 2026...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSALDA NUNES DE PRADO, Matrícula 1.726.547-9, Assessora da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Paranoá, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições a servidora JUDITH DA PAIXÃO VIEIRA, Matrícula 1.724.202-9, Símbolo CNE 06, Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento, no período 03/08/2026 a 17/08/2026, referente as férias regulamentares do titular do cargo.

Art. 2º Designar a servidora ROSALDA NUNES DE PRADO, Matrícula 1.726.547-9, Assessora da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Paranoá, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o servidor FRANCISCO ALVES COSTA FILHO, Matrícula 1.724.076-X, Símbolo CC 08, Gerente de Apoio à Área Rural da Coordenação de Desenvolvimento, no período 01/09/2026 a 20/09/2026, referente as férias regulamentares do titular do cargo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para Lactante à servidora LEANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1702858-2, ocupante do cargo de Assessora, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, com base no § 6º, do Art. 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (Processo 00143-00001226/2026-03).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme estabelecido no Processo SEI 00307-00000833/2026-91, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 1711521-3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, para substituir a Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares da titular, e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar MARIA ALICE BARBOSA CONCEIÇÃO DOS REIS, matrícula 1726695-5, ocupante do cargo em comissão de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, para substituir o Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento e Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares da titular, e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção, ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas ao nível da assessoria, e consta no Processo n.º 00367-0000001/2026-51, resolve:

Art. 1º DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 34.003-0, Técnico em PPGG /Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão de Território da Coordenação Executiva da Administração Regional da Fercal, para substituir, sem acumulação de vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula nº 1.716.806-6, Ouvidor da Administração Regional da Fercal, Símbolo CPE-08, no período de 06/07/2026 A 20/07/2026, referente as férias regulamentares da titular

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XXIX do art. 42 do Decreto nº 38.094/2017, e considerando o disposto nos arts. 22 a 31 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 48.806, de 18 de junho de 2026, bem como o que consta do Processo SEI-GDF nº 04020-00001357/2026-66, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, a Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório — CAEP, com a finalidade de acompanhar a conformidade do processo de avaliação dos ciclos avaliativos do estágio probatório, analisar e consolidar os respectivos resultados e realizar a avaliação especial dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo em estágio probatório nesta Administração Regional.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório — CAEP, os seguintes servidores:

I — SHEILA DE SOUZA MARINHO MIGUEL, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.720.877-7, que a presidirá;

II — SONIA MARIA BONFIM, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.175.838-1;

III — , Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.731.994-3.

§ 1º A composição e a atuação da CAEP deverão observar os requisitos de estabilidade, exercício no órgão e compatibilidade de cargo, carreira e escolaridade aplicáveis aos servidores avaliados, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Fica vedada a atuação de membro da CAEP em processo avaliativo no qual esteja configurado impedimento legal ou regulamentar, especialmente nos casos de vínculo conjugal, companheirismo ou parentesco com o servidor avaliado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, bem como quando o membro responder a processo administrativo disciplinar ou estiver cumprindo penalidade dele decorrente.

§ 3º A participação dos servidores designados na Comissão ocorrerá sem prejuízo do exercício das atribuições ordinárias de seus respectivos cargos.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório — CAEP:

I — acompanhar a conformidade do processo de avaliação dos ciclos avaliativos do estágio probatório;

II — julgar, em única e última instância, os recursos interpostos em face da nota obtida nas avaliações parciais;

III — acompanhar e cobrar o cumprimento dos prazos dos ciclos avaliativos previstos na legislação vigente;

IV — analisar e consolidar os resultados dos ciclos avaliativos;

V — propor reuniões de orientação aos avaliados e avaliadores acerca do processo de avaliação do estágio probatório, quando necessário;

VI — realizar a avaliação especial do estágio probatório, como condição para aquisição da estabilidade;

VII — propor, quando necessário, a criação de subcomissões permanentes ou temporárias, setoriais ou regionais, para subsidiar os trabalhos da CAEP, observadas as normas aplicáveis.

Art. 4º A CAEP deverá observar, no desempenho de suas atribuições, os fatores de avaliação relativos à assiduidade, pontualidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, bem como os formulários, prazos, procedimentos e garantias de contraditório e ampla defesa previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 48.806, de 18 de junho de 2026.

Art. 5º A unidade responsável pela gestão de pessoas desta Administração Regional deverá prestar o apoio administrativo necessário ao funcionamento da CAEP, manter atualizados os registros relativos ao estágio probatório, instruir os processos administrativos correspondentes e adotar as providências necessárias à tramitação e à formalização dos atos decorrentes das avaliações.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSEIAS RIBEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. XI, Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o Decreto nº 48.443, de 30 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Regional do Programa Administração Regional Digital 24 horas destinada ao acompanhamento e a implementação das diretrizes desse Programa nesta Administração Regional.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON VIANA GARCIA MENDES, Matrícula: 16979214, como Coordenador da Equipe Regional do Programa Administração Regional Digital 24 horas da RA-SOL e responsável pelas vistorias no período noturno e em situações de emergências na cidade.

Art. 3º Designar os servidores: JULIA BARROS BARRETO, Matrícula: 1697920-6, THIAGO SCHRODER FARIA, Matrícula: 1727202-5 e ROGEM HAWAM ALVES DA SILVA, Matrícula: 7192722, como membros operadores do sistema.

Art. 4º Designar os servidores GEAN CARLOS JULIANO BATISTA, Matrícula: 17259118 e ELISEU LEITE LIMA, Matrícula: 17153093, como membros responsáveis pela realização das vistorias técnicas no período diurno.

Art. 5º Designar JULIA BARROS BARRETO, Matrícula: 1697920-6, como Suplente, em caso de vacância ou impedimentos legais da Coordenador designada no Art. 2º.

Art. 6º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 09, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 31, de 18 de fevereiro de 2026, página 22.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉIAS RIBEIRO DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando ainda os artigos 5º e 6º do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LETÍCIA CAROLINE SOUZA DO SACRAMENTO, Assessora, matrícula 1727135-5, como Agente de Contratação;

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio, o servidor CARLOS ANTONIO MELO PEREIRA, matrícula 1715177-5, referente ao processo 04041-00000648/2026-34, para o ROL dos Administradores da Administração Regional de Água Quente.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação, acompanhar e impulsionar os trâmites dos procedimentos licitatórios, bem como das dispensas de licitação na forma eletrônica, no âmbito desta Administração Regional, conforme os artigos 16 e 17, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PEREIRA PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 16, de 17 de junho de 2026, publicada no DODF nº 111, de 19 de junho de 2026, página 28, no ato de substituição, ONDE SE LÊ: "Art. 7º Designar DÉBORA SIMÕES TEIXEIRA MOURÃO, matrícula nº 285124-5, Assessora da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, para substituir o Diretor, da Diretoria de Infraestrutura de Comunicação, Símbolo CPE - 07, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais do titular do cargo...", LEIA-SE: "...Art. 7º Designar DÉBORA SIMÕES TEIXEIRA MOURÃO, matrícula nº 285124-5, Assessora da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, para substituir o Diretor, da Diretoria de Rede Corporativa, Símbolo CPE - 07, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais do titular do cargo...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 468, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem como Fiscal Setorial, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Super Estágios LTDA, cujo objeto é a

contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF mediante concessão de Bolsa-Auxílio, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do Distrito Federal e demais órgãos e entidades que venham a ser criados, sem interrupções ou descontinuidade.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00011215/2026-20	056825/2026		Super Estágios Ltda.	
ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Estado de Educação - SEE	CRISTIANA BARROS BATISTA PARENTE	2539519	MAYARA SILVA ANDRADE	02564173

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00034531/2026-70, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 630, de 12 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 239 de 18 de dezembro de 2025 - página 52/53, do ato que designou BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 285.937-8, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 630, de 12 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 239 de 18 de dezembro de 2025 - página 52/53, do ato que designou MONICA GUO MING, matrícula nº 285.750-2, para substituir o (a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Monitoramento Fiscal, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 630, de 12 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 239 de 18 de dezembro de 2025 - página 52/53, do ato que designou CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, para substituir o (a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Administração Financeira, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR MATEUS RODARTE DE CARVALHO, matrícula nº 189.671-7, para substituir o(a) Chefe, símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLARA TEIXEIRA DE CARVALHO BEVILAQUA, matrícula nº 286.021-X, para substituir o(a) Coordenador(a), símbolo CPE-06, da Coordenação de Monitoramento Fiscal, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 285.937-8, para substituir o(a) Coordenador(a), símbolo CPE-06, da Coordenação de Administração Financeira, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PRISCILLA GONÇALVES MARQUES, matrícula nº 287.505-5, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento Financeiro, da Coordenação de Administração Financeira, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PRISCILLA GONÇALVES MARQUES, matrícula nº 287.505-5, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Programação Financeira, da Coordenação de Administração Financeira, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAPHAEL SANTOS DANTAS, matrícula nº 287.518-7, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Estudos Fiscais, da Coordenação de Monitoramento Fiscal, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAPHAEL SANTOS DANTAS, matrícula nº 287.518-7, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Dados Fiscais, da Coordenação de Monitoramento Fiscal, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00042394/2025-66, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 424, de 10 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 173, de 12 de setembro de 2025, página 20.

DESIGNAR CARLA DE LACERDA SEGALA, matrícula nº 1.430.737-5, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Modernização de Sistemas, da Subsecretaria de Gestão de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

DESIGNAR CARLA DE LACERDA SEGALA, matrícula nº 1.430.737-5, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Suporte, da Diretoria de Gestão do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares, da Subsecretaria de Gestão de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

DESIGNAR CARLA DE LACERDA SEGALA, matrícula nº 1.430.737-5, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Operacionalização e Suporte ao Caderno de Emendas Distritais, da Diretoria de Gestão do Sistema de Propostas ao Caderno de Emendas, da Subsecretaria de Gestão de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00035031/2026-55, resolve:

DESIGNAR DIEGO FERREIRA CALDAS DE MENEZES, matrícula nº 287.582-9, para substituir o(a) Vice-Diretor(a), Símbolo CNE-03, da Superintendência de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00034577/2026-99, resolve:

DESIGNAR CARLOS MARCEL PRATES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 283.404-9, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GABRIEL FEHR, matrícula nº 280.664-9, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação do IPVA, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TAIZA CRISTINA OLIVEIRA DA MOTTA, matrícula nº 280.675-4, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação dos Tributos Imobiliários, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VINICIUS OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 280.362-3, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão dos Tributos de Transmissão, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEONARDO MATHEO FERNANDES MONTEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 115.308-0, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-04, da Subsecretaria dos Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00002758/2026-56, resolve:

DESIGNAR RONILDA OLIVEIRA DA SILVA FRANCO, matrícula nº 31.265-7, para substituir o(a) Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 23 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00029253/2026-39, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 173, de 02 de maio de 2016, publicada no DODF nº 86, de 06 de maio de 2016, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA, matrícula nº 32.433-7, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, referente ao período de 01 de maio de 2011 a 28 de abril de 2016...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, período 01/05/2011 a 20/05/2016..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 159, de 28 de maio de 2021, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2021, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA, matrícula nº 32.433-7, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período 29/04/2016 a 27/04/2021...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período 21/05/2016 a 19/05/2021..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 157, de 12 de abril de 2016, publicada no DODF nº 71, de 14 de abril de 2016, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a THAIS DUTRA XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 1.430.680-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 31/03/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 06/04/2016..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 159, de 28 de maio de 2021, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2021, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a THAIS DUTRA XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 1.430.680-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 01/04/2016 a 07/04/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 07/04/2016 a 13/04/2021..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 194, de 04 de maio de 2016, publicada no DODF nº 87, de 09 de maio de 2016, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARTA ARAUJO LIMA RODRIGUES, matrícula nº 1.430.682-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 31/03/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 05/07/2016..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 159, de 28 de maio de 2021, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2021, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARTA ARAUJO LIMA RODRIGUES, matrícula nº 1.430.682-4, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 17/04/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 06/07/2016 a 17/07/2021..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 194, de 04 de maio de 2016, publicada no DODF nº 87, de 09 de maio de 2016, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANNE GRAICY CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 1.430.687-5, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, período 03/04/2011 a 31/03/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 23/04/2016..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 159, de 28 de maio de 2021, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2021, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANNE GRAICY CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 1.430.687-5, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 06/04/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 24/04/2016 a 29/04/2021..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GLEDES JOSE FERREIRA, matrícula nº 1.430.691-3, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 31/03/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 18/04/2016..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 159, de 28 de maio de 2021, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2021, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GLEDES JOSE FERREIRA, matrícula nº 1.430.691-3, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 01/04/2016 a 03/04/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 19/04/2016 a 21/04/2021..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SANDRA CRISTINA DE FREITAS VITAL SILVA, matrícula nº 1.430.702-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 31/03/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 11/04/2016..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 159, de 28 de maio de 2021, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2021, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SANDRA CRISTINA DE FREITAS VITAL SILVA, matrícula nº 1.430.702-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 01/04/2016 a 05/04/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 12/04/2016 a 16/04/2021..."

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 33.646-7, 7º quinquênio, período 07/04/2021 a 05/04/2026; CLAUDIA MARIA MACEDO HOLANDA DA SILVA, matrícula nº 33.867-2, 7º quinquênio, período 16/04/2021 a 14/04/2026; ELCIO FERREIRA FROTA, matrícula nº 35.227-6, 6º quinquênio, período 30/04/2021 a 28/04/2026; CRISTIANE ARAUJO DE FARIA, matrícula nº 109.053-4, 4º quinquênio, período 10/04/2021 a 08/04/2026; MONICA RICARTE PETERS SOARES, matrícula nº 154.229-X, 4º quinquênio, período 09/04/2021 a 07/04/2026; EMANUELLE GOMES DA SILVA, matrícula nº 154.272-9, 4º quinquênio, período 17/04/2021 a 15/04/2026; WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 175.874-8, 7º quinquênio, período 11/04/2021 a 09/04/2026; MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA, matrícula nº 214.380-1, 3º quinquênio, período 03/04/2021 a 01/04/2026; ALESSANDRA GONZAGA RIBEIRO, matrícula nº 1.430.679-4, 4º quinquênio, período 05/04/2021 a 10/04/2026; THAIS DUTRA XAVIER, matrícula nº 1.430.680-8, 4º quinquênio, período 14/04/2021 a 26/04/2026; CINTIA LITRAN OLIVEIRA, matrícula nº 1.430.685-9, 4º quinquênio, período 04/04/2021 a 02/04/2026; CLENIA DOS SANTOS MONTEIRO BORGES, matrícula nº 1.430.689-1, 4º quinquênio, período 03/04/2021 a 03/04/2026; GLEDES JOSE FERREIRA, matrícula nº 1.430.691-3, 4º quinquênio, período 22/04/2021 a 25/04/2026; GILMARA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 1.430.692-1, 4º quinquênio, período 11/04/2021 a 09/04/2026; IRINEIA FERREIRA, matrícula nº 1.430.693-X, 4º quinquênio, período 31/03/2021 a 03/04/2026; LUCIANE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.430.694-8, 4º quinquênio, período 08/04/2021 a 06/04/2026; HAYLA SOFIA PIRES CORREA, matrícula nº 1.430.701-4, 4º quinquênio, período 31/03/2021 a 03/04/2026; SANDRA CRISTINA DE FREITAS VITAL SILVA, matrícula nº 1.430.702-2, 4º quinquênio, período 17/04/2021 a 18/04/2026; VIVIANE DE PAULA ROSA, matrícula nº 1.430.707-3, 4º quinquênio, período 11/04/2021 a 09/04/2026; TEREZA CASTANHEIRA CALHEIROS, matrícula nº 1.671.343-5, 1º quinquênio, período 12/12/2020 a 29/04/2026.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04033-00007082/2023-18, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de nº 61, de 28 de abril de 2023, publicada no DODF nº 82, de 03/05/2023, pág. 58, que averbou o tempo de serviço da servidora MÁRCIA CAIXETA DE MELO SILVA, matrícula nº 175.666-4, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.401 (três mil quatrocentos e um) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MÁRCIA CAIXETA DE MELO SILVA, matrícula nº 175.666-4, cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 04/09/1992 a 01/01/1995 e de 02/02/1999 a 14/08/2000, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal; de 03/05/1995 a 01/02/1999, para o Tribunal de Contas do Distrito Federal; e de 15/08/2000 a 30/04/2002, já excluída a concomitância, para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00024128/2026-32, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.570 (um mil quinhentos e setenta) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor TIAGO ASSIS MENDES FERREIRA, matrícula nº 280.482-4, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 12/06/2013 a 05/10/2017, já excluídas as deduções, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora SANDRA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 1.401.430-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Administração Regional de Sobradinho. Processo nº 00134-00000901/2026-88.

CONCEDER aposentadoria ao servidor DURVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.113-6, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00012193/2026-21. SIRAC ID. 110000360930a3a8954774.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EXPEDITO AUGUSTO DA COSTA, matrícula nº 93.466-6, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00007606/2026-55. SIRAC ID. 46000066093d5420698150.

CONCEDER aposentadoria à servidora CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula nº 7.055-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Jardim Botânico de Brasília. Processo nº 00195-00000580/2023-27. SIRAC ID. 05300056007afb675f55f7.

CONCEDER aposentadoria à servidora LETICIA ALCANTARA NERES DE CARVALHO, matrícula nº 42.979-1, no cargo de Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00023621/2026-34. SIRAC ID. 971000910425f28bf0531.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA AMANCIO DA SILVA, matrícula nº 41.620-7, no cargo de Agente Jurídico, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00027966/2026-67. SIRAC ID. 62100007041ea241970a13.

CONCEDER aposentadoria à servidora ADRIANA ARAGAO CRAVEIRO LEITE, matrícula nº 132.520-5, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00363437/2025-02. SIRAC ID. 52201005032785df3f44d.

CONCEDER aposentadoria à servidora AFRA DA CONCEICAO CHAVES ROCHA, matrícula nº 198.387-3, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00137266/2026-31. SIRAC ID. 38201073098d7effe95d5e.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA MARIA DA SILVA PINA, matrícula nº 1.401.432-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00087371/2026-11. SIRAC ID. 43214027001217b7da6aad.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANDREA DE OLIVEIRA PENIDO, matrícula nº 140.409-1, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional

nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00544467/2018-81. SIRAC ID. 40201091040846a78f48d5.

CONCEDER aposentadoria à servidora BENEDITA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 134.213-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00575954/2025-14. SIRAC ID. 21201034034bb5b639ad7e.

APOSENTAR a servidora CARLA VIEGAS RODOVALHO, matrícula nº 1.436.274-0, no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00012842/2026-88. SIRAC ID. 2721404003644a6350e926.

CONCEDER aposentadoria à servidora CASSIA CORREA BRANDAO, matrícula nº 139.606-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00419583/2025-91. SIRAC ID. 60201064039edf790bf4d0.

CONCEDER aposentadoria à servidora CELIA RIBEIRO LIRA, matrícula nº 182.935-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00041020/2025-83. SIRAC ID. 93201051082adbb8788bd2.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLARA MIYUKI KONDO, matrícula nº 136.584-3, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00028293/2026-13. SIRAC ID. 58201043036ea7baf6afdd.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA GONTIJO TEIXEIRA, matrícula nº 135.153-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00092963/2026-55. SIRAC ID. 15201032035dd1be488b81.

APOSENTAR o servidor CRISTIANO BASILIO DE SOUSA ANDRADE, matrícula nº 1.442.455-X, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Segunda, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00001241/2026-40. SIRAC ID. 4521405X042171ed2e067a.

CONCEDER aposentadoria ao servidor DELMONT BARROSO DA SILVA, matrícula nº 126.591-1, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00000799/2023-15. SIRAC ID. 59201011026fec85b0ea4.

CONCEDER aposentadoria à servidora DILMA MARIA DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 1.400.999-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00526952/2025-00. SIRAC ID. 99214094000032c55fd4f.

CONCEDER aposentadoria ao servidor DJACIR ALVES DA ROCHA, matrícula nº 146.848-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00006277/2026-70. SIRAC ID. 84201080046ac865ce9240.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDELVANY RAQUEL DOS SANTOS, matrícula nº 147.500-2, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Primeira, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00023450/2026-02. SIRAC ID. 502010020474151b1f33cd.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDNA XAVIER MARTINS BENEVIDES, matrícula nº 139.747-8, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00128620/2026-36. SIRAC ID. 742010780391bff7886d83.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDSON JORGE AMORIM DE PAULA, matrícula nº 125.975-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e

parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00511500/2025-15. SIRAC ID. 9720105X025d738ea8f256.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELZA MARIA BARBOSA, matrícula nº 179.937-1, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00001412/2025-18. SIRAC ID. 93201071079de1ad8ab944.

CONCEDER aposentadoria à servidora FLORINDA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.670.933-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00056328/2026-12. SIRAC ID. 9321603007083a355c34a8.

APOSENTAR a servidora IZAURA FRANCISCA MAIA, matrícula nº 137.857-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00011027/2026-00. SIRAC ID. 85201070037eba3386fec0.

CONCEDER aposentadoria à servidora JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA, matrícula nº 142.923-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00563276/2025-47. SIRAC ID. 9220103X0425f1c2c7effa.

CONCEDER aposentadoria à servidora JOELMA NEIVA SILVA, matrícula nº 136.454-5, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00004690/2026-08. SIRAC ID. 452010450361eccc7c354f.

CONCEDER aposentadoria à servidora LINDALVA MARCELINO DE FREITAS, matrícula nº 138.106-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00568950/2025-80. SIRAC ID. 10201067038306e3c1d9d5.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCI APARECIDA SANTOS, matrícula nº 138.532-1, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00523397/2025-56. SIRAC ID. 5320102103808b11d3e82b.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 135.838-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00085492/2024-67. SIRAC ID. 83201083035886c256b194.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIS AUGUSTO MIRANDA DIAS, matrícula nº 137.943-7, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04016-00014806/2026-12. SIRAC ID. 94201037037a8db987f4f9.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUZIA ROSA DE FREITAS, matrícula nº 1.401.343-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00463066/2021-26. SIRAC ID. 34214036001bf04b3eda26.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MANOEL VANDERLEI DOS SANTOS, matrícula nº 138.613-1, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00287956/2023-97. SIRAC ID. 61201031038bba3033ed84.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA BETANIA MESQUITA SOARES, matrícula nº 138.589-5, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00184806/2026-75. SIRAC ID. 5820109503897751af60af.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA CELIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 135.874-X, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00096720/2026-96. SIRAC ID. 8720104X035a53f598a9ec.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS, matrícula nº 138.003-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00465226/2025-03. SIRAC ID. 00201036038fc2fb1ec016.

APOSENTAR a servidora MARIA DE LOURDES BRANDAO, matrícula nº 196.727-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 88/15, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/15 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 29/06/2026. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00254674/2026-56. SIRAC ID. 72201074096f8cb32077ff.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DIVINA DE BRITO CASTRO, matrícula nº 1.436.374-7, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Segunda, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00002076/2026-01. SIRAC ID. 3721404703628c3957937b.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 1.672.186-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00578773/2025-40. SIRAC ID. 18216061072f14611363d2.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARIO SERGIO PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 143.671-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00030641/2026-12. SIRAC ID. 672010160439cb1fe485ed.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIZONEIDE CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 143.707-0, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00036171/2026-09. SIRAC ID. 70201070043e8c109cf5d2.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARLENE DE SOUZA RIBEIRO E ARAGAO, matrícula nº 1.673.995-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00095604/2026-50. SIRAC ID. 99216057073d5f2df16720.

CONCEDER aposentadoria à servidora MONICA DA CONCEICAO FERREIRA FREITAS, matrícula nº 138.446-5, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00000052/2026-18. SIRAC ID. 442010650381701a3b455f.

CONCEDER aposentadoria à servidora NEUZA GOMES DA SILVA, matrícula nº 142.814-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00155399/2026-99. SIRAC ID. 81201044042ccbfcf0c792.

APOSENTAR o servidor REGINALDO FRANCISCO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 137.978-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00020516/2026-44. SIRAC ID. 9720108X037a9a467a4954.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RONALDO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 131.829-2, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00053759/2026-19. SIRAC ID. 82201092031df66e7b08dc.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSANA ANICETO FERNANDES, matrícula nº 132.818-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e

parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00501765/2025-13. SIRAC ID. 8120108203261b99fc4b64.

APOSENTAR o servidor SAMUEL PARK KIM, matrícula nº 1.438.946-0, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00014100/2026-97. SIRAC ID. 94214060038f837ed7b40b.

APOSENTAR a servidora SILESIA JOSE DE SOUSA, matrícula nº 147.233-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00023912/2026-23. SIRAC ID. 2320103X04774213723ac8.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILVANA RIBEIRO TANNUS, matrícula nº 135.732-8, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00105894/2026-57. SIRAC ID. 732010280354f2ecd79375.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILVIA BICUDO DE CASTRO MAGALHAES, matrícula nº 137.356-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00604591/2025-31. SIRAC ID. 35201060037c5a75dd5cd6.

CONCEDER aposentadoria à servidora SIMONE OLIVEIRA DE PAULO, matrícula nº 183.952-7, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00000625/2026-03. SIRAC ID. 95201027083f7934f0905c.

CONCEDER aposentadoria à servidora VANEIDE DE QUEIROZ BARROS, matrícula nº 135.881-2, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00018918/2026-39. SIRAC ID. 8820101203559d7dc7f81b.

CONCEDER aposentadoria ao servidor VITOR FRANCISCO BRANDAO, matrícula nº 138.036-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00148325/2026-04. SIRAC ID. 032010620389f88f33619e.

CONCEDER aposentadoria à servidora WALDIRENE LUIZA DO CARMO MARQUES, matrícula nº 151.275-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00079043/2026-41. SIRAC ID. 2720105705138215daddda.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WILIAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 137.244-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00164137/2026-15. SIRAC ID. 2420104003748cc118cf63.

APOSENTAR o servidor WILLESON CASTRO COSMO, matrícula nº 1.434.877-2, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Primeira, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00065281/2025-39. SIRAC ID. 87214072034abc6656d159.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RONILDO TOMAZ DE LIMA, matrícula nº 104.190-8, no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo nº 00431-00008967/2026-61. SIRAC ID. 196010080042da381b4046.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula nº 44.176-7, no cargo de Inspeção Técnico de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00026393/2026-55. SIRAC ID. 17600067044922d1238933.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ARDSON CARTAXO GOMES, matrícula nº 44.087-6, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00026560/2026-68. SIRAC ID. 08600076044afbe83dd639.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDSON NOGUEIRA ALVES, matrícula nº 42.534-6, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00026616/2026-84. SIRAC ID. 53600046042def199ba6ef.

CONCEDER aposentadoria à servidora FABIOLA CRISTINA VENTURINI, matrícula nº 42.370-X, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00028175/2026-55. SIRAC ID. 3760000X0425225b675bad.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOAO GONCALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 1.431.271-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00033693/2025-18. SIRAC ID. 276140190311fadbf1c686.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANE BORGES FERREIRA MARQUES, matrícula nº 39.949-3, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00026525/2026-49. SIRAC ID. 946000930390d6c4475673.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIZETE RODRIGUES DA ABADIA, matrícula nº 44.214-3, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00021416/2026-35. SIRAC ID. 21600043044fcd3e5c8518.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, matrícula nº 37.405-9, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00028823/2026-73. SIRAC ID. 406000590373cc7b513e82.

CONCEDER aposentadoria à servidora ADRIANA ALVES CHAGAS, matrícula nº 228.861-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00212759/2025-10. SIRAC ID. 86202013028ccb24ebd2d6.

CONCEDER aposentadoria à servidora ADRIANA GALETTO CHIAPINOTTO, matrícula nº 228.694-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00129917/2025-63. SIRAC ID. 69202047028976bf9f908d.

CONCEDER aposentadoria à servidora ADRIANA SILVA, matrícula nº 25.295-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00113856/2026-01. SIRAC ID. 292000560252879637847d.

CONCEDER aposentadoria à servidora AIRAN PIRES JACINTO, matrícula nº 200.598-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00137989/2025-84. SIRAC ID. 592020800004a6fc477063.

APOSENTAR o servidor ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, matrícula nº 221.318-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00031045/2025-19. SIRAC ID. 31202084021ac2f721cf8d.

APOSENTAR o servidor ALFREDO MOACIR SCHEUER, matrícula nº 23.845-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00018960/2026-08. SIRAC ID. 84200057023fad4b5b3f6.

CONCEDER aposentadoria à servidora ALINE BUENO OSSANI RIBEIRO, matrícula nº 200.435-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00046655/2026-83. SIRAC ID. 43202056000c7fb394d18c.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA CRISTINA MENDES CAMPELO, matrícula nº 32.056-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00244163/2025-71. SIRAC ID. 0520006032b5cae3b4f54.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA CRISTINA NUNES GUEDES, matrícula nº 20.083-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00335628/2025-00. SIRAC ID. 082000320207119333c01e.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA MARIA MORAIS SOUZA, matrícula nº 36.811-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00265782/2025-07. SIRAC ID. 812000130368ff5718c6ec.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA VALERIA MACIEL, matrícula nº 202.300-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00306238/2025-14. SIRAC ID. 302020080026a92f16dc25.

APOSENTAR o servidor ANDRE LUIZ DE MELO DA SILVA, matrícula nº 25.454-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00014128/2026-24. SIRAC ID. 452000410250c78e00d9e2.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANDREA BATISTA DE QUEIROZ, matrícula nº 202.195-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00013815/2026-16. SIRAC ID. 19202051002aabadd9f72b.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANDREA LUCIA ROCHA E SILVA, matrícula nº 20.528-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00282352/2025-41. SIRAC ID. 522000810203b07ed53595.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANGELICA REGINA DE LARA BRITO, matrícula nº 27.483-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00186034/2025-51. SIRAC ID. 4820003602772a6ec79cd1.

CONCEDER aposentadoria à servidora ARNILDA MOURA CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 202.212-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00321432/2025-20. SIRAC ID. 212020250023e1e7fd7f2d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor BENEDITO CARDOSO DE BARROS, matrícula nº 200.652-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso IV, da Lei Complementar federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00221456/2025-80. SIRAC ID. 6520202900024e030191e4.

CONCEDER aposentadoria à servidora CARLA CRISTINE TAVARES SILVA, matrícula nº 32.581-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00307926/2025-00. SIRAC ID. 58200013032ccedd14b70a.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 42.607-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00097371/2018-45. SIRAC ID. 60200075042b833b9d7a9b.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CARLOS ROBERTO NUNES DE SOUZA, matrícula nº 69.501-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00310547/2023-27. SIRAC ID. 50200017069fc77538d05c.

CONCEDER aposentadoria à servidora CENI BRANDAO DE MENDONÇA, matrícula nº 200.149-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00285429/2025-35. SIRAC ID. 14202097000aa9d2408af8.

CONCEDER aposentadoria à servidora CINTIA ROCHA RIBEIRO DAMACENA, matrícula nº 32.874-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00087292/2026-36. SIRAC ID. 8720004X03275646ee77af.

CONCEDER aposentadoria à servidora DALVA MARIA RIBAS DA SILVA VAZ, matrícula nº 31.740-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00266265/2025-47. SIRAC ID. 7420000303154e2e1666a9.

CONCEDER aposentadoria à servidora DANIELE GALDINO NEVES, matrícula nº 204.699-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00222893/2025-11. SIRAC ID. 69202097004403d9426828.

CONCEDER aposentadoria à servidora DARCI PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 22.770-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00269927/2023-79. SIRAC ID. 7720000602231eda682e61.

CONCEDER aposentadoria ao servidor DAVIDSON JACINTO DE LIMA, matrícula nº 204.182-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00070671/2024-25. SIRAC ID. 182020200048918032a77b.

CONCEDER aposentadoria à servidora DULCILENE LUCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.795-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00265492/2025-55. SIRAC ID. 792000500313ac70d50f26.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDIMAR DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 25.759-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00307845/2025-00. SIRAC ID. 75200091025e022587b0bc.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELAYNE CARVALHO DA SILVA CURTOLO SANTANA, matrícula nº 35.764-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00267185/2025-17. SIRAC ID. 76200042035ac56b8a2ee9.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIANDRA SOUSA LIMA, matrícula nº 24.968-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00259865/2025-59. SIRAC ID. 96200088024ddf842b19f9.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIANE ALVES BARRETO FARIAS, matrícula nº 31.019-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03,

artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00197297/2025-95. SIRAC ID. 01200090031fa85cf1a3c0.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELISANGELA FERNANDES CERQUEIRA, matrícula nº 25.316-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00031201/2025-27. SIRAC ID. 31200062025c1330475883.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIZABETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.329-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00310952/2025-15. SIRAC ID. 322000940259520f3d1b1a.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EMANUEL OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 38.681-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00304504/2025-74. SIRAC ID. 682000120381f61dd68e9c.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EMILIO GLAUBER ALVES MOURA, matrícula nº 24.146-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00205620/2025-10. SIRAC ID. 142000660240c9e756af7c.

CONCEDER aposentadoria à servidora ERICA MARIA DE MELO SIMARONI, matrícula nº 36.301-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00182082/2025-70. SIRAC ID. 30200014036cbb5b7830a2.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 37.989-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00227208/2025-42. SIRAC ID. 9820009103734714a18420.

CONCEDER aposentadoria à servidora FLAVIA CORREA ALVES, matrícula nº 25.985-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00157117/2025-32. SIRAC ID. 98200053025a0dcfcba26.

CONCEDER aposentadoria à servidora FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 24.315-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00002770/2026-46. SIRAC ID. 3120005902482333860bed.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO AFONSO DE ANDRADE, matrícula nº 21.247-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00048811/2026-41. SIRAC ID. 24200074021f7fb27ec3ab.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA NETO, matrícula nº 204.121-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00289580/2025-42. SIRAC ID. 1220201900496c62974735.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BARBOSA, matrícula nº 29.752-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00238209/2024-31. SIRAC ID. 75200026029a34f43c3f09.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE LIMA, matrícula nº 37.441-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e

artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00257121/2022-57. SIRAC ID. 44200015037ad3d8d5431f.

CONCEDER aposentadoria à servidora FRANCY NILDA DA SILVA FREIRE, matrícula nº 206.034-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00124348/2024-89. SIRAC ID. 032020450067061a42d1c2.

CONCEDER aposentadoria à servidora GERLANE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 25.758-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00266191/2025-49. SIRAC ID. 75200083025ea872b8958e.

CONCEDER aposentadoria à servidora GEZANIA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 201.296-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00318686/2025-61. SIRAC ID. 29202060001531ed8b5acf.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GILBERTO PIRES TAVARES JUNIOR, matrícula nº 66.765-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00309280/2024-14. SIRAC ID. 7620005X0667119779b138.

CONCEDER aposentadoria à servidora GLEYDE SANTOS ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 211.896-3, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4, Padrão 22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00111066/2025-01. SIRAC ID. 892020630112703537a712.

APOSENTAR a servidora HELIDA DA CUNHA ROCHA, matrícula nº 206.791-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00009096/2026-45. SIRAC ID. 792020190062f37e8c52da.

CONCEDER aposentadoria à servidora HELOISE ORRICO CARNEIRO, matrícula nº 39.808-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00343312/2025-83. SIRAC ID. 8020008X03958008dcac4f.

CONCEDER aposentadoria à servidora IDELVANIA PASSOS DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 181.717-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04030-00001873/2025-72. SIRAC ID. 71201075081981cc0e0372.

CONCEDER aposentadoria à servidora IONE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 200.826-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00159222/2023-44. SIRAC ID. 82202062000fd1d3a24f6a.

CONCEDER aposentadoria à servidora IRACI NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula nº 24.636-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 6, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00301057/2025-00. SIRAC ID. 6320006002447a46fc0db.

CONCEDER aposentadoria ao servidor IREMAR FERREIRA AMORIM, matrícula nº 23.869-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00201544/2025-65. SIRAC ID. 86200094023c8421a57865.

CONCEDER aposentadoria à servidora IVANILZA MATOS ALVES, matrícula nº 201.012-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00313879/2025-25. SIRAC ID. 0120202700137060fd4150.

CONCEDER aposentadoria à servidora JOANA D ARC PEREIRA, matrícula nº 21.806-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00305503/2025-47. SIRAC ID. 802000650211384321574e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOAO BOSCO BARBOSA GOMES, matrícula nº 30.290-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00304921/2025-17. SIRAC ID. 292000020303e1b373aa41.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE CARLOS LUIZ DE FARIAS, matrícula nº 33.331-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00058124/2020-48. SIRAC ID. 3320001X033d868cb13dfb.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE COSME DE SOUZA, matrícula nº 48.594-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00294230/2025-06. SIRAC ID. 592000420482c4cab6537d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 25.611-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00331891/2025-11. SIRAC ID. 612000100259ea59fa854c.

CONCEDER aposentadoria à servidora JOSELIA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 33.735-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00342061/2025-10. SIRAC ID. 73200058033caba205e5e4.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JUSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 202.006-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00108719/2026-47. SIRAC ID. 00202068002b0439fd5a8a.

APOSENTAR o servidor JUSSILAN CARDOSO BARBOSA DE LUCENA, matrícula nº 200.515-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00023917/2026-56. SIRAC ID. 5120205800036e123573d7.

APOSENTAR a servidora KEILA NUBIA BARBOSA IBRAHIM ABDELKAREM, matrícula nº 205.213-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 6, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00016492/2026-29. SIRAC ID. 2120203X005de3a5a8e776.

CONCEDER aposentadoria à servidora KEULA DE CASSIA SILVA SOARES, matrícula nº 202.097-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00161917/2024-77. SIRAC ID. 0920207100293f7df8ff27.

CONCEDER aposentadoria à servidora KEYLA VERUSKA DE PAULA CORREA, matrícula nº 31.225-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00010972/2025-81. SIRAC ID. 222000580319d3ac7f47a1.

CONCEDER aposentadoria à servidora LAEDY MAGALHAES RIBEIRO, matrícula nº 26.628-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00343039/2025-97. SIRAC ID. 622000800261b0aab11907.

CONCEDER aposentadoria à servidora LANUSA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula nº 201.740-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº

41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00219700/2025-44. SIRAC ID. 74202007001792df5e299c.

CONCEDER aposentadoria à servidora LEONTINA ISABEL DA SILVA, matrícula nº 33.059-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00112416/2025-48. SIRAC ID. 05200090033b2c3ba1047.

CONCEDER aposentadoria à servidora LINA MARIA DA SILVA NETA, matrícula nº 22.529-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00093491/2023-31. SIRAC ID. 522000900227592ed28a7.

CONCEDER aposentadoria à servidora LINDALVA ALIXANDRINA DA SILVA, matrícula nº 26.080-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00274018/2022-71. SIRAC ID. 0820000026a379e5d2664.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUANA ANGELICA MODESTO PIMENTEL, matrícula nº 25.005-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00128193/2025-31. SIRAC ID. 00200058025451f9a18607.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIA HELENA MARQUES ARAUJO, matrícula nº 31.136-7, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00117807/2019-19. SIRAC ID. 1320006703130ddfb14a7c.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 222.701-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00129982/2025-99. SIRAC ID. 702020100225a04de95670.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANA MARA AUGUSTO, matrícula nº 200.800-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00302944/2025-97. SIRAC ID. 802020090006b908edcfe0.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIS FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 205.123-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00027713/2026-70. SIRAC ID. 12202030005e24999e3263.

CONCEDER aposentadoria à servidora MANUELA CARVALHO DE SANTANA, matrícula nº 48.444-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00328392/2024-66. SIRAC ID. 4420004X0489e4d21f941a.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARA DE LOURDES BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 38.519-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00327053/2025-43. SIRAC ID. 51200090038332dabdf3dc.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARCELO D OLIVEIRA LINS, matrícula nº 38.099-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00223248/2025-15. SIRAC ID. 09200097038133cfdca96.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARCIA HELENA RODRIGUES, matrícula nº 38.289-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00252821/2025-06. SIRAC ID. 282000920380efac59e163.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA PEREIRA FREIRES, matrícula nº 201.317-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00341079/2024-13. SIRAC ID. 312020770015be2e6580f4.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DE FATIMA ARAUJO SANTANA, matrícula nº 20.483-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00034443/2020-68. SIRAC ID. 482000380205a117e03a33.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DE FATIMA SILVA TONELLI, matrícula nº 30.740-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00335740/2025-32. SIRAC ID. 74200008030572646e4f40.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DO SOCORRO BARROS LOPES DE LIMA, matrícula nº 49.944-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00340210/2025-14. SIRAC ID. 9420004704901425bb379a.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DOURAM FONSECA, matrícula nº 41.317-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00020964/2021-19. SIRAC ID. 3120007804158bbcf2e1e.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA IRENE CARDOSO DE ARAUJO, matrícula nº 22.518-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00068097/2026-15. SIRAC ID. 512000850221c8ced6964e.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA LUIZA DA SILVA LOURENCO, matrícula nº 222.149-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00142469/2024-11. SIRAC ID. 1420209702206094124abe.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA ROSA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 202.046-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00303722/2025-91. SIRAC ID. 04202067002f359282a86c.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA THEREZA CYSNEIROS CANAVARRO, matrícula nº 200.022-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, a contar de 09/06/2026. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00043600/2023-79. SIRAC ID. 02202029000e20b75dad63.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARILDA SANTANA ALBINO, matrícula nº 206.106-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00120564/2022-93. SIRAC ID. 10202066006f692d04ce22.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARILENE FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula nº 209.630-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00245764/2025-09. SIRAC ID. 6320200700963c4262eb17.

APOSENTAR a servidora MARY FOGACA BRITO, matrícula nº 59.626-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00049420/2024-04. SIRAC ID. 622000640592a4939d3e5a.

CONCEDER aposentadoria à servidora MILENA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 49.095-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00139503/2021-19. SIRAC ID. 09200054049330b4f35936.

CONCEDER aposentadoria à servidora MUNIK BERNARDES DE ARAUJO, matrícula nº 25.982-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00102025/2025-15. SIRAC ID. 982000290252edb9b702f0.

APOSENTAR o servidor NEILAN COSTA FERREIRA ALVES, matrícula nº 212.960-4, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00014094/2026-78. SIRAC ID. 9620200401286cb5df2b0d.

CONCEDER aposentadoria à servidora NILZA MARIA SOARES DOS ANJOS, matrícula nº 300.624-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00070910/2025-28. SIRAC ID. 6220304700077901889f39.

CONCEDER aposentadoria à servidora PATRICIA CORDOVA CORREIA DE ARAUJO, matrícula nº 208.253-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00310764/2025-89. SIRAC ID. 25202035008c36d998e6c3.

CONCEDER aposentadoria à servidora PATRICIA CORREA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 31.671-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00040991/2025-31. SIRAC ID. 6720001703115b7c89bc39.

CONCEDER aposentadoria à servidora PATRICIA MENEZES FOLHA, matrícula nº 206.796-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00196788/2025-19. SIRAC ID. 7920206X00622386718d6e.

CONCEDER aposentadoria à servidora PATRICIA NARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.181-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00106895/2021-30. SIRAC ID. 18200016039be5658dc607.

CONCEDER aposentadoria à servidora RAQUEL OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 24.976-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00207236/2025-43. SIRAC ID. 972000690245ba523263a1.

CONCEDER aposentadoria à servidora REJANE APARECIDA CORREA, matrícula nº 201.136-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00189892/2025-57. SIRAC ID. 13202060001269f9a4ef6a.

APOSENTAR a servidora ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 222.186-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00005276/2026-58. SIRAC ID. 182020610228f4c55e6e7.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ROBERTO JOSE DA SILVA, matrícula nº 47.433-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, a contar de 23/06/2026. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00315069/2024-22. SIRAC ID. 432000390476a55d1340f0.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ROMERO DE ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 20.932-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único

da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00215994/2025-35. SIRAC ID. 932000250206ca04eb70ed.

CONCEDER aposentadoria à servidora RUTH LONGUINHO DE MORAIS, matrícula nº 38.642-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00273274/2025-94. SIRAC ID. 64200021038e83002fecfa.

CONCEDER aposentadoria à servidora SAHIONARA ROCHA CARDOSO, matrícula nº 34.882-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00128966/2025-89. SIRAC ID. 882000210341ea564974ab.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SEBASTIAO MILHOMENS BASTOS DA SILVA, matrícula nº 44.132-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00350268/2025-68. SIRAC ID. 132000250044ab1a0c74f15.

CONCEDER aposentadoria à servidora SELMA ROSALINA DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 27.985-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00004580/2026-63. SIRAC ID. 98200054027f27a087a116.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILVANA SOUZA MEDEIROS, matrícula nº 38.749-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00068956/2026-68. SIRAC ID. 74200095038caac3144fa7.

CONCEDER aposentadoria à servidora SORAIA MARIA MATOSO, matrícula nº 212.381-9, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00096664/2026-15. SIRAC ID. 38202019012357af11d3c3.

CONCEDER aposentadoria à servidora SUZANE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 202.303-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00343129/2025-88. SIRAC ID. 30202032002921350972de.

CONCEDER aposentadoria ao servidor UMBERTO AFONSO FERREIRA, matrícula nº 68.739-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00026717/2026-31. SIRAC ID. 7320009106878efd1c9b61.

CONCEDER aposentadoria à servidora VANDA SUARES DA COSTA, matrícula nº 300.573-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00332056/2024-18. SIRAC ID. 57203039000b27e25f3671.

APOSENTAR a servidora VANIA MARCIA SILVERIO PERFEITO, matrícula nº 300.182-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00010423/2026-10. SIRAC ID. 18203022000a1fd3d27f88.

CONCEDER aposentadoria ao servidor VLADIMIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 26.866-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00314760/2025-70. SIRAC ID. 86200066026d1329a559a4.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FERDINAN FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 104.702-7, no cargo de Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, por força da Ação Judicial constante no Processo nº 070774-09.2026.8.07.0018. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00027911/2026-46. SIRAC ID. 703010270042dfb748a0fe.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.398-0, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00033254/2026-76. SIRAC ID. 39301080003bad1d5e6455.

CONCEDER aposentadoria à servidora SUZI GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 104.448-6, no cargo de Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, por força da Ação Judicial constante no Processo nº 0720648-85.2023.8.07.0000. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00001584/2024-31. SIRAC ID. 443010860049b12632e6c4.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE RICARDO CUNHA FERREIRA, matrícula nº 91.467-3, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00016004/2026-19. SIRAC ID. 46600073091113c65f84ec.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARCIA DE OLIVEIRA LIMA COELHO, matrícula nº 42.831-0, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00016317/2026-69. SIRAC ID. 8360001004228f8d7373b3.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 33.892-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Processo nº 00090-00001327/2026-11. SIRAC ID. 8960002303320b2850b2f3.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA LENIRA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 83.773-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00003364/2026-51. SIRAC ID. 77200033083b67f369decl.

CONCEDER aposentadoria à servidora VERA LUCIA BRAGA DIAS GONCALVES, matrícula nº 83.500-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00003132/2026-01. SIRAC ID. 502000050831e37151da67.

REVER os proventos de aposentadoria de ASTROGILDO ALMEIDA MELO, matrícula nº 63.905-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 06 de julho de 2017, publicada no DODF nº 130, de 10 de julho de 2017, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 11/07/2017. Processo 00413-00011651/2025-94.

REVER os proventos de aposentadoria de FRANCISCA FREITAS DE CALDAS SILVA, matrícula nº 21.630-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 8, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 388, de 02 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2022, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 19/05/2023. Processo 00413-00005534/2025-91.

REVER os proventos de aposentadoria de MARCIA PEREIRA DUARTE, matrícula nº 138.416-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 65, de 30 de maio de 2025, publicada no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 03/06/2025. Processo 00413-00004719/2026-60.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, PATRICIA GONÇALVES DA SILVA DE MENEZES, matrícula nº 134.681-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada em 01 de abril de 2022, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 35/2026. Processo nº 00413-00002790/2026-16.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, BERCY LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 144.389-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada em 01 de abril de 2022, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 39/2026. Processo nº 00413-00002435/2026-39.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do IPEDF Codeplan em seu inciso IX, do artigo 70, do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, nos termos do inciso IX, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e tendo em vista o artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, relacionado ao processo SEI 04031-00000724/2026-49, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ISABELLA DE CARVALHO SCHERRER, matrícula nº 3220143-5, do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Terceira Classe, Padrão II, da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2026, conforme Processo SEI nº 04031-00000724/2026-49.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 395, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00229397/2026-43, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) MARCO ANTONIO VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 17223059, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado(a) na Administração Central, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 08 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 537, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00276466/2026-16, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora MÔNIA CARLA ARAÚJO BARBOSA SOARES, matrícula nº 0157159-1, ocupante do cargo de Médica Ginecologista e Obstetrícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 677, de 11 de setembro de 2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 541, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00254664/2026-11, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, com fulcro no inciso V do art. 50 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, do cargo de Técnico em Enfermagem, da carreira Técnica em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, ocupado por MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 01716158, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 16 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 542, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00289614/2026-54, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora JUCILENE DA SILVA REIS, matrícula nº 17310741, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da

Região de Saúde Sudoeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 544, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00203117/2026-77, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no caput do art. 54 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, do cargo de Técnico em Enfermagem, da carreira Técnica em Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, ocupado por JURINEY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 01816098, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na Administração Central, a contar de 27 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 545, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00237733/2026-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RUBEN MICAEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 17179343, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 547, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00555241/2024-53, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora KATIA MARIA SILVA DE PAULA SANTOS, matrícula nº 16819241, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 475, de 10 de junho de 2026, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 550, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00308559/2026-17, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, com fulcro no inciso V do art. 50 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, do cargo de AOSD-Operador de Máquina, da carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão IV, ocupado por JOSE WILTON DIAS, matrícula nº 01413899, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, a contar de 21 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 551, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00510693/2023-25, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora WESLEANY BORGES DA SILVA, matrícula nº 146.576-7, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 28, de 04 de fevereiro de 2026, emitido pela Gerência de Readaptação

Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento no art.1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 552, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00499608/2024-41, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora VANESSA MENDES DE SÁ, matrícula nº 1680180-6, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 242, de 07 de abril de 2026, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 554, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00050639/2025-89, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora RAQUEL MARBURG TEIXEIRA, matrícula nº 1.440.256-4, ocupante do cargo de Médica - Ginecologia e Obstetrícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 479, de 10 de junho de 2026, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 555, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00056437/2025-41, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora JULIANA LOPES GUIMARAES OLIVEIRA, matrícula nº 138.162-8, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 468, de 09 de junho de 2026, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento no art.1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 556, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00301185/2026-09, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora LIANE DA SILVA FALCAO MACHADO, matrícula nº 1685413-6, ocupante do cargo de MEDICO - PEDIATRIA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 493, de 16 de junho 2026, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 564, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00124390/2024-74, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora ELISANGELA QUEIROZ DE MORAIS, matrícula nº 16819306, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 513, de 23de junho de 2026, emitido pela Gerência de

Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 571, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no §2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00268122/2026-25, resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora INGRID MEDEIROS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 17321190, da Carreira Médica, Cargo de Médico - Gastroenterologia, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com fundamento no art. 50, inciso I, combinado com o art. 51, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 11 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 572, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00299063/2026-37, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora THAIS PINHEIRO IRINEU GUIMARAES, matrícula nº 16845420, da carreira Especialista em Saúde Pública do DF, cargo de Fisioterapeuta, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Central, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 573, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00291632/2026-04, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RANNIET RODRIGUES MAGALHAES, matrícula nº 16948165, da carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico de Laboratório- Hematologia e Hemoterapia, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 25 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 574, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no §2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00161379/2026-57, resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor ORLANDO DIEGO PINTO BRAGA, matrícula nº 17316030, da Carreira de Técnica em Enfermagem, Cargo de Técnico em Enfermagem, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, com fundamento no art. 50, inciso I, combinado com o art. 51, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 575, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00130666/2026-15, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor HENRIQUE FREITAS ARAUJO, matrícula nº 17119162, da carreira Médica, cargo de Médico - Anestesiologia, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 17 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 576, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00299598/2026-16, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LUAN DE GOIS LUCAS, matrícula nº 16976878, da carreira Médica, cargo de Médico-Medicina Emergência, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Central, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 577, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00270688/2026-17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CLEIDIANE PACHECO SILVA, matrícula nº 17312000, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 578, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00494785/2025-12, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA, matrícula nº 1670892X, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 10 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 14 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 47.151 de 25 de abril de 2025, e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa aquisição de componentes de tecnologia da informação, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), processo SEI 00060-00300321/2026-35.

Art. 3º A referida EPC será composta pelos servidores: ANDERSON CARLOS SANTOS DEFENSOR, mat. 1710982-5, nas atribuições de integrante requisitante, OSMAR DA SILVA FERREIRA, mat. 1680990-4, nas atribuições de integrante técnico e VALMIR FERREIRA GOMES, mat. 1732149-2, nas atribuições de integrante administrativo.

Art. 4º A EPC disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Art. 5º A EPC será automaticamente destituída quando da homologação do certame, que se pretende levar a efeito, ou quando declarada a inviabilidade da contratação.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEILTON LOPES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Altera a Ordem de Serviço nº 2, de 09 de março de 2026, que institui Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e designa servidores para sua composição, processo SEI 00060-00080126/2025-01, na forma a seguir:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 14 do Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto n.º 47.151 de 25 de abril de 2025, e no Art. 8º da Portaria n.º 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALAINE DA SILVA CAVALCANTE, mat. 1435380-6, das atribuições integrante requisitante, da equipe de planejamento da contratação.

Art. 2º Designar os servidores LUZIA HELENA LEITE ANDRADE, mat. 1732111-5, nas atribuições de integrante requisitante, da equipe de planejamento da contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEILTON LOPES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a necessidade do cumprimento da Lei nº 5.374, publicada em 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Política de Aleitamento Materno para o Distrito Federal e que tem por objetivo assegurar as condições necessárias para o incentivo à prática do aleitamento materno nas maternidades públicas e privadas e sua continuação até os dois anos de idade da criança;

Considerando a Portaria nº 454, de 14 de novembro de 2023 que dispõe sobre a atualização da Comissão Distrital de Aleitamento Materno-CDAM, no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Distrital de Aleitamento Materno-CDAM:

I - Coordenação das Políticas de Aleitamento Materno-Titular: MARIANE CURADO BORGES, matrícula:196547-6

I a - Coordenador do Centro de Referência Distrital de Banco de Leite Humano atuará como suplente da Coordenação das Políticas de Aleitamento Materno (Banco de Leite Humano do Hospital Regional de Taguatinga)-Suplente: MARIA DAS GRAÇAS CRUZ RODRIGUES, matrícula 141225-6.

II - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde das SES-DF:

- Referência Técnica Distrital em Neonatologia- Titular: DEBORAH FRANKE DA SILVA, matrícula: 1687003-4; Suplente: PRISCILA NAVES DOMINGUES, matrícula:1693212-9.

- Referência Técnica Distrital em Pediatria-Titular: JULIANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula:158988-1; Suplente: DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, matrícula: 1672876-9.

- Referência Técnica Distrital em Ginecologia e Obstetrícia-Titular: FERNANDA CRISTINA AFONSO SALUM, matrícula:137220-3; Suplente: MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA DE SOUZA; matrícula: 137.296-3

-Referência Técnica Distrital em Medicina de Família e Comunidade-Titular: ANNA LUIZA BRAGA PLÁ, matrícula:1440511-3, Suplente: CRISTIANY VAZ FIGUEIREDO, matrícula:1696829-8.

II a - Coordenação de Atenção Primária à Saúde:

- Gerência de Apoio à Saúde da Família-Titular: LAYS BURITI GARIERI; matrícula:14387921; Suplente: ALANA GOUVEIA DE SIQUEIRA; matrícula: 26599292.

- Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais-Titular: MARIANNA ZAMBELLI SALVIO, matrícula:16623681, Suplente: MARÍLIA PERDIGÃO FREIRE FERRO, matrícula:17268087;

- Gerência de Saúde do Sistema Prisional-Titular: BÁRBARA MARIA SILVA COSTA, matrícula:17180783; Suplente: LÍVIA VASCO MOTA, matrícula:1965743.

II b- Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços:

- Diretoria de Enfermagem-Titular: GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula:1797506; Suplente: MÁRCIA ARIMATÉA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula: 1566296.

- Gerência de Serviços de Nutrição-Titular: CAMILA BRANDÃO GONÇALVES, matrícula:1957589; Suplente: JORDANA QUEIROZ NUNES ALVES, matrícula: 16599322.

- Gerência de Serviços de Saúde Funcional-Titular: OCÂNIA DA COSTA VALE, matrícula: 1.659.956-X

- Gerência de Serviço Social-Titular: MARIANA MOTA DA SILVA, matrícula:16869842; Suplente: ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA, matrícula:141190X.

- Gerência de Serviços de Odontologia-Titular: Viviane Mendes Pereira Machado, matrícula: 1.436.447-6; Suplente: DANIELA MARQUES DE SOUSA, matrícula: 1.711.865-4.

- Gerência de Serviços de Psicologia-Titular: PAULA SOARES GIRALDELLE MARTINS, matrícula: 1.674.018-1.

II c - Coordenação de Atenção Especializada à Saúde:

- Gerência de Serviços de Internação-Titular: EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA, matrícula:188727-0, Suplente: NAYANA SOARES CUNHA; matrícula:17069823.

- Gerência de Serviços de Terapia Intensiva-Titular: PRISCILA CALAZANS, matrícula:1686515-4; Suplente: PRISCILA NAVES DOMINGUES, matrícula:1693212-9.

III - Subsecretaria de Vigilância em Saúde da SES-DF:

- Gerência de Alimentos-Titular: ALINE FERNANDA DE SÁ REIS BARBOSA, matrícula:173623-X; Suplente: DILLIAN ADELAINÉ CESAR DA SILVA, matrícula: 214700-9.

- Gerência de Apoio à Fiscalização-Titular: LARISSA LIMA BARBOSA, matrícula:14012812; Suplente: ANDRÉ GODOY RAMOS, matrícula:14013681.

IV - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal-

IV a - Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes-Titular: THANANDRA TAIZA PEREIRA DIAS, matrícula: 02542412; Suplente: FERNANDA ELISA CALVET SILVEIRA, matrícula:02451778.

V - Secretaria de Estado da Mulher-Titular: MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula:0273947-X, Suplente: HEVILIN DE ASSUNÇÃO SENA, matrícula: 0283259-3.

VI - Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal:

VI a - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional-Titular: STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula:0279052-1; Suplente: STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, matrícula:0279051-3.

VII - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

VII a - Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais-Titular: IVANA BEATRIZ POLVEIRO E OLIVEIRA, matrícula: 217.839-7; Suplente: LUANA CRISTINA ALVES SANTOS, matrícula: 222.713-4

VIII - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal-Titular: JACQUELINE VIEIRA MATTOS, matrícula: 177.993-1; Suplente: GABRIELLA DO CARMO DE MIRANDA, matrícula: 187.629-5.

IX - Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal--Titular: ANTÔNIO FILHO DE SOUSA FERREIRA, matrícula:1400082, Suplente: MARCOS ROGÉRIO DUAILIBE BARREIRA, matrícula:1406249.

X - Comissão de Banco de Leite Humano do Distrito Federal-Titular: BARBARA REGINA DA MOTA, matrícula:182795-2; Suplente: MARIANA GONÇALVES VIEIRA PALHARES TEMER.

XI - Conselho Regional de Nutricionistas 1ª Região-Titular: STELLA MACILA OLIVEIRA ADERLDO, matrícula: CRN1 nº 12918, Suplente: MAYARA DE PAIVA ALVES, matrícula: CRN1 nº14873.

XII - Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal-Titular: JÉSSICA MARINHO OLIVEIRA MESQUITA, matrícula: COREN-DF 921098-ENF, Suplente: ANA ALVES RAMOS, matrícula: COREN-DF: No164135- ENF-IR.

XIII - Conselho Regional de Fonoaudiologia 5ª Região-Titular: JARDES CRISÓSTOMO DA SILVA SOUZA, matrícula: CRFa 5-10715; Suplente: NATÁLIA OLIVEIRA DE SOUZA CONCEIÇÃO CLARENTINO, matrícula: CRFa 5-12162.

XIV - Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal-

- representante da Pediatria-Titular: CAMILA SOLÉ FERREIRA MAGALHÃES LEMES, Suplente: DANILO AQUINO AMORIM.

- representante da Ginecologia e Obstetrícia-Titular: KÁSSIA RITA LOURENCETI DE MENEZES

XV - Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal-Titular: CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES JÚNIOR, Suplente: TAÍSSA TARGINO CRUZ.

XVI - Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal-Titular: EMANUELE PÁSCOA DE JESUS, matrícula: CRP 01/25686.

XVII - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - DF/GO-Titular: CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula:10819-TO.

XVIII - Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região - Distrito Federal--Titular: LUDMILA WEIZMANN SUAID LEVYSKI, Suplente: Stella Juliana da Conceição Santos.

XIX - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar- IBFAN do Distrito Federal-Titular: SÔNIA MARIA SALVIANO MATOS DE ALENCAR, Suplente: VALDEREZ MACHADO ARAGÃO.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Parâmetros de Produtividade da Atenção Primária à Saúde (GT-PPAPS), com a finalidade de elaborar estudos técnicos e apresentar proposta de parâmetros de produtividade para as equipes da Atenção Primária à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT-PPAPS) será composto pelos servidores relacionados no Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Constituem objetivos do Grupo de Trabalho (GT-PPAPS):

I - realizar diagnóstico situacional dos processos de trabalho desenvolvidos pelas equipes da Atenção Primária à Saúde;

II – analisar a composição, a capacidade instalada e a distribuição da força de trabalho das equipes de Saúde da Família e suas categorias profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde;

III – identificar e avaliar indicadores assistenciais, sanitários e gerenciais relacionados ao desempenho das equipes;

IV – estudar experiências exitosas e modelos adotados por outras Secretarias de Saúde e pelo Ministério da Saúde;

V – propor parâmetros de produtividade compatíveis com as atribuições das categorias profissionais que atuam nas equipes de Saúde da Família (eSF), na Atenção Primária à Saúde;

VI – contribuir para o aprimoramento da gestão do trabalho, do acesso e da qualidade da assistência prestada à população;

VII – subsidiar a tomada de decisão dos gestores quanto ao planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho (GT-PPAPS):

I – coletar, consolidar e analisar dados provenientes dos sistemas de informação em saúde e demais bases institucionais;

II – promover reuniões técnicas com áreas estratégicas da Secretaria de Estado de Saúde, gestores e profissionais da Atenção Primária à Saúde;

III – elaborar estudos, relatórios técnicos, notas técnicas e documentos orientadores relacionados ao objeto do Grupo de Trabalho (GT-PPAPS);

IV – propor metodologia para monitoramento e avaliação dos parâmetros de produtividade definidos;

V – elaborar minuta de instrumento normativo contendo os parâmetros e diretrizes propostos;

VI – apresentar relatório final contendo diagnóstico, metodologia utilizada, resultados obtidos e recomendações para implementação.

VII – promover interlocução técnica com órgãos de controle, instâncias de participação social e demais atores institucionais relacionados ao objeto do Grupo de Trabalho (GT-PPAPS).

Art. 5º O Grupo de Trabalho (GT-PPAPS) poderá solicitar apoio técnico e informações às unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde, sempre que necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelos integrantes do GT-PPAPS serão consideradas de relevante interesse público e não ensejarão remuneração adicional, ficando a condução dos trabalhos, o apoio técnico-administrativo, a gestão documental, a tramitação processual e o acompanhamento das atividades sob responsabilidade da Gerência de Qualidade na Atenção Primária à Saúde (SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI).

Art. 7º O Grupo de Trabalho (GT-PPAPS) terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

ANEXO ÚNICO

Relação dos integrantes do Grupo de Trabalho (GT-PPAPS):

I – Coordenação: LIDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 183125-9, Técnica de Enfermagem, Lotação: SES/SEAS/SAIS/DESF/GEQUALI

II – Assessoria técnica: ARACELE BARBOSA DA SILVA, matrícula: 1443486-5, Administradora, Lotação: SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-SAM;

III- Membros: DANILLO LEAL MARINHO VIEIRA, matrícula: 1710488-2, Médico de Família e Comunidade, Lotação: SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF (RTD); GUSTAVO JUNG, matrícula: 1711206-0, Economista, Lotação: SES/SEGEA/SUPLANS/DIMOAS/GEMAC e FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 1682670-1, Enfermeira, Lotação: SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-SSB

IV- Nos afastamentos legais da Coordenação do GT-PPAPS, a Assessoria Técnica assumirá, interinamente, as responsabilidades de condução das atividades do respectivo Grupo de Trabalho (GT-PPAPS).

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº. 489 de 25 de novembro de 2025, publicado no DODF nº. 230 de 05 de dezembro de 2025 - pag. 04, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 224, de 16 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 180, de 23/09/2025, página 37, que autorizou a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora CHRISTINA PORFÍRIO TELES SILVA ROCHA, matrícula nº1.433009-1, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, à época Gerente CEITAP/SAMU, para participar do evento denominado "6º ENCONTRO GOIANO DE SAÚDE MENTAL DO ESTADO DE GOIÁS", realizado em Goiânia/GO, no período de 07/10/2025 a 10/10/2025, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00431641/2025-55, por não ter comparecido ao evento em razão de necessidade do serviço.

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): LEVI BEZERRA SENA, 1.697.643-6, Médico - Medicina Emergência, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.125 dias, ou seja, 3 anos e 1 mês, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, no período de 03 de maio de 2017 a 31 de maio de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-0003977/2026-37.

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 396, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas pelo art. 7º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 489/2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.435, de 03 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 37, que designou PRISCILA NAVES DOMINGUES, matrícula 16932129, Médica Neonatologista, para substituir a Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora IARA CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 16806220, ocupante do cargo de Médica Nefrologista, para substituir a Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 200, de 02 de abril de 2026, publicada no DODF nº 64, de 08 de abril de 2026, página 38, que designou JOÃO UBIRATÁ VERÍSSIMO NASCIMENTO, matrícula 16860233, Médico - Terapia Intensiva Adulto, para substituir o Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar a servidora JACQUELINE COIMBRA GONÇALVES MOSER, matrícula 16840518, ocupante do cargo de Biomédica, para substituir o Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora NAYARA FABIANY ALVES COSTA, matrícula 1658140-7, Técnico de Enfermagem, pelo período de 01/09/2026 a 30/08/2029, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00012998/2022-95.

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora NAYARA FABIANY ALVES COSTA, matrícula 1675518-9, Técnico de Enfermagem, pelo período de 01/09/2026 a 30/08/2029, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00012998/2022-95.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria nº. 489 de 25 de novembro de 2025, publicado no DODF nº. 230 de 05 de dezembro de 2025, resolve:

DESTITUIR a servidora que compõem a Comissão de Segurança do Trabalho do Complexo Regulador de Saúde do Distrito Federal, instituída na Ordem de Serviço nº 363, de 09 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 12 de Setembro de 2022: ANA CARLA SILVA ARAGÃO - Matr. 1.704.723-4 representante da Central Estadual de Transplantes.

DESIGNAR a servidora, para compor a Comissão de Segurança do Trabalho do Complexo Regulador de Saúde do Distrito Federal: KELMA APARECIDA DOS REIS FERNANDES PIMENTEL - Matr. 01508822, representante da Central Estadual de Transplantes.

RETIFICAR a publicação do DODF nº 55 da Comissão de Segurança do Trabalho do CRDF na data de 24/03/26 página 27, o nome da servidora, onde se lê: "ZENILDA TORRI, MATRÍCULA: 183230-1" leia-se "ZELINDA TORRI - Matr. 0183230-1".

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 489/2025, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 851, de 09 de julho de 2025, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2025, página 40, que designou PATRÍCIA DIAS SILVINO, matrícula nº 1432962X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Núcleo de Engenharia Clínica, da Gerência Administrativa do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 232, de 11 de abril de 2026, publicada no DODF nº 68, de 14 de abril de 2026, página 32, que designou PALOMA MICHELLE DE SALES, matrícula nº 179941X, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, para substituir o Chefe do Núcleo de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde (SES/SVS/LACEN/GMTOX/NMCSPS), da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR a servidora LORENE COELHO SILVA, matrícula nº 16722981, Farmacêutico-Bioquímico - Farmácia, para substituir o Chefe do Núcleo de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde, símbolo CPC-03, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR o servidor HUGO MELGAÇO TRANQUEIRA, matrícula nº 1.681.846-6, Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica, da Gerência Administrativa do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a servidora REGINA DE SOUZA BARROS, matrícula 1673740-7, Enfermeira, pelo período de 01/12/2026 a 29/11/2029, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00035794/2026-56.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 717, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 09º, inciso VIII, da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora RENATA MACEDO DA FONSECA FEIJAO, matrícula SES nº 0142536-6, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - CLINICA MEDICA, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº

840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Artigo 6º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, a contar de 27/02/2026. Lotação: GPCR/SUGEP/SES/CEDIDOS. Processo SEI nº 00060-00300029/2026-12.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 718, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, Cargo: ENFERMEIRA, matrícula nº 14354764, lotado (a) na Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores - SES/CONT/USCOR/DIPAD, para participar do Congresso 15º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, no período de 30/09/2026 a 02/10/2026, com período necessário de deslocamento: 29/09/2026 a 02/10/2026 na cidade de São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00302693/2026-04.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 719, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) BRÁULIO BRANDÃO RODRIGUES, MÉDICO PSQUIATRA, matrícula nº 17189845, lotado (a) na SES/SEAS/SUSAM/DAPSI/GDESINST, para participar do Treinamento Intensivo em Terapia Comportamental Dialética (DBT), no período de 24/08/2026 a 28/08/2026, em São Paulo/SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00309350/2026-62.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional do servidor em anexo, na Ordem de Serviço nº 49, de 19 de maio de 2026, publicado no DODF nº 92, de 21 de maio de 2026, página 68, conforme processo 00060-00003458/2026-44:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE: ...- 7030-02 - PSICÓLOGO; ONDE SE LÊ"...- 1673130-1-5; LORENA BEZERRA NERY; SEGUNDA V; 135.00; PRIMEIRA I;..." LEIA-SE "...- 1673130-1-5; LORENA BEZERRA NERY; SEGUNDA V; 176.00; PRIMEIRA I;..."

DIRETORIA DO HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA: ...- | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRIC;ONDE SE LÊ" - 1703283-0; ANNA CAROLINA ARAUJO MARQUES; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; ..."; LEIA-SE "...- 1703283-0; ANNA CAROLINA ARAUJO MARQUES; TERCEIRA V; 128.00; SEGUNDA I; ..."; - | 7110-02 - ENFERMEIRO; ONDE SE LÊ" - 1672997-8; FÁBIA RAMALHO DE REZENDE LOURENÇO; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I;..." LEIA-SE "...- 1672997-8; FÁBIA RAMALHO DE REZENDE LOURENÇO; SEGUNDA V; 128.00; PRIMEIRA I;..."

CONCEDER Promoção aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, relacionados nesta Ordem de Serviço, que de acordo com a Ordem de Serviço 50 de 20 de maio de 2026, publicada no DODF nº 93, de 22 de maio de 2026, página 26, tiveram seus recursos deferidos, conforme Processo nº00060-00021357/2026-55, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício de 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2026 e com efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão.

UA35-SRS-CENTRO-SUL
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 14364697, MANOEL RAIMUNDO SILVA DE MORAIS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 11/11/2025.

UA40-SRS-LESTE
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 14361043, NUBIA MARIA ARAUJO FERNANDES, TQ15, 145.00, TQ ESP I, 16/10/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS, matrícula: 143091-2 e 143621-71, ESPECIALISTA EM SAÚDE - NUTRIÇÃO, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXIX Congresso do CONASEMS, 21ª edição da Mostra aqui tem SUS, a realizar-se em Porto Alegre/RS com afastamento pretendido no dia 11/07/2026 a 16/07/2026, conforme Processo SEI 00060-00255843/2026-75.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DANIELE GOUVEA HOSSAKA, matrícula: 16735870, FISIOTERAPEUTA, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXIX Congresso do CONASEMS, 21ª edição da Mostra aqui tem SUS, a realizar-se em Porto Alegre/RS com afastamento pretendido no dia 11/07/2026 a 16/07/2026, conforme Processo SEI00060-00255123/2026-18.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de CÁSSIO BRAVIN SETUBAL, matrícula: 14440024, Psicólogo, lotado no Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso: Facilitadores (as) de Grupos Reflexivos de Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar, realizado em Brasília/DF, com afastamento no dia 06/04/2026 a 13/04/2026, conforme Processo SEI 00060-00139688/2026-41.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MELISSA IOLE DA CAS VITA, matrícula: 1905333, MÉDICA - ANATOMIA PATOLÓGICA, lotada no Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico., da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Patologia e 28º Congresso Brasileiro de Citopatologia, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento no dia 12/08/2026 a 15/08/2026, conforme Processo SEI 00060-00261570/2026-06.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA, matrícula: 14357658, TÉCNICO EM GAPS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado no Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a realizar-se em Porto Alegre/RS com afastamento pretendido no dia 11/07/2026 a 16/07/2026, conforme Processo SEI 00060-00290974/2026-07.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de STEPHANE APARECIDA FERNANDES, matrícula: 1709567-0, Enfermeira de Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), a realizar-se em Natal/RN com afastamento pretendido no dia 30/11/2026 a 04/12/2026, conforme Processo SEI 00060-00279547/2026-60.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

REVER, na ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DODF nº 07, de 13/01/2026, após contagem de tempo especial convertido em tempo comum, de acordo com Decisão nº 426/2022 - TCDF, o ato que concedeu o Abono de Permanência a servidora SILVIA BICUDO DE CASTRO MAGALHAES, matrícula 0137356-0, no cargo de MÉDICO -HOMEOPATIA, Classe CE, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerar a nova data de concessão para 13/05/2025, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00234001/2023-37.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora HELENA LETAYF FARHAT, Matrícula 154433-0, no cargo de MÉDICO, Classe especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 10/06/2026, conforme processo 00060-00294582/2026-17.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar o(a) Secretário(a) Administrativo(a) do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião.

Art. 2º A servidora ILARIA WASEM, matrícula 155994X, irá desempenhar o papel de Secretário(a) Administrativo(a) deste Conselho.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00312689/2026-46, resolve:

Art. 1º Dispensar JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 16864530, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CNE-07, SIGRH 55007221, de Diretor da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar GUILHERME DE SOUZA MARTINS, matrícula 17241766, ocupante do cargo comissionado de Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Ateção Especializada em Planaltina, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CNE-07, SIGRH 55007221, de Diretor da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Dispensar ELIENE MARTINS DE SOUZA, matrícula 17259681, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004355, de Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar SANDRA DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1709643X, ocupante do cargo de Administrador, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004355, de Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): MARTHA BRANDÃO MOREIRA, 193.182-2, Médico - Neonatologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.955 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 10 dias, conforme certidão emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e certidão emitida pela Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba, nos períodos de 02 de dezembro de 2002 a 15 de junho de 2003, 24 de outubro de 2003 a 14 de agosto de 2008 e 15 de agosto de 2008 a 31 de outubro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00410169/2025-17.

DÉBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora EULEBIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0137463-X, no

cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a contar de 21/12/2025, processo 00060-00075663/2025-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANA CRISTINA LOPES MACHADO GUIMARAES, matrícula nº 0138009-5, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/03 e art. 2º da EC 47/05, a partir do implemento dos requisitos em 30/06/2026, processo 00060-00245205/2022-12.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00305598/2026-54, resolve:

Art. 1º Dispensar EMILY MARRA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 1693363X, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005716, de Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar THAIS CUNHA DA SILVA, matrícula 16800117, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005716, de Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SANDRA MARIA PEREIRA GURGEL, matrícula 0145380-7, no cargo de Técnico de Laboratório - Hemoterapia e Hematologia, Classe/Padrão TS-16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, a contar de 05/04/2026, conforme processo 00060-00491267/2025-47.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00261705/2026-25, resolve:

Art. 1º Dispensar LENY LIMA DA SILVA CARLOS, matrícula 01301136, ocupante do cargo de AOSD - Apoio Administrativo, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007002, de Chefe do Núcleo de Recepção e Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 01415409, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007002, de Chefe do Núcleo de Recepção e Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

HOMOLOGAR a dispensa de ponto da servidora FERNANDA FERREIRA CALDAS, matrícula 16599519, ocupante de cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, para participar da 18th International Conference on Cochlear Implants, no período 09/05/2026 a 15/05/2026, já incluso o período previsto para trânsito, realizado em VARSÓVIA/POLÔNIA, conforme processo SEI nº 00060-00169830/2026-84.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença Servidor a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: ANA MARIA DA SILVA CAMPANHOLLO-Matr. 14344270, 3º quinquênio 24/06/2021 a 30/06/2026, processo SEI 00060-00266457/2026-17; TATIANE CARVALHO BARBOSA-Matr.: 01552511, 4º quinquênio 27/06/2021 a 26/06/2026, processo SEI 00060-00269256/2026-63. CONCEDER Licença Servidor a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA-Matr.: 01266233, 8º quinquênio 06/06/2021 a 04/06/2026, processo SEI 00060-00289915/2026-88.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 152, de 11 de junho de 2026, publicada no DODF nº 107, de 15 de junho de 2026, página 35, o ato que concedeu Licença-Servidor, ONDE SE LÊ: "... CRISTINA AQUINO DO NASCIMENTO DO PRADO, matrícula: 1407341, 5º quinquênio: 08/05/2021 a 06/05/2026, Processo: 00060-00193656/2026-91...", LEIA-SE: "... CRISTINA AQUINO DO NASCIMENTO DO PRADO, matrícula: 1407341, 5º quinquênio: 08/05/2021 a 07/05/2026, Processo: 00060-00193656/2026-91..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.081, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 130.650-2, ZENILDE SILVA ARAUJO, 7º - 25 de junho de 2021 a 23 de junho de 2026, 00060-00278436/2026-36; 140.456-3, MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA, 5º - 30 de abril de 2021 a 25 de junho de 2026, 00060-00317684/2026-18; 150.815-6, SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA, 4º - 26 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2026, 00060-00286786/2026-76; 155.768-8, ROSANA DIAS RODRIGUES, 4º - 26 de junho de 2021 a 24 de junho de 2026, 00060-00310843/2026-45; 1.673.406-8, SIMONE MARIA TAVARES DE BRITO, 2º - 22 de maio de 2021 a 01 de junho de 2026, 00060-00315231/2026-49; 1.696.987-1, RAQUEL RIBEIRO LIRA DIOGENES, 2º - 20 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2026, 00060-00312532/2026-11; 140.272-2, VANESSA SANTOS MOREIRA, 5º - 05 de março de 2021 a 03 de março de 2026, 00060-00215440/2026-93; 1.434.063-1, ESTER DE LUCENA RAMOS, 3º - 24 de maio de 2021 a 22 de maio de 2026, 00060-00317663/2026-94; 1.434.381-9, MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA MARQUES E LIMA, 3º - 26 de junho de 2021 a 24 de junho de 2026, 00060-00314484/2026-03.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.082, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 144.716-5, MAURO DE OLIVEIRA SEBASTIAO, 4º - 13 de maio de 2018 a 11 de maio de 2023, 0284-000353/2008; 156.479-X, EMERSON DE ALMEIDA CABRAL, 3º - 03 de julho de 2016 a 30 de agosto de 2021, 0276-001977/2012; 1.683.987-0, LUANA SILVA DE SOUSA, 1º - 28 de março de 2018 a 10 de maio de 2023, 00060-00309637/2026-92; 1.658.610-7, LENIRA SILVA VALADAO, 2º - 11 de julho de 2018 a 09 de julho de 2023, 00060-00020799/2019-55.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.083, DE 27 DE JUNHO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº. 0138001X, do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado na SES/SR/SOE/DIRAPS/GEROE, para participar do XXXIX CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS), no período de 12/07/2026 a 16/07/2026, a realizar-se na cidade Porto Alegre - RS / BRASIL, conforme processo nº 00060-00266284/2026-29.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.084, DE 27 DE JUNHO DE 2026
O SUPERINTENDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora AMANDA DE SOUZA LUZ, matrícula nº. 01476017, do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada na SES/SR/SOE/DIRAPS/GSAP8-CEI, para participar do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), no período de 11/07/2026 a 16/07/2026, a realizar-se na cidade Porto Alegre - Rio Grande do Sul / Brasil, conforme processo nº 00060-00267760/2026-29.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.085, DE 27 DE JUNHO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora FLAVIA VIDAL CABERO, matrícula nº. 17248418, do cargo de MEDICO - MASTOLOGISTA, lotado na SES/SR/SOE/HRC/GACIR/UGO, para participar do 28º CONGRESSO BRASILEIRO DE MASTOLOGIA & 15º BRAZILIAN BREAST CANCER SYMPOSIUM, no período de 13/05/2026 A 16/05/2026, a realizar-se na cidade GOIANIA - GO/BRASIL, conforme processo nº 00060-00080683/2026-02.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.086, DE 30 DE JUNHO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LILIAN MARIA RANGEL GOMES, matrícula 14314797, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-02, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 16/06/2026, conforme processo 00060-00311896/2026-83.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.087, DE 30 DE JUNHO DE 2026
O SUPERINTENDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MARA OLIMPIA MACHADO, matrícula nº. 14385082, do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SES/SR/SOE/DIRAPS/GPMA, para participar do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS 2026), no período de 11/07/2026 a 16/07/2026, a realizar-se na cidade de Porto Alegre - RS, conforme processo nº 00060-00261719/2026-49.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 26 DE JUNHO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo SEI 00060-00065567/2026-55, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CLAUDIA MARQUES DE CALDAS MOTA, matrícula 144.226-0, no cargo de Técnico em Laboratório Hematologia e Hemoterapia, Classe/Padrão TS-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 11/06/2026, conforme processo 00060-00292460/2026-88.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARCILENE LOPES DA SILVA, matrícula 138.073-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 10/06/2026, conforme processo 00060-00285713/2026-67.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora SELMA MARIA RODRIGUES SILVINO, matrícula 145.450-1, no cargo de Técnico em Radiologia, Classe/Padrão TS-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 18/06/2026, conforme processo 00060-00280486/2026-83.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA, matrícula 188.728-9, cargo Técnico em Laboratório e Patologia Clínica, Classe/Padrão TS-13, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 05/09/2024, conforme processo 00060-00228926/2023-49.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 26 DE JUNHO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: CESAR OMAR CARRANZA TAMAYO, matrícula 16795628, Médico - Infectologista, lotação SES/SR/SSO/HRT/NCIH, para participar da 26ª Conferência Internacional sobre a AIDS, com ônus limitado, no período de 25 a 31 de julho de 2026, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, processo 00060-00301688/2026-76; KANDICY VANNA ALBUQUERQUE CAVALCANTE FORTALEZA, matrícula 01903721, Médica - Gastroenterologia, lotação SES/SR/SSO/HRT/GACL/UMEL, para participar da 6ª edição do Congresso Paulista de Fígado, com ônus limitado, no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2026, a realizar-se em São Paulo - SP, processo 00060-00297274/2026-35; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 29 DE JUNHO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12.

Considerando a Resolução Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 08 de janeiro de 2018, seção I, página 91, a qual regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando que o Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de maio de 2015, estabelece que a Comissão de Óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados.

Considerando a Portaria SES-DF Nº 918, de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF Nº 186 de 01 de outubro de 2021, página 25.26, a qual dispõe sobre o fluxo da Declaração de Óbito e investigação da causa básica de óbito no Distrito Federal e revoga a Portaria nº 1013, de 13 de dezembro de 2019 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Considerando o Art. 12º da Resolução Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.171/2017, o qual reza que: A duração do mandato da Comissão de Revisão de Óbito será de no máximo 30 (trinta) meses, com os membros só podendo ser substituídos neste período a pedido.

Parágrafo único. Ao término do mandato, a diretoria técnica poderá renovar a Comissão em parte ou na totalidade de seus membros, resolve:

Art. 1º Atualizar os Membros Efetivos da Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar do Hospital Regional de Samambaia (SES/SR/SSO/HR/SAM/CIROH) contida na Ordem de Serviço nº 374, de 12 novembro de 2025, publicada no DODF nº 39, de 02 de março de 2026, páginas 88.

Art. 2º A HR/SAM/CIROH será presidida e coordenada por, JAMERSON MONTEIRO PESSOA SALDANHA, matrícula 1.671.320-6, Médico Terapia Intensiva Adulto.

Art. 3º Designar como Membros Efetivos, JAMERSON MONTEIRO PESSOA SALDANHA, matrícula 1.671.320-6, Médico Terapia Intensiva Adulto, Lotação: SR/SSO/HR/SAM/GACL/UTI ADU, Reserva de Carga Horária: 10 horas; LEYLIANE RODRIGUES SILVA SERBETO, matrícula 1.439.545-2, Enfermeira, Lotação: SES/SR/SSO/HR/SAM, Reserva de Carga Horária: 40 horas semanais; BÁRBARA LIMA DOS SANTOS, matrícula 1.660.660-4, Técnica de Enfermagem, Lotação: SES/SR/SSO/HR/SAM, Reserva de Carga Horária: 20 horas semanais; ANNE HEYDE SANTOS LUIZ, matrícula 1.676.677-6, Enfermeira, Lotação: SR/SSO/HR/SAM, Reserva de Carga Horária 20 horas Semanais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 30 DE JUNHO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00025380/2025-38, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

SABRINA PEREIRA DE SOUZA, 188.752-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 333 dias, ou seja, 11 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS e declaração do órgão, nos períodos de 06 de abril de 2009 a 18 de dezembro de 2009 e 23 de fevereiro de 2010 a 12 de maio de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00222843/2026-99.

MARINEZ VIEIRA DA SILVA MATOS, 138.843-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.886 dias, ou seja, 05 anos, 02 meses e 01 dia, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 22 de julho de 1981 a 03 de novembro de 1981, 1º de novembro de 1982 a 31 de janeiro de 1984, 08 de março de 1984 a 31 de dezembro de 1985, 05 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 1998 e 1º de janeiro de 1999 a 30 de abril de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0277-001158/2012."

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 196 de 15 de outubro de 2025, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MALBA DELIAN DANTAS DE ASSIS, 1.436.743-2, Odontologia - Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.556 dias, ou seja, 7 anos e 1 dia, conforme certidão emitida pelo Ministério da Defesa - HFA, no período de 28 de fevereiro de 1997 a 27 de fevereiro de 2004...", LEIA-SE: "...2.555 dias, ou seja, 7 anos, conforme certidão emitida pelo Ministério da Defesa - HFA, no período de 01 de março de 1997 a 27 de fevereiro de 2004". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00438786/2025-87.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 8 de 11 de janeiro de 2008, pág. 28, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ZÉLIA MARIA DA CRUZ PINHEIRO, 122.402-6, Agente de Saúde Pública, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ "...115 dias, ou seja, 3 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". LEIA-SE: "...113 dias, ou seja, 3 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0284-000412/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de julho de 2012, publicada no DODF nº 141 de 18 de julho de 2012, pág. 15, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANDRE LOPES DE PAULA BARBOSA, 1.434.547-1, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.450 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 25 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 28 de fevereiro de 2006 a 16 de fevereiro de 2007 e 28 de fevereiro de 2007 a 27 de fevereiro de 2010...", LEIA-SE: "...1.613 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 08 de fevereiro de 1988 a 09 de julho de 1988 e 1º de março de 2006 a 27 de fevereiro de 2010...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0281-000147/2012.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ANDRE LOPES DE PAULA BARBOSA, 1.434.547-1, Cirurgião Dentista, Secretaria do Estado de Saúde do DF, referente ao tempo prestado ao Ministério do Exército, publicada no DODF nº 141 de 18 de julho de 2012, pág. 15. Processo nº 0281-000147/2012.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDRE LOPES DE PAULA BARBOSA, 1.434.547-1, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.859 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de julho de 1988 a 1º de fevereiro de 1989, 02 de fevereiro de 1989 a 05 de abril de 1991, 06 de abril de 1991 a 31 de julho de 1991, 1º de agosto de 1991 a 31 de agosto de 1991, 1º de setembro de 1991 a 10 de fevereiro de 1993, 1º de julho de 1993 a 18 de janeiro de 1995, 1º de março de 1998 a 31 de agosto de 1998, 1º de novembro de 1998 a 31 de março de 2000, 1º de maio de 2000 a 31 de março de 2001 e 1º de maio de 2001 a 30 de novembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0281-000147/2012. ANDRE LOPES DE PAULA BARBOSA, 1.434.547-1, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 483 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 28 dias, prestados ao Ministério da Justiça, no período de 28 de fevereiro de 2010 a 26 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0281-000147/2012. JUSCILENE MASCARENHAS PERES, 1.709.478-X, Enfermeiro - Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.679 dias, ou

seja, 10 anos e 29 dias, prestados à Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 05 de julho de 2012 a 31 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00063047/2026-16.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): SAMIRA MONTEIRO SILVA, 01740563, Enfermeira, 3º quinquênio, 11/01/2019 a 13/01/2024, 00060-00020917/2019-25;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): ANA RITA LUDUVICO DA CUNHA, 16709918, Técnica de Enfermagem, 1º quinquênio, 30/05/2020 a 29/05/2025, 00060-00345204/2025-10; EDILSON GOMES IZAIAS, matrícula 154488-8, CE/Enfermeiro, 1º Quinquênio, 16/04/2021 a 16/04/2026, Processo SEI 00060-00235588/2026-44, BRUNA FLORENCIO CHILON ALVARES SOBRINHO, matrícula 196535-2, ES/Terapeuta Ocupacional, 1º Quinquênio, 05/10/2020 a 03/10/2025, Processo SEI 00060-00236469/2026-17.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de julho de 1996, publicada no DODF nº 147 de 31 de julho de 1996, pág. 6310, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FABIO SIQUEIRA, 132.722-4, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Secretaria do Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...327 dias, ou seja, 10 meses e 27 dias prestados ao Ministério da Marinha, no período de 08-2-91 a 31-12-91, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE "...327 dias, ou seja, 10 meses e 27 dias prestados ao Ministério da Marinha, no período de 08 de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade do período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-044223/1993.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: LIVIA MARANHÃO MATOS matrícula: 1.434.038-0, 3º QUINQUÊNIO: 26/05/2021 a 24/05/2026, PROCESSO SEI: 00060-00296964/2026-77; MISLENE ALCIDES LEITE DE JESUS matrícula: 1.433.805-X, 3º QUINQUÊNIO: 15/06/2021 a 13/06/2026, PROCESSO SEI: 00060-00135876/2026-08.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LIBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, aos servidores: MAIKE SCHADEN ISHIDA matrícula: 152.664-2, processo SEI 00060-00135755/2018-48, referentes ao 3º QUINQUÊNIO: 11/01/2016 a 11/02/2021, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos; JULIA CATARINA SEBBA RIOS, matrícula 1.657.760-4, processo SEI 00060-00006786/2018-92, referentes ao 2º QUINQUÊNIO: 19/05/2018 a 17/05/2023, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) GERSON DA SILVA CARVALHO, Médico - Genética Clínica, Matr. 1.658.612-3, processo 00060-00275546/2026-46, para participar do "V ACHONDROPLASIA SUMMIT - SBIOMARIN", na cidade de Brasília - DF, no período 19/06/2026 a 20/06/2026, já incluído o período de trânsito;

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, ESPECIALISTA EM SAÚDE-BIÓLOGA, Matr. 1.433.258-2, processo 00060-00432340/2025-49, para participar do "XXXVII Congresso Brasileiro de Genética Médica e Genômica - 2026 - Sociedade Brasileira de Genética Médica", na cidade de São Luís - MA, no período 31/08/2026 a 04/09/2026, já incluído o período de trânsito;

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) BEATRIZ RIBEIRO VERSIANI, MÉDICA - GENÉTICA CLÍNICA, Matr. 142.196-4, processo 00060-00299833/2026-41, para participar do "XXXVIII Congresso Brasileiro de Genética Médica e Genômica - Sociedade Brasileira de Genética Médica e e Genômica", na cidade de São Luiz - MA, no período 01/09/2026 a 05/09/2026, já incluído o período de trânsito;

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) JULIO CARLOS PELES, ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISIOTERAPEUTA, Matr. 157.175-3, processo 00060-00306598/2026-71, para participar do "CAPACITAÇÃO EM ELETROTHERMOTERAPIA - SES - FEPECS", na cidade de Brasília - DF, no período 15/04/2026 a 16/04/2026, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09/02/2011, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da Gratificação de Atividade Ensino - GAE concedida a docente do Curso de Graduação em Enfermagem KARINE CARDOSO LEMOS, matrícula Fepecs nº 0273.149-5, em razão da mudança da titulação de MESTRADO para DOUTORADO (Processo SEI 00064-00003071/2026-85).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 308, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso de suas atribuições regimentais, e em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LILIAN DE CASTRO MORAES, matrícula 223.114-X, para substituir, excepcionalmente, o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe da Assessoria de Atos Normativos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no dia 1º de julho de 2026, por motivo de recesso do substituto eventual, conforme Processo 00080-00224881/2026-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Designa os representantes titulares e suplentes do Comitê de Prevenção e Combate ao Machismo e Valorização da Mulher na rede pública de ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, a SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, interina, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições legais e regimentais inseridas nos incisos I, III, V e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em consonância com o Decreto Distrital nº 44.918, de 1º de setembro de 2023, e a Portaria Conjunta nº 16, de 13 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar para composição do Comitê de Prevenção e Combate ao Machismo e Valorização da Mulher na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal os seguintes servidores:

I - da Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral/SEEDF:

- a) Titular: PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula 39.699-0;
b) Suplente: ADRIANA FERREIRA COELHO LODI, matrícula 201.080-1.

II - da Subsecretaria de Educação Básica/SEEDF:

- a) Titular: LÍGIA BARBOSA OLIVEIRA BORGES, matrícula 212.234-0;
b) Suplente: LUANA HALISANI FELIX DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 244.635-9.

III - da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação/SEEDF:

- a) Titular: LÍVIA SOARES VIEIRA, matrícula 175.640-0;
b) Suplente: FÁBIO COSTA MELO, matrícula 243.050-9.

IV - da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia/SEEDF:

- a) Titular: CLEICIE DOS SANTOS ALVES, matrícula 257.120-X;
b) Suplente: MARLENE GOMES DOS SANTOS BARROSO, matrícula 258.623-1.

V - da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia/SEEDF:

- a) Titular: TALITA VAZ DE LIMA, matrícula 226.606-7;
b) Suplente: LAIS ALVES FREITAS, matrícula 239.296-8.

VI - da Coordenação Regional de Ensino do Gama/SEEDF:

- a) Titular: REBECCA RESECK WANDERLEY DIAS, matrícula 248.686-5;
b) Suplente: TELMA DE PAULA REZENDE, matrícula 300.909-2.

VII - da Coordenação Regional de Ensino do Guará/SEEDF:

- a) Titular: KEYLLA MIRIAM PEDROSA FERREIRA, matrícula 206.137-6;
b) Suplente: FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 239.162-7.

VIII - da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante/SEEDF:

- a) Titular: LEONICE CRISTINE DO SOCORRO BACHA DE VASCONCELOS, matrícula 2.001.952-1;

b) Suplente: NOELMA SILVA, matrícula 32.630-5.

IX - da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá/SEEDF:

- a) Titular: VICTORIA ARAUJO DE ALMEIDA BRITTO, matrícula 257.148-X;
b) Suplente: LEILA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 68.863-0.

X - da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina/SEEDF:

- a) Titular: MARLI MARTINS HOTT, matrícula 242.988-8;
b) Suplente: DENISE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES RAMOS, matrícula 39.672-9.

XI - da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/SEEDF:

- a) Titular: JÚNIA ELIZABETH ROCHA MENDES, matrícula 48.746-5;
b) Suplente: CÉSAR SOUSA CARVALHO, matrícula 213.411-X.

XII - da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas/SEEDF:

- a) Titular: BRUNA CARVALHO GIRÃO, matrícula 241.509-7;
b) Suplente: ALFIM NUNES DE SOUZA, matrícula 26.991-3.

XIII - da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia/SEEDF:

- a) Titular: SARAH LEMES DE ALMEIDA, matrícula 231.316-2;
b) Suplente: CAMILA SUELEN ALVES SANTANA, matrícula 2.000.335-8.

XIV - da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria/SEEDF:

- a) Titular: ROSEMARY DOS SANTOS MENEZES, matrícula 212.862-4;
b) Suplente: JÚLIO CÉSAR DA SILVA, matrícula 207.005-7.

XV - da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião/SEEDF:

- a) Titular: ANGÉLICA MARIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 243.829-1;
b) Suplente: BIANCA DA NÓBREGA ROGOSKI, matrícula 247.775-0.

XVI - da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho/SEEDF:

- a) Titular: PALMA CARLA CARNEIRO DE CASTRO, matrícula 026.158-0;
b) Suplente: LETICIA DE SOUZA MULLER, matrícula 219.440-6.

XVII - da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga/SEEDF:

- a) Titular: ANDRÉ LÚCIO BENTO, matrícula 39.451-3;
b) Suplente: VIVINA AMORIM SOUSA, matrícula 229.067-7.

XVIII - da Diretoria de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais/SEEDF:

- a) Titular: CLARA ALVES DINIZ, matrícula 259.112-X;
b) Suplente: KARINA ISABEL VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 257.970-7.

XIX - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SEEDF:

- a) Titular: CAMILLA LEITE DE SÁ, matrícula 257.109-9;
b) Suplente: MARIANA ANTONY GOMES DE MATOS, matrícula 221.128-9.

XX - da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal:

- a) Titular: KARINE FREITAS DE PAIVA CARDOSO, matrícula 287.279-X;
b) Suplente: MAISA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 197.928-0.

XXI - da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal:

- a) Titular: CAROLINA PERES DE OLIVEIRA, matrícula 249.689-5;
b) Suplente: JOZÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula 1.431.139-9.

Art. 2º As competências do Comitê de Prevenção e Combate ao Machismo e Valorização da Mulher na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, as atribuições dos representantes e as demais disposições estão definidas na Portaria Conjunta nº 16, de 13 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal - Interina

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal - Interina

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Interino

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria Conjunta nº 02, de 14 de janeiro de 2026, que instituiu a comissão para organização e implementação do disposto na Portaria Conjunta nº 10, de 03 de dezembro de 2025, que trata das atividades laborativas das pessoas em situação de prisão nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, que atuam nas oficinas de recuperação de carteiras escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção à Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e à Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, e em face da Decisão nº 3542/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria Conjunta nº 02, de 14 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 9, em 15 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - da Secretaria de Estado de Educação:

- a) MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, matrícula 39.657-5, titular;
b) BRUNO ROBERTO DOURADO TEIXEIRA, matrícula 240.840-6, suplente;
c) LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, matrícula 223.775-X, titular;

- d) CLAUDIO MARCELO RAPOSO DE ALMEIDA, matrícula 259.281-9, suplente;
e) ELSION MATIAS LEITE, matrícula 255.210-8, titular;
f) MARIA CÂNDIDA GORGEN GERLACH GUIMARAES, matrícula 207.940-2, suplente;
g) TELMA CRISTIANE DE ALMEIDA, matrícula 300.454-9, titular;
h) VANESSA MARTINS FARIAS ALVES BOMFIM, matrícula 209.263-8, suplente;
i) ATAÍDES JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 69.995-0, titular;
j) ROGÉRIO DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 22.887-7, suplente;
k) MAGNO MOACYR SANTOS PASSOS, matrícula 211.362-7, titular;
l) ANNA LUIZA REIS LOPES SILVEIRA, 248.174-X, suplente.

II - da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária:

- a) GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, matrícula 192.253-X, titular;
b) BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 187.568-X, suplente.
Parágrafo único. O servidor suplente assumirá, automaticamente, o exercício das funções do titular em seus afastamentos legais." (NR)

"Art. 3º A coordenação da comissão será exercida pela servidora MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, matrícula 39.657-5, da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. Em caso de afastamentos legais do coordenador, a servidora LILLIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, matrícula 223.775-X, assumirá o exercício das funções de coordenação da comissão." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

IÉDES SOARES BRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal - Interina

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pela Portaria nº 167, publicada no Diário Oficial do DF em 24 de fevereiro de 2026, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DERLANGE GONÇALVES QUEIROZ, Matrícula: 239.748-X, como gestora do Termo de Colaboração INEP 53016980, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Associação de Pais, Alunos e Mestres do CIL de Samambaia, processo SEI nº 00080-00208582/2022-04.

Art. 2º Dispensar a servidora DANIELE MOTA DE FREITAS, Matrícula: 0209522-X, como gestora do Termo de Colaboração INEP 53016980, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Associação de Pais, Alunos e Mestres do CIL de Samambaia, processo SEI nº 00080-00208582/2022-04.

Art. 3º Designar o servidor DANIEL HIGINO LOPES DE MENEZES, Matrícula: 239.697-1, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração INEP 53015576, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 210 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00197122/2022-35; Termo de Colaboração INEP 53009142, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar da Escola Classe 403 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00210357/2022-20; Termo de Colaboração INEP 53011562, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa escolar do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00205971/2022-70; Termo de Colaboração INEP 53009266, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar da Escola Classe Guariroba, processo SEI nº 00080-00208674/2022-86; Termo de Colaboração INEP 53009231, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar EC 510 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00209767/2022-28; Termo de Colaboração INEP 53009177, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00195838/2022-06.

Art. 4º Dispensar a servidora GILSA DE FÁTIMA ALVES LOPES, Matrícula: 69.021-X, como gestora do Termo de Colaboração INEP 53015576, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 210 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00197122/2022-35.

Art. 5º Dispensar a servidora DERLANGE GONÇALVES QUEIROZ, Matrícula: 239.748-X, como gestora do Termo de Colaboração INEP 53009142, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar da Escola Classe 403 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00210357/2022-20.

Art. 6º Dispensar o servidor ANDERSON LUÍS RAMOS FERRACIOLI, Matrícula: 213.272-9, como gestor do Termo de Colaboração INEP 53011562, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa escolar do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00205971/2022-70.

Art. 7º Dispensar o servidor CAIO CESAR DE SOUZA, Matrícula: 239.796-X, como gestor do Termo de Colaboração INEP 53009266, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar da Escola Classe Guariroba, processo SEI nº 00080-00208674/2022-86.

Art. 8º Dispensar a servidora AURIEDENIA BARRETO BEZERRA, Matrícula: 209.094-5, como gestora do Termo de Colaboração INEP 53009231, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar EC 510 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00209767/2022-28.

Art. 9º Dispensar a servidora MARILENE BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 249.860-X, como gestora do Termo de Colaboração INEP 53009177, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00195838/2022-06.

Art. 10º Designar o servidor DANIEL HIGINO LOPES DE MENEZES, Matrícula: 239.697-1, como gestor suplente dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração INEP 53008995, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00196976/2022-02; Termo de Colaboração INEP 53013867, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar da Escola Classe 604 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00197785/2022-50; Termo de Colaboração INEP 53009193, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar da Escola Classe 419 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00212295/2022-91; Termo de Colaboração INEP 53009150, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00206819/2022-12; Termo de Colaboração INEP 53010027, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa escolar do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00216736/2022-23.

Art. 11º Dispensar a servidora AURIEDENIA BARRETO BEZERRA, Matrícula: 209.094-5, como gestora suplente dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração INEP 53008995, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00196976/2022-02; Termo de Colaboração INEP 53013867, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar da Escola Classe 604 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00197785/2022-50; Termo de Colaboração INEP 53009193, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar da Escola Classe 419 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00212295/2022-91; Termo de Colaboração INEP 53009150, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa Escolar Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00206819/2022-12; Termo de Colaboração INEP 53010027, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX Caixa escolar do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, processo SEI nº 00080-00216736/2022-23.

Art. 12º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar o(a) servidor(a) designado(a) como EXECUTOR(A) TITULAR do Termo de Cooperação nº 03/2023, celebrado entre a SEE/DF e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL (TRE/DF), cujo objeto consiste na implementação do Programa Eleitor do Futuro, que visa à inclusão social, política e econômica de crianças e jovens que estejam matriculados na pré-escola da Educação Infantil e no Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00260105/2022-41, a saber:

I - Dispensar HERMES MARQUES MACHADO, matrícula nº 228.892-3; e

II - Designar WILLIAM BATISTA VIEIRA, matrícula nº 212.226-X.

Art. 2º Caberá à área demandante disponibilizar ao(a) servidor(a) o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar o(a) servidor(a) designado(a) como EXECUTOR(A) SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, a emissão, a marcação, a

remarcação e o cancelamento de bilhetes de passagens terrestres (nacionais apenas), a fim de atender à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00276739/2022-16, a saber:

- I - Dispensar CAIO GUILHERME JALES DE ARAÚJO, matrícula nº 253.667-6; e
 - II - Designar AMANDA MIRANDA DA ROCHA, matrícula nº 229.703-5.
- Art. 2º Caberá à área demandante disponibilizar ao(à) servidor(a) o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.
- Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula nº 208.527-5, para atuar como GESTORA, GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 201.550-1, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 246.970-7, para atuar como FISCAL TÉCNICO, GRAZIELA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 204.780-2, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e FLÁVIA MARIA TOMAZ DIAS MOREIRA, matrícula nº 201.672-9, para atuar como FISCAL TÉCNICO, do Contrato Administrativo nº 45/2026, firmado entre a SEE/DF e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), cujo objeto refere-se à operacionalização de serviços relacionados ao Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal (SipacDF), no que se refere ao desenvolvimento de instrumentos, planejamento logístico para aplicação das ações que permeiam as avaliações envolvidas no certame, análise estatística e disseminação dos resultados, compreendendo a Avaliação de Monitoramento das Aprendizagens da Educação Básica, a Avaliação de Fluência em Leitura, a Avaliação de Desempenho Escolar (ProvaDF) e a Avaliação Institucional, no âmbito desta Secretaria de Estado, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00089925/2026-41.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos(às) servidores(as) o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ GASPAS RIBAS MARIZ, matrícula nº 63.294-5, para a função de Gestor; a servidora NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 1.716.421-4, como Fiscal Administrativo; e o servidor JOÃO HENRIQUE VIRIATO NASCIMENTO, matrícula nº 76.044-7, como Fiscal Técnico; todos com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 18/2026-FUSP, firmado com a COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, para a aquisição de munição de treinamento, Calibre 9MM Luger Etog 124gr, conforme processo SEI nº 00050-00009520/2026-49.

Art. 2º Designar o servidor WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula nº 73.530-2, na função de Gestor; a servidora ALICE MARINHO DE ALMEIDA, matrícula nº 196.616-2, na função de Fiscal Administrativo; o servidor ISRAEL RODRIGUES DE SÁ, matrícula nº 22.981-4, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 22/2026 FUSP, firmado com a HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição de vinte e quatro veículos, tipo Caminhonete/Pick-up, caracterizados, com proteção balística parcial, destinados ao emprego operacional no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), referente ao processo SEI nº 00054-00071624/2026-60.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO, matrícula nº 1715880X, na função de Gestor; e o servidor FREDERICO TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 1.728.579-8, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00322, firmada com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de Água Mineral, Kit Lanche, máquina de café, marmitta, café/chá servido, banqueta, balcão de credenciamento, lixeira, pedestal com fila retrátil, referente ao processo SEI nº 00050-00008002/2026-16.

Art. 2º Designar o servidor GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO, matrícula nº 1715880X, na função de Gestor; e o servidor FREDERICO TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 1.728.579-8, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00321, firmada com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de duas cotas de Coffee Break para 30 pessoas, cada, referente ao processo SEI nº 00050-00011779/2026-50.

Art. 3º Designar o servidor GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 1.722.178-1, na função de Gestor; e a servidora JANINI ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 1.716.715-9, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00313, firmada com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de Coffee Break para 100 pessoas, Água Mineral, Balcão de credenciamento, lixeira e banqueta para balcão referente ao processo SEI nº 00050-00009973/2026-75.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO, matrícula nº 1715880X, na função de Gestor; e o servidor FREDERICO TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 1.728.579-8, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00322, firmada com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de Água Mineral, Kit Lanche, máquina de café, marmitta, café/chá servido, banqueta, balcão de credenciamento, lixeira, pedestal com fila retrátil, referente ao processo SEI nº 00050-00008002/2026-16.

Art. 2º Designar o servidor GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO, matrícula nº 1715880X, na função de Gestor; e o servidor FREDERICO TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 1.728.579-8, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00321, firmada com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de duas cotas de Coffee Break para 30 pessoas, cada, referente ao processo SEI nº 00050-00011779/2026-50.

Art. 3º Designar o servidor GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 1.722.178-1, na função de Gestor; e a servidora JANINI ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 1.716.715-9, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00313, firmada com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de Coffee Break para 100 pessoas, Água Mineral, Balcão de credenciamento, lixeira e banqueta para balcão referente ao processo SEI nº 00050-00009973/2026-75.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 740, DE 25 DE JUNHO 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-001-632/2010, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 04 de junho de 2024, o Subtenente PM RR ELVIO JOSÉ MEIRELES, matrícula 08.114/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar à MARÍLIA CARDOSO DE OLIVEIRA, matr. 07131488, MARA CARDOSO DE OLIVEIRA, matr. 07131526, MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA NEVES, matr. 07131534 e MÔNICA CARDOSO DE OLIVEIRA DA CUNHA, matr. 07131542, filhas do ex - SubTen Ref. WALTER CARDOSO DE OLIVEIRA, matr. 1419566, falecido em 01 de novembro de 1987, calculada com base no soldo integral de SubTen BM, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), a contar da data do óbito da ex-pensionista Aparecida Ribeiro Cardoso, matr. 04205588, com fundamento no art. 7º, inciso II, art. 24º, da Lei nº 3.765/1960 (redação original), c/c Art. 48, inciso "b", do Decreto nº 49.096/1960, e ainda o art. 42º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00065745/2026-09- CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA

Em 29 de junho de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 299,87 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) , em nome JHOW YTTALU DA SILVA RODRIGUES - CPF: 044.***.***.02, referente a ressarcimento devido a descontos indevidos de Fundo de Saúde, cujo fato gerador ocorreu no exercício de 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00014435/2026-18.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenadora de Despesas

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

APOSENTAR o servidor GIOVANI BATISTA ZAMBELLI, Agente de Polícia, matrícula nº SIGRH nº 57.545-3 e matrícula SIAPE nº 1411224, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 21, §§ 1º, 5º e 6º da LC 1.067/2026. Processo SEI nº 00052-00016833/2026-05.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 225, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 23.123, de julho de 2002, nos termos do processo nº 00055-00080596/2025-62, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA da função de membro titular presidente, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARIA REGE SODRÉ DIAS RODRIGUES para exercer a função de membro titular presidente, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 377, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLIO GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 126.353-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a servidora DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 1.431.209-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento de Veículos (Nuvei 2), da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran 2), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 15 a 24/07/2026, referente às férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00006792/2026-56.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 378, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Engenharia de Trânsito (DIREN/DG/DETRAN-DF), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar Estudo Técnico destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, integração, testes, comissionamento e operação assistida de sistema automatizado de controle de acesso por meio de cancelas automáticas na Ponte Honestino Guimarães, incluindo a execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, componentes, equipamentos de reposição, materiais e insumos necessários, de modo a garantir a continuidade operacional, a confiabilidade, a segurança e o desempenho do sistema implantado.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

I- Integrante Requisitante: JOÃO PAULO DA SILVA ARAUJO, Matrícula 250414-6;

II- Integrante Técnico: EDUARDO DUTRA, Matrícula 1725691-7;

III- Integrante Administrativo: ALINE DE MENEZES PINTO, Matrícula 251272-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 122/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições decorrentes do art. 1º, III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a licença para acompanhar cônjuge da servidora ALDERIANNE RODRIGUES BOAVENTURA, policial penal, matrícula nº 192.469-9, a contar de 01 de julho de 2026, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011 - processo-SEI nº 04026-00021550/2025-73.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, bem como da delegação de competência conferida pelo art. 3º da Portaria nº 142, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 3 de junho de 2026, considerando, ainda, o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as informações constantes do Processo SEI nº 00090-00009088/2026-47, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo o objeto é a contratação de empresa para estudos técnicos voltados à formulação e à padronização de metodologia de revisão das tarifas técnicas no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF).

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores: VINÍCIUS SCARTEZINI, matrícula nº 285.228-4, como Integrante Requisitante, THAIS HELENA J G COSSICH, matrícula 284.449-4 e BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAÚJO, matrícula 264.105-4, como Integrantes Técnicos.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria n.º 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF n.º 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria n.º 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF n.º 101, de 3 de junho de 2026, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 840, processo SEI 00090-00017552/2025-98, resolve:

Art. 1º Incluir o inciso LXXXVI do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 244, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 231, de 04 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

LXXXVI - FABRÍCIO ALVES AGUIAR, matrícula n.º 179.280-6, para substituir o Chefe da Chefe da Assessoria de Demandas Estratégicas, Tomada de Contas Especial e Correição – ADECONT símbolo CPE-05, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria 141 de 5 de julho de 2019, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 3º e 7º do Decreto n.º 47.382, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional de que trata o artigo 2º do Decreto n.º 47.382, de 25 de junho de 2025, aos servidores abaixo relacionados: Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência: 1971514, ADILENE AFONSO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 71, 40, 111, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 2157225, ADILON BRAZ DO COUTO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 80, 40, 120, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 2473194, ADILSON DA SILVA SOUSA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 3, V, 60, 40, 100, 0, 2, I, 02/02/2026; 2157853, ALENE SOYILLE PEREIRA DANTAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2179563, ALESSANDRA MENDONÇA BARRETO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 1964666, ALESSANDRO SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 215725X, ALEX DE OLIVEIRA GUEDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 08/01/2026; 2158639, ALEX LEITE GONCALVES AREBA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 25/01/2026; 193757X, ALEX MACHADO DE FREITAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 75, 40, 115, 12, ESPECIAL, I, 19/08/2025; 1952935, ALEXANDRE CHAVES DA FONSECA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 10/09/2025; 1971468, ALEXANDRE GODOY CARNEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 2158094, ALEXANDRE MARCIANO ABDALA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 81, 40, 121, 12, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1975463, ALEXANDRE RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2179296, ALINE FERNANDES LEITE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 90, 40, 130, 30, ESPECIAL, I, 26/07/2026; 2179423, ALINNE CARVALHO PORTO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 2470810, ALLAN RABELO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 47, 40, 87, 0, 2, I, 19/11/2025; 217409X, ALMIR BATISTA DE MELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 09/05/2026; 215790X, AMANDA ALVES PEREZ TENORIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 13/01/2026; 196948X, AMANDA OLIVEIRA DE JESUS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 08/10/2025; 247154X, AMANDA PASQUA DE CASTRO, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, V, 46, 40, 86, 0, 2, I, 14/12/2025; 2157004, AMANDA RIBEIRO BATISTA DA ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 20/04/2026; 1950452, AMANDA ROCHA TEIXEIRA, ANALISTA PLANEJ. URB. INFRA., 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 2475588, ANA CLAUDIA MOREIRA DE LIMA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 62, 40, 102, 0, 2, I, 13/04/2026; 103880X, ANA CLAUDIA NUNES FIALHO RIBEIRO, TEC.ASS.SOCIAL-AGENTE SOCIAL, ESPECIAL, V, 117, 40, 157, 0, ESPECIAL, I, 27/03/2025; 2474891, ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 79, 40, 119, 0, 2, I, 26/03/2026; 2156946, ANA CLAUDIA VIANA DE SOUZA NALLIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2474859, ANA LUIZA SILVA DE SOUSA, TEC.ASS.SOCIAL-AGENTE SOCIAL, 3, V, 60, 40, 100, 0, 2, I, 27/04/2026; 2475197, ANA MARIA FREIRE LOPES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 75, 40, 115, 0, 2, I, 31/03/2026; 2470780, ANA MARIA JULIANA RODRIGUES

MAIA BRITO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 04/12/2025; 2157446, ANA PAULA DE ALMEIDA COIMBRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 02/05/2026; 2475081, ANA PAULA IRENO DI FLORA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 65, 40, 105, 0, 2, I, 29/03/2026; 2475405, ANA PAULA MARTINS CARVALHO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 72, 40, 112, 0, 2, I, 07/04/2026; 1748483, ANACLAUDIA DA SILVA SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 02/02/2026; 216860X, ANDERSON MARTINS OTTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 101, 40, 141, 31, ESPECIAL, I, 25/02/2026; 1963228, ANDRE DA SILVA DIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 23/09/2025; 1963368, ANDRE FERREIRA DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 2158787, ANDRE HENRIQUE SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 24, ESPECIAL, I, 26/01/2026; 196285X, ANDRE LUIZ CIRQUEIRA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 26/09/2025; 1975706, ANDRE LUIZ PEREIRA ALBUQUERQUE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 22/10/2025; 1997319, ANDRESSA RAFAELLA BATISTA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 6, ESPECIAL, I, 27/01/2026; 2158019, ANDREZZA DE LIMA TEIXEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 94, 40, 134, 0, ESPECIAL, I, 12/01/2026; 1955470, ANGELO NEY LUSTOSA BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 17/09/2025; 1959662, ANTONIO CLAUDINO DOS SANTOS NETO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 6, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 2157012, APARECIDA LIMEIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 3, ESPECIAL, I, 01/02/2026; 1974041, ARTEMIS MENDES CAVALCANTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 10/11/2025; 2180049, ARTHUR BRITO DE OLIVEIRA, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 05/07/2026; 1964925, ARTHUR RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 0, ESPECIAL, I, 23/09/2025; 1969668, BARBARA ANTONIA GALLO E SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 01/10/2025; 2475170, BEATRIZ DE SOUSA NEVES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3, V, 167, 40, 207, 27, 2, I, 30/03/2026; 1970739, BRUNO BARBOSA LAGARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 04/10/2025; 1973681, BRUNO CARVALHO CASTELO BRANCO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 6, ESPECIAL, I, 20/10/2025; 2151537, CAETANO BANE PAIVA DE AQUINO, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 03/01/2026; 1971476, CAMILA ANGELICA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 04/10/2025; 2160129, CAMILA CARDOSO GAVA, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 13/01/2026; 2149451, CAMILA DE ARAUJO SILVA WOLF, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 1, V, 40, 40, 80, 0, ESPECIAL, I, 04/01/2026; 199719X, CAMILA MAFRA DA COSTA, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 92, 40, 132, 0, ESPECIAL, I, 19/12/2025; 2158329, CAMILA PEIXOTO MARTINS DE MORAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 16/02/2026; 1941607, CARINA LIED PEREIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 16/08/2025; 1974157, CARLA VARELA SARDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 6, ESPECIAL, I, 22/10/2025; 2157381, CARLOS ALBERTO SILVA SEVERINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1973797, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 88, 40, 128, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1972111, CARLOS MARCELO GOMES LEITE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 10/10/2025; 1972715, CAROLINA DE BARROS PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 86, 40, 126, 7, ESPECIAL, I, 27/10/2025; 1963163, CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 76, 40, 116, 0, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1722190, CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDAO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 181, 40, 221, 64, 1, I, 24/10/2025; 2475537, CAROLINA MATOS DE PAULA FELIX, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3, V, 59, 40, 99, 0, 2, I, 15/05/2026; 1974262, CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 97, 40, 137, 0, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 2158396, CAROLINA RADICA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 15/01/2026; 1981242, CAROLINE SOUZA NEVES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 1, V, 64, 40, 104, 0, ESPECIAL, I, 31/01/2026; 1974009, CASSIO ULISSES ALVES LIMA SANTANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 30, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2454920, CATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MASCHIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 51, 40, 91, 0, 2, I, 03/03/2026; 217491X, CATIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 1, V, 81, 40, 121, 0, ESPECIAL, I, 20/05/2026; 2448300, CECILIA REGINA PEREIRA DE SIQUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 50, 40, 90, 0, 2, I, 17/09/2025; 1957694, CHARLES GOMES ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 9, ESPECIAL, I, 22/09/2025; 1973061, CINTHIA VASCONCELOS DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 170, 40, 210, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1959654, CINTHIA ZAGO CAPANEMA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 08/10/2025; 2157330, CINTIA BORGES VIEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 15/02/2026; 1971441, CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 08/11/2025; 1936948, CIZENANDES RODRIGUES DE QUEIROZ, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 05/08/2025; 2158442, CLARITA CORADO GUEDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 76, 40, 116, 0, ESPECIAL, I, 22/01/2026; 1973754, CLAUDIA ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 66, ESPECIAL, I,

20/11/2025; 2157543, CLAUDIA DE JESUS BICALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1979566, CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 2160110, CLAUDIO AUGUSTO DE SOUZA MACHADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1975609, CLAUDIO BARRETO CARDOSO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2157373, CLEBER ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 86, 40, 126, 6, ESPECIAL, I, 13/01/2026; 2471302, CLEICILENE LOBATO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 59, 40, 99, 0, 2, I, 03/12/2025; 2400073, CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, ESOCIO - DIREITO E LEGISL., 3, V, 77, 40, 117, 0, 2, I, 09/03/2025; 2179644, CLEONICE ALVES CAMELO, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 29/06/2026; 2471906, CLERESMARCON DANTAS DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 50, 40, 90, 0, 2, I, 06/01/2026; 2157527, CLIVE TORRES COELHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 79, 40, 119, 47, ESPECIAL, I, 21/01/2026; 2481162, CRISTIANE APARECIDA LIMA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 69, 40, 109, 0, 2, I, 28/07/2026; 1938517, CRISTIANE MENDES LINS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 13/09/2025; 1971972, CRISTIANO TORRES DANTAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 21/01/2026; 1973762, CRISTIELLE DA SILVA BOGEA EVANGELISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 20/10/2025; 2179571, CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 70, 40, 110, 0, 2, I, 04/07/2026; 1972006, DALIANE RIBEIRO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 69, 40, 109, 0, ESPECIAL, I, 11/10/2025; 1979787, DALLILA RETLAVIME SOARES SANTOS RODRIGUES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 81, 40, 121, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 2174227, DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 06/05/2026; 2157675, DANIEL DE SENA GODOY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 23/01/2026; 2159104, DANIEL GOMES MARTINS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 16/01/2026; 1973983, DANIEL MOURA SABOIA SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 1969617, DANIEL RODRIGUES RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 12, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2471523, DANIEL SANTANA VIEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 95, 40, 135, 36, 2, I, 16/12/2025; 1938975, DANIELA DA CUNHA ROSA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 26/08/2025; 1979345, DANIELA MERENDAS RANGEL, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 66, 40, 106, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 247526X, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASSIST.SOC., 3, V, 88, 40, 128, 0, 2, I, 31/03/2026; 1974572, DANILIO GASPARD MARTINS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 3, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1966502, DANUBIA DA CUNHA ROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1963201, DAVI RAFAEL ALVES LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 85, 40, 125, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2025; 2179989, DEYVERSON FREIRE MURRAY, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 1, V, 67, 40, 107, 0, ESPECIAL, I, 17/07/2026; 1973827, DEYVID OLIVEIRA RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1945203, DIANA COSTA LEAL, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 74, 40, 114, 10, ESPECIAL, I, 07/09/2025; 2158868, DIEGO CARDOSO DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1971182, DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 85, 25, 110, 0, ESPECIAL, I, 04/10/2025; 2159732, DIEGO HENRIQUE MIRO DE AGUIAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 23/01/2026; 1975137, DIEGO VILELA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 62, 40, 102, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1971956, DILVANIA DE SOUZA SANTANA CRISPIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 10/10/2025; 1963341, DIUVANIO DE ALBUQUERQUE BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 15, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 2179350, DOLORES DE MORAIS BARROS GENU, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 22/06/2026; 2157918, DOUGLAS MOREIRA DE ALVARENGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 84, 40, 124, 15, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2157136, DOUGLAS SILVA NOVAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1971336, DULCE ANA SOARES ARAGAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 04/10/2025; 196321X, EBER BONIFACIO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 27/09/2025; 1975757, EDER DE BARROS TAVARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 15, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 215871X, EDSON SIPRIANO OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 27, ESPECIAL, I, 12/01/2026; 2174901, EDUARDO APARECIDO CORREIA CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 23/05/2026; 1726358, EDUARDO NELSON PINTO PEDROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 1974106, EDY LOPES DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 18, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2472058, ELANDIA SOUZA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 56, 40, 96, 0, 2, I, 05/01/2026; 2175126, ELEN ROBERTA DE ALMEIDA MARTINS, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 1, V, 71, 40, 111, 0, ESPECIAL, I, 20/05/2026; 1987321, ELESSANDRA DA SILVA CRUZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 19/11/2025; 1969560, ELISA BARRETO DE CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 09/10/2025; 1975943, ELISSON

PRADO SALES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 21/10/2025; 1937979, ENEIDE OLIVEIRA LEITE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 58, 40, 98, 0, ESPECIAL, I, 06/08/2025; 2158337, ERICA BARBOSA DE MELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2212005, ERIKA FERREIRA GARCIA DO NASCIMENTO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 06/07/2026; 2158930, ERIVALDO SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2158361, EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 20/04/2026; 1987267, EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 5, ESPECIAL, I, 15/01/2026; 2157187, EVANDRO SOARES NUNES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1969641, FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 126, 40, 166, 66, ESPECIAL, I, 12/10/2025; 197212X, FABIANA NETTO GUERRA CAIXETA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 02/11/2025; 1979795, FABIANO VIEIRA DE SA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 30/10/2025; 245145X, FABIO ALEXANDRE DE ASSIS ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 41, 40, 81, 0, 2, I, 17/12/2025; 2179962, FABIO JUNIOR RIBEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 85, 40, 125, 0, ESPECIAL, I, 20/06/2026; 2161974, FABIOLA ALVES DA SILVA, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 93, 40, 133, 0, ESPECIAL, I, 05/01/2026; 198022X, FABIOLA TEIXEIRA BARBOSA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 19/04/2026; 1958747, FARLLE PEGO GUIMARAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 17/09/2025; 2156679, FELICIANO AFONSO DOURADO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1971654, FELIPE GUIMARAES SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 2157349, FELLIPE LUAN SILVA MAIA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 15/03/2026; 196335X, FERNANDA FREITAS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1980874, FERNANDA MILHOMEM DE VASCONCELOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, v, 73, 40, 113, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 2475421, FERNANDA MOURA FERREIRA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 119, 40, 159, 5, 2, I, 22/04/2026; 1980181, FERNANDA NORONHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 75, 40, 115, 15, ESPECIAL, I, 30/10/2025; 2471442, FERNANDA PAMELLA DE ALBUQUERQUE CUNHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 08/12/2025; 1975552, FERNANDO ALVES DE SOUZA CASSIANO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1999559, FERNANDO GOMES DOS ANJOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 15, ESPECIAL, I, 20/12/2025; 1730991, FERNANDO LUCAS MESQUITA E FONSECA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 75, 40, 115, 0, ESPECIAL, I, 18/11/2025; 215756X, FERNANDO SILVA CAMELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1996800, FERNANDO SOUSA DO VALE, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 1, V, 137, 40, 177, 27, ESPECIAL, I, 13/11/2025; 247557X, FLAVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3, V, 102, 40, 142, 27, 2, I, 20/04/2026; 1979221, FLAVIA CRISTINA GUIMARAES BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 1, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1937928, FLAVIA DE LIMA ALVES DREWS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 39, ESPECIAL, I, 06/08/2025; 1959689, FLAVIA OLIVEIRA COUTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 6, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 1969625, FLAVIANO OLIVEIRA MACEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 10, ESPECIAL, I, 27/09/2025; 1973622, FLAVIO DALLA ROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2025; 2475456, FLOSINA BONFIM NUNES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 59, 40, 99, 0, 2, I, 08/04/2026; 1941577, FRANCISCA ALINE SILVA DA CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 6, ESPECIAL, I, 02/09/2025; 2159007, FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DE ARAUJO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 17/01/2026; 2158485, FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 18, ESPECIAL, I, 08/01/2026; 2157799, FRANCISCO POMPEU DA SILVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 76, 40, 116, 21, ESPECIAL, I, 13/01/2026; 1970321, FRANKLIN MARTINS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 02/10/2025; 1963198, GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 81, 40, 121, 21, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 2242591, GABRIEL LARA SIQUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 0, 1, I, 19/05/2026; 198277X, GABRIELLE BORGES CAMBRAIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 82, 40, 122, 0, ESPECIAL, I, 30/11/2025; 1975366, GALGANE PATRICIA LUIZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 21, ESPECIAL, I, 25/10/2025; 2158825, GEAN CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 14/01/2026; 2473240, GEISA MARIA DE SOUZA MONSALVES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 3, V, 96, 40, 136, 0, 2, I, 27/01/2026; 1994328, GERLANDIA DE MATOS DA SILVA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 1, V, 46, 40, 86, 0, ESPECIAL, I, 12/12/2025; 2451719, GILDEVAR DE SOUSA ALENCAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 40, 40, 80, 0, 2, I, 02/01/2026; 2213540, GILSON AIRES DE MENEZES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 140, 40, 180, 40, 1, I, 26/10/2025; 1039873, GIOVANA NAZARIO DE OLIVEIRA, TEC.ASS.SOCIAL - AG. ADM., ESPECIAL, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 27/03/2025; 2179288, GIOVANNA DE LIMA FURONI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 1723243, GLAUBER ROSA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1,

V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/11/2025; 1980998, GLAUCIA INACIO SOARES, ESOCIO - PEDAGOGO, I, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 214929X, GLEICIANE SILVA LOPES DE ALMEIDA BABINI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 31/12/2025; 1981250, GLEICIMARA GOMES ALVES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 1960407, GLEIDSON VINICIUS SILVA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 13/09/2025; 2158256, GLEIDSON CARVALHO NERY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 14/01/2026; 1976044, GUILHERME BATISTA ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 22/10/2025; 1975404, GUILHERME FERREIRA BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 11/11/2025; 2473178, HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 91, 40, 131, 0, 2, I, 26/01/2026; 1981099, HAYDEE BASTOS OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1958216, HEITOR MARTINS GALIETTA DE MORAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 86, 40, 126, 11, ESPECIAL, I, 15/09/2025; 2179458, HELDYANE MENDES VILAS BOAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 69, 40, 109, 0, ESPECIAL, I, 26/07/2026; 193791X, HELIO BERNARDO CARREIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 10/08/2025; 2475294, HELLEN CRISTYNA FRANCISCO DE ARAUJO, ESP.ASS.SOCIAL - ASSIST.SOC., 3, V, 82, 40, 122, 0, 2, I, 05/04/2026; 2158175, HERCULES VINICIUS COSTA SEVERO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1971786, HEVERTON SOUZA CANTUARIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 23/12/2025; 2158523, HUGO FERNANDO SILVESTRE DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 79, 40, 119, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 196982X, ICARO KUNTA KINTE SOUSA REZENDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 28/09/2025; 1969676, IGOR DE MELO GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 11/10/2025; 2158124, IGOR DE OLIVEIRA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 72, 40, 112, 16, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2474840, INNARA DAISSIE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, TEC.ASS.SOCIAL-AGENTE SOCIAL, 3, V, 66, 40, 106, 0, 2, I, 23/03/2026; 2474816, IRON GONCALVES MOREIRA FONTES, TEC.ASS.SOCIAL-AGENTE SOCIAL, 3, V, 47, 40, 87, 0, 2, I, 19/03/2026; 215904X, ISABEL CRISTINA KNEBEL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 30, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2162938, ISABEL GRILLO ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 10, ESPECIAL, I, 08/02/2026; 1974343, ISABELA SABOIA MOURA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 69, 40, 109, 0, ESPECIAL, I, 26/10/2025; 1965565, ISLENE GOMES MATEUS CASTELO BRANCO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 125, 40, 165, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2025; 2162849, ISRAEL APARECIDO DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 3, ESPECIAL, I, 31/01/2026; 2179695, ISRAEL CARRARA DE PINNA, ESOCIO - ADMINISTRADOR, I, V, 87, 40, 127, 0, ESPECIAL, I, 22/06/2026; 2179903, ISRAEL DA SILVA MATOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 71, 40, 111, 0, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 1971980, IUGO CORDEIRO GALHARDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 08/10/2025; 2179032, IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS, ESOCIO - ADMINISTRADOR, I, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 28/06/2026; 1963635, JACQUELINE ALMEIDA MORAIS CAMPOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1975781, JACSON VITOR PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 5, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2179326, JANAI FIGUEREDO RODRIGUES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 19/07/2026; 220746X, JANE CRISTINE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 105, 40, 145, 45, 2, I, 18/09/2025; 1996258, JANEIDE ADRIANA DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 10/10/2025; 1965573, JANI SANTOS DA SILVA ROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 03/10/2025; 1974238, JAQUELINE ABADIA FERREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 2480255, JAQUELINE DE CASSIA CAIXETA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 60, 40, 100, 20, 2, I, 10/07/2026; 2169517, JAQUELINE ROCHA DE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 5, ESPECIAL, I, 24/02/2026; 1950363, JAYME SAVITE JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 11, ESPECIAL, I, 23/09/2025; 216003X, JEAN SILVA LEMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 26/01/2026; 2475162, JESSICA APARECIDA TEIXEIRA DA MATA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 75, 40, 115, 0, 2, I, 21/04/2026; 2475340, JOANA MUNIZ LIMA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 84, 40, 124, 21, 2, I, 05/04/2026; 2168731, JOAO RIBEIRO BRITO CORREA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 18/02/2026; 1963740, JOELSON BATISTA MENDES ALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 105, 40, 145, 45, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1973657, JOLDETE NOVAIS BRAGA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 9, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1832565, JONATHAS RODRIGUES DA PAZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 21, ESPECIAL, I, 20/10/2025; 1723782, JORGE NALLIM FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 16, ESPECIAL, I, 05/11/2025; 196495X, JOSE CARLOS AMARAL DE BRAGANCA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 81, 40, 121, 0, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 1981285, JOSE CLAITON BORGES GOMES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 30/10/2025; 2157608, JOSE GERALDO CUNHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2150875, JOSE LUIS ALVES PEREIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 85, 40, 125, 42,

ESPECIAL, I, 22/12/2025; 1941550, JOSE MARCIO DAS NEVES SARMENTO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 56, 40, 96, 20, ESPECIAL, I, 13/08/2025; 1959735, JOSE MARCOS DA SILVA LINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 72, 40, 112, 12, ESPECIAL, I, 03/10/2025; 184623X, JOSE PEREIRA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/12/2025; 198117X, JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 108, 40, 148, 4, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1972650, JOSETE APARECIDA BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 9, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1974068, JOSIANE DA SILVA PEREIRA MEDEIROS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 217393X, JOSIANE DE FREITAS BRITO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 02/05/2026; 1965522, JOSIMAR SOARES FILHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2025; 1969056, JOSIMAR XAVIER MIRANDA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 06/10/2025; 1997289, JOSIVAN CARDOSO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, I, V, 90, 40, 130, 0, ESPECIAL, I, 14/12/2025; 2174499, JULIA GUEVARA FERNANDES DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 25/05/2026; 1963651, JULIAN DA SILVA RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 71, 40, 111, 0, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 2157845, JULIANA CORREIA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 04/07/2026; 1718940, JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, ESOCIO - PSICOLOGO, I, V, 97, 40, 137, 5, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 2158302, JULIANA DE CARVALHO ARANTES COURAS, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, I, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 09/01/2026; 215773X, JULIANA DE MORAES TORRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 217961X, JULIANA FERREIRA GASPAR DE CARVALHO, ESOCIO - PEDAGOGO, I, V, 116, 40, 156, 3, ESPECIAL, I, 22/06/2026; 1976877, JULIANA MARA DE SOUZA FARES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 2158426, JULIANO ALVES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 66, 40, 106, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1959719, JULIANO FERREIRA NEVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2025; 1974319, JULIETA LUCIA COUTINHO LEMGRUBER, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 28/10/2025; 2475545, JULIO TATUGAWA JUNIOR, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 95, 40, 135, 37, 2, I, 15/04/2026; 2157179, JULIANA DE ARAGAO VERAS BARRA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2403943, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 48, 40, 88, 0, 2, I, 01/05/2026; 1980440, KACIA REJANE LUZ BRAZIL, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 71, 40, 111, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 2481154, KAILO RODRIGO DE RESENDE, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 3, V, 72, 40, 112, 0, 2, I, 29/07/2021; 1979167, KAMILLA BRAZ DA CRUZ QUEIROZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 29/12/2025; 1942743, KARLA FONTENELE DOS SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 103, 40, 143, 0, ESPECIAL, I, 06/10/2025; 2179911, KATIA DE FREITAS MONTEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 29/06/2026; 1969692, KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 6, ESPECIAL, I, 09/10/2025; 2157160, KLECIO RODRIGUES BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 16/01/2026; 217927X, KRISLEY MENDONCA DE AMORIM, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 30/06/2026; 2401606, LARISSA CRISTINE BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 80, 40, 120, 6, 2, I, 27/10/2025; 1980505, LAURA GOMES DOS ANJOS, ESOCIO - PSICOLOGO, I, V, 64, 40, 104, 65, ESPECIAL, I, 12/11/2025; 1938118, LAYS MARINA DE MAGALHAES BRITO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 72, 40, 112, 5, ESPECIAL, I, 09/09/2025; 215742X, LEANDRO ALVIM GOMES DE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 80, 40, 120, 0, ESPECIAL, I, 08/01/2026; 2160153, LEANDRO FERREIRA MOTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2157926, LEONARDO AZEVEDO DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 90, 40, 130, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 197369X, LEONARDO CAMPOS CASADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 1725637, LEONARDO CARVALHO DISCACCIATI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 11, ESPECIAL, I, 16/11/2025; 2179725, LEONARDO JOSE DA SILVA, ESOCIO - DIREITO E LEGISL., I, V, 81, 40, 121, 0, ESPECIAL, I, 26/07/2026; 1952579, LEONARDO LEAO PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 10/09/2025; 16530195, LEONARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 58, 40, 98, 0, ESPECIAL, I, 20/06/2026; 2475227, LETICIA PIGNATARO GOMES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3, V, 58, 40, 98, 0, 2, I, 30/03/2026; 1973835, LETICIA ROBERTA DA CRUZ SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 06/11/2025; 2474794, LETICIA SILVA NUNES, TEC.ASS.SOCIAL-AGENTE SOCIAL, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 18/03/2026; 2179148, LILIAN KARINA DE OLIVEIRA BAHIA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, I, V, 47, 40, 87, 0, ESPECIAL, I, 13/07/2026; 1945211, LILIANE SOARES E SILVA RIBEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 15/09/2025; 2149362, LIVIA MARIA COSTA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 84, 40, 124, 0, ESPECIAL, I, 04/01/2026; 1953532, LIVIA MATOS DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 08/10/2025; 1973592, LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 05/11/2025; 2179393, LORENA FERREIRA DA CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 72, 40, 112, 0, ESPECIAL, I,

21/06/2026; 2158272, LORENA JOICE MARTINS PEREIRA NEVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 23/02/2026; 199655X, LORENA RIBEIRO BORGES ARAUJO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 13/12/2025; 197355X, LORENE JOSEFINE SILVA GOBBO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 20/11/2025; 1973509, LORRAINE NISIGUCHI XAVIER DOMINGOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 73, 40, 113, 0, ESPECIAL, I, 16/11/2025; 2180073, LUANA ALINE AFONSO, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 162, 40, 202, 0, ESPECIAL, I, 14/07/2026; 1936484, LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 26/11/2025; 1981781, LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA, ESOCIO - PEDAGOGO, 1, V, 65, 40, 105, 5, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1975803, LUCAS JACOBINA DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 64, 40, 104, 11, ESPECIAL, I, 30/10/2025; 1981137, LUCAS MOREIRA SALDANHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 21, ESPECIAL, I, 02/11/2025; 1973177, LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 64, 40, 104, 0, ESPECIAL, I, 22/10/2025; 1973134, LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 62, 40, 102, 0, ESPECIAL, I, 11/12/2025; 2158566, LUCIANO WANDERLEY PIMENTEL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 21, ESPECIAL, I, 09/03/2026; 2157950, LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 153, 40, 193, 33, ESPECIAL, I, 04/02/2026; 2156776, LUCIMAR DE MOURA DEL ESPOSTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 12, ESPECIAL, I, 08/01/2026; 226059X, LUCINETE CACIANO DE ARAUJO LACERDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 5, 1, I, 25/01/2026; 1965026, LUCIO PORTELA DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 2159627, LUIS HENRIQUE ROCHA PINHEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2179466, LUIZ GUIMARAES LIMA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 83, 40, 123, 0, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 2180065, LUIZA ARCANGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, ESOCIO - CONTADOR, 1, V, 74, 40, 114, 0, ESPECIAL, I, 01/07/2026; 1975196, LUIZA GRIEBLER, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 106, 40, 146, 0, ESPECIAL, I, 29/11/2025; 2474980, LUIZA SANTOS KIFER, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 3, V, 125, 40, 165, 6, 2, I, 26/03/2026; 2475111, LYNN LOUREIRO CASSAR DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - ASSIST.SOC., 3, V, 55, 40, 95, 0, 2, I, 13/05/2026; 2157098, MANUELLA LINS BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 27/01/2026; 1954075, MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 02/11/2025; 1980300, MARCELA TAVARES DE MELO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 67, 40, 107, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1951688, MARCELLO DE CASTRO VIANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 24/09/2025; 1973711, MARCELO ACACIO NUNES DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 21/11/2025; 2174324, MARCELO ALVES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 10, ESPECIAL, I, 06/05/2026; 217409X, MARCELO AYALA DUARTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 71, 40, 111, 11, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2157268, MARCELO DE SA FONTENELE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1973800, MARCELO DOS REIS SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 20/10/2025; 1937669, MARCIA SANTOS CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 81, 40, 121, 6, ESPECIAL, I, 04/10/2025; 215756X, MARCIO ADRIANO SEREJO GONCALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 86, 40, 126, 0, ESPECIAL, I, 12/01/2026; 1040154, MARCIO AYRES DA CUNHA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, ESPECIAL, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 27/03/2025; 1975188, MARCIO MOTA BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 87, 40, 127, 6, 1, I, 16/11/2025; 1952072, MARCIO NOGUEIRA DA CRUZ SALDANHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 78, 40, 118, 0, ESPECIAL, I, 24/03/2026; 218012X, MARCO AURELIO DE ARRUDA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 83, 40, 123, 0, ESPECIAL, I, 06/07/2026; 1973924, MARCONDES DE SOUSA ARAUJO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 1969021, MARCOS CESAR DANTAS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 2180030, MARCOS ROGERIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 01/07/2026; 1960776, MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 30/09/2025; 1975625, MARCUS ANTONIO COSTA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 62, 40, 102, 42, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2474883, MARCUS VINICIUS DIAS ALVES DE JESUS, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 81, 40, 121, 1, 2, I, 26/03/2026; 2179415, MARCUS VINICIUS GONCALVES DE ASSIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 83, 40, 123, 3, ESPECIAL, I, 19/07/2026; 1996053, MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 105, 40, 145, 0, ESPECIAL, I, 15/12/2025; 1965077, MARDEN FERREIRA DE LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 11, ESPECIAL, I, 27/10/2025; 2475448, MARDSON SOARES SANTOS, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 109, 40, 149, 0, 2, I, 09/11/2026; 1980203, MARIA ANTONIA ARAUJO DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 3, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1975870, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 6, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 1980777, MARIA LUCIA DOS SANTOS RAMOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 2158817, MARIANA BATISTA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2158531, MARIANA BERGER, AGENTE

SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 11/02/2026; 1981129, MARIANA MATOS VIDAL, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1965441, MARIANA SILVA VASCONCELOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 20, ESPECIAL, I, 10/09/2025; 2160250, MARILENE FIRMINA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 1980793, MARILIA FERREIRA BORBA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1964305, MARIO DE CARVALHO MAGALHAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 21/10/2025; 1970364, MARIO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 12/10/2025; 2176939, MARLON EUGENIO SANTOS TRAJANO, ESP.ASS.SOCIAL - ADMINISTRADOR, 1, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 22/06/2026; 1975765, MARVIN ERIC DE AGUIAR LIGIERI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 26/10/2025; 1970356, MARVY EGGLE FURTUNA CABRAL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 14/12/2025; 196559X, MARY LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2025; 1963333, MAURICIO JOSE GOMES LEITAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 117, 40, 157, 128, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1963627, MAVROS VIEIRA SOARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 91, 40, 131, 5, ESPECIAL, I, 22/09/2025; 2475316, MAXSUEL COSTA DIAS, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3, V, 82, 40, 122, 0, 2, I, 07/04/2026; 2450941, MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 69, 40, 109, 0, 2, I, 06/12/2025; 1941542, MEIRE DA SILVA RIBEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 11/08/2025; 2157489, MERCIA BUENO FIDELIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 67, 40, 107, 7, ESPECIAL, I, 07/01/2021; 1981064, MEURY DAYANA RODRIGUES DE ASSIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 117, 40, 157, 42, ESPECIAL, I, 02/12/2025; 1975730, MICHEL DIAS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 19/10/2025; 1945270, MICHELE GOMES DOS REIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 02/09/2025; 2471884, MICHELINE CRISTINA DE ASSIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 56, 40, 96, 0, 2, I, 30/12/2025; 2470802, MICHELLE ALVES DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 68, 40, 108, 0, 2, I, 20/01/2026; 2179490, MICHELLE DE PAULA SILVEIRA PEREIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 82, 40, 122, 0, ESPECIAL, I, 20/06/2026; 196562X, MILSON STEPHAINI ISECKE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 81, 40, 121, 16, ESPECIAL, I, 25/09/2025; 1965549, MIRIAN VIVIANE DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2025; 2160137, MURILO DE AGUIAR BITENCOURT, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 6, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2160072, NAIRA MONTALVAO DE LIMA GALVAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 30/01/2026; 1980459, NATALIA ALMEIDA BEZERRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 82, 40, 122, 0, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 1995154, NATASHA DE CARVALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 81, 40, 121, 21, ESPECIAL, I, 01/04/2026; 1961004, NATASHA QUEIROZ MENDONCA ALVARENGA PEIXOTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 13/01/2026; 1975080, NATERCIA LAGE DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 64, 40, 104, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2157020, NATHALIA CORNELIO BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 3, ESPECIAL, I, 12/02/2026; 2179164, NATHALIA CRISTINA PIRES COUTO, ESOCIO - PSICOLOGO, 1, V, 73, 40, 113, 42, ESPECIAL, I, 27/07/2026; 2156873, NATHALIA EVANGELISTA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 64, 40, 104, 0, ESPECIAL, I, 13/01/2026; 1955888, NATHALIA MARQUES RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 29/12/2025; 2470845, NAYCHE LIMA IVO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 88, 40, 128, 0, 2, I, 23/11/2025; 1971964, NEIMAR BEZERRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 06/10/2025; 1941704, NEUSA RODRIGUES MATOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 131, 40, 171, 12, ESPECIAL, I, 12/08/2025; 2474875, NIVALDO LUIZ DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - ECONOMISTA, 3, V, 102, 40, 142, 29, 2, I, 18/04/2026; 2160056, ORLANDO DA CRUZ LOPES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 17/01/2026; 2179598, OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 75, 40, 115, 0, 1, I, 21/06/2026; 2458799, PAMELA PLANZ DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 93, 40, 133, 0, 2, I, 25/05/2026; 2471426, PATRICIA ALVES RHEINGANTZ MONIZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 107, 40, 147, 15, 2, I, 18/02/2026; 1969579, PATRICIA ALVES URCINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 9, ESPECIAL, I, 20/10/2025; 1937537, PATRICIA ALVES VIEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 05/08/2025; 2157888, PATRICIA APARECIDA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 12/02/2026; 2261030, PATRICIA CARLA RODRIGUES BARROS ESAKI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 19/05/2026; 2151375, PATRICIA DE SOUSA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 1, V, 76, 40, 116, 7, ESPECIAL, I, 02/01/2026; 217930X, PAULA ANDREIA SOUZA ALVARENGA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 119, 40, 159, 0, ESPECIAL, I, 29/06/2026; 2158833, PAULA GUIMARAES ROCHA SIMABUKULO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 83, 40, 123, 0, ESPECIAL, I, 31/01/2026; 2250136, PAULO BRASIL FIGUEIREDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 28/09/2025; 1955926, PAULO HENRIQUE DO COUTO FIGUEIREDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 1975935, PAULO HENRIQUE MOURA, AGENTE

SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2480824, PAULO HENRIQUE SCHETTINE MATIAS JUNIOR, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 55, 40, 95, 0, 2, I, 14/07/2026; 2158183, PAULO ROBERTO PARENTE SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 10/01/2026; 1725351, PAULO THOMAS SIQUEIRA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2157403, PAULO VICTOR MENDES PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 13/01/2026; 2345129, PEDRO DA SILVA COUTO FILHO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 19/11/2025; 1986961, PEDRO SEFFAIR BULBOL FILHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 03/12/2025; 1963708, PLINIO BARRETO FROTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 10, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 2179687, POLIANA LIGIANE TEIXEIRA LEMOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 28/06/2026; 1972774, PRISCILA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 67, 40, 107, 18, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2179547, PRISCILLA ALVES DE LUCA NACACIO RICARDO SIMAO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 12, ESPECIAL, I, 29/06/2026; 1952102, PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 10/09/2025; 215983X, QUENIA VIEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 75, 40, 115, 15, ESPECIAL, I, 16/01/2026; 1963910, RAFAEL CARDOSO LANDUYT, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 1964356, RAFAEL CHAVES DE MATOS SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 67, 40, 107, 0, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 1957074, RAFAEL JOSE DA SILVA NETO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 16/09/2025; 2177056, RAFAEL LEITE DE PAULA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 31/06/2026; 1941593, RAFAEL OLIVEIRA ALVES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 16/08/2025; 1980041, RAFAELLA RACHAUS DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 6, ESPECIAL, I, 11/11/2025; 199736X, RAMON CAPISTRANO MOREIRA DE SOUSA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 62, 40, 102, 0, ESPECIAL, I, 13/12/2025; 1973819, RANIERI SOARES DE ASSIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1973703, RANULFO AFONSO GALVAO ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 23/10/2025; 1975579, RAPHAEL DA SILVA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 85, 40, 125, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 1969927, RAPHAEL RODRIGUES MODESTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 24/09/2025; 2157357, RAYANE KELLY SOBRINHO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1952536, RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 72, 40, 112, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2025; 2150506, RAYNARA IHASMYNE DA SILVA RODRIGUES BRUZACA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 28/02/2026; 1973495, RAYSSA JORDANA MUNIZ CARVALHO MARINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 27/10/2025; 1972553, REBECA GONCALVES LEANDRO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 25/11/2025; 1937898, REGILENE MOTA DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 95, 40, 135, 0, ESPECIAL, I, 06/08/2025; 1963511, REGINA GOMES MIRANDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 28, ESPECIAL, I, 06/11/2025; 2158108, RENATA CAMPELO ARAGAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 22/01/2026; 1975102, RENATA TEIXEIRA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 03/11/2025; 2157217, RENATO LISBOA RAMOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 16/01/2026; 2158884, RICARDO ALEXANDRE MENDES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 5, ESPECIAL, I, 12/02/2026; 2160196, RICARDO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 12, ESPECIAL, I, 08/01/2026; 1963325, RICARDO PEREIRA DE MACEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 24, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1957457, RICARDO PEREIRA QUEIROGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 15, ESPECIAL, I, 15/09/2025; 2480913, RILLARY BERTOLINI FERRARI VITORINO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 106, 40, 146, 22, 2, I, 14/07/2021; 2159112, ROBERTO ADMER DE SOUSA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 6, ESPECIAL, I, 12/01/2026; 1960881, ROBERTO CESAR VIEIRA DO NASCIMENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 34, ESPECIAL, I, 13/09/2025; 2179245, ROBLEDO DIDOFF, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 21, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 174772X, ROBSON HUGO DE CARVALHO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 08/01/2026; 2158876, RODRIGO DA SILVA PORTELLA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 12/01/2026; 1972855, RODRIGO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 102, 40, 142, 42, ESPECIAL, I, 10/11/2025; 2158914, RODRIGO FERREIRA DE MENEZES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2157128, RODRIGO FIGUEIREDO ROCHA LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 15/01/2026; 2156989, RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 18/01/2026; 248109X, RODRIGO GONCALVES GUEDES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 132, 40, 172, 5, 2, I, 30/07/2026; 197162X, RODRIGO MAIA PIMENTA ESCOBAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 2158922, RODRIGO QUEIROZ DE MOURA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1974033,

ROGERIO FERREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1968971, ROGES RIBEIRO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 80, 40, 120, 15, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 2158744, ROMES EDUARDO FAGUNDES FERREIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 10/02/2026; 216213X, ROMULO DANTAS JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 58, 40, 98, 0, ESPECIAL, I, 28/01/2026; 1995421, RONALDO LIMA PEREIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 93, 40, 133, 18, ESPECIAL, I, 09/12/2025; 1963503, RONALDO PEREIRA FERNANDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 3, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1974181, RONALDO SENA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 30/10/2025; 2179075, RONAN MENDES ORNELAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 85, 40, 125, 6, ESPECIAL, I, 22/06/2026; 1973304, ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 5, ESPECIAL, I, 06/11/2025; 2356872, ROSEMEIRE DIAS MESSIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 18/05/2026; 1963376, ROSIMERE FERRAZ FERNANDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2025; 1958437, ROSINALDO AGUIAR DA CUNHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 16/09/2025; 2179822, ROSYANE SALLABERRY DE FARIAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 82, 40, 122, 0, ESPECIAL, I, 30/07/2026; 2160218, RUAN DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 2158728, RUFINA DE SALES SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 7, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1960431, SABRINA REZENDE TORRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 71, 40, 111, 6, ESPECIAL, I, 14/09/2025; 1955845, SALOMAO ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 215756X, SAMARA MARIA ANDREZA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 21/11/2025; 199963X, SAMIRA COUTO SILVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 80, 40, 120, 10, ESPECIAL, I, 06/01/2026; 2158736, SAMUEL VIEIRA BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2157578, SANDRA ELISABETH AMORIM DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 20/01/2026; 2157314, SANYELLEN FERREIRA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2475383, SARA CERQUEIRA BARBOSA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3, V, 120, 40, 160, 15, 2, I, 07/04/2026; 2151561, SARAH DE OLIVEIRA LIMA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 94, 40, 134, 0, ESPECIAL, I, 20/12/2025; 1942735, SARAH MARESSA DA SILVA CRISOSTOMO TAVARES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 142, 40, 182, 0, ESPECIAL, I, 16/10/2025; 215787X, SEBASTIAO FRANCISCO DE AZEVEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 11/01/2026; 195301X, SEDRAC RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 18, ESPECIAL, I, 06/10/2025; 1970305, SERGIO RODRIGUES PIRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 58, 40, 98, 0, ESPECIAL, I, 03/10/2025; 1958925, SHEILA MARIA MARCAL DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 89, 40, 129, 9, ESPECIAL, I, 14/10/2025; 247543X, SHEILA MILANY SILVA DOS SANTOS, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 65, 40, 105, 0, 2, I, 07/04/2026; 2471248, SHELLY SHANDEL STEPHENSON AGUIAR, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 51, 40, 91, 0, 2, I, 11/12/2025; 2448270, SILVANA DISEGNA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 16/09/2025; 1975021, SILVANA FERNANDES FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 20/10/2025; 1964291, SOCORRO DE LIMA MOREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 79, 40, 119, 0, ESPECIAL, I, 20/09/2025; 2156954, SORAYA APARECIDA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2158906, STEFANO GUEDES SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 5, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 2179318, STEPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 69, 40, 109, 0, ESPECIAL, I, 22/06/2026; 1970690, SUEDEY JORVINO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 10/11/2025; 1972162, SUELEN RODRIGUES DA SILVA MATIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 77, 40, 117, 0, ESPECIAL, I, 04/10/2025; 1981218, SUELLEN STEFFANY DE ANDRADE LEITE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 63, 40, 103, 18, ESPECIAL, I, 09/12/2025; 1971921, SUYENE OLIVEIRA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 64, 40, 104, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2474824, SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 152, 40, 192, 29, 2, I, 15/04/2026; 1973053, SYLVIA FELIX DE SOUSA GODOY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 66, 40, 106, 0, ESPECIAL, I, 27/01/2026; 1936379, TAINA COLOMBO SANTOS DUTRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 11/09/2025; 1938177, TAIS DE PAULA VIEIRA NOBREGA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 21/08/2025; 2179261, TAIS OLIVEIRA DE SOUZA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 36, 40, 76, 0, ESPECIAL, I, 01/07/2026; 1952129, TAIS RODRIGUES DE ANDRADE BRASIL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 23/09/2025; 2158140, TALLES DE OLIVEIRA BRAGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 184427X, TAMARA RAYSSA SOARES SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 02/12/2025; 2179229, TATIANE DA COSTA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 58, 40, 98, 0, ESPECIAL, I, 16/07/2026; 2157624, TATIANE MONTEIRO DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 20/01/2026; 1936565, THAIS FERREIRA SILVA VIANA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 65, 40, 105, 3,

ESPECIAL, I, 04/01/2026; 2179784, THAIS NOGUEIRA DUARTE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 11/07/2026; 1980378, THAIS OLIVEIRA ALVES MACEDO FREITAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 15, ESPECIAL, I, 12/12/2025; 1981277, THIAGO ALVES CRUZ, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 18/11/2025; 1722255, THIAGO BRANDAO VIEIRA TAUHATA, ESOCIO - PSICOLOGO, I, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 25/10/2025; 2157586, THIAGO DOS MAR PINTO RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 20/01/2026; 215997X, THIAGO HILARIO CORREIA DA ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 66, 40, 106, 0, ESPECIAL, I, 31/01/2026; 1970798, THIAGO PEIXOTO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2025; 2177064, THIAGO RAMOS DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 21/06/2026; 1975315, TIAGO DA SILVA RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 71, 40, 111, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 1958585, TIAGO EVANGELISTA MENDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 01/11/2025; 1981358, TIAGO PEREIRA DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 1, ESPECIAL, I, 29/10/2025; 2179008, TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, ESOCIO - PSICOLOGO, I, V, 85, 40, 125, 0, ESPECIAL, I, 30/06/2026; 2162547, UELINTON DA SILVA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 31/01/2026; 1974084, UYARA SOARES PASSOS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 28/10/2025; 193578X, VALERIA ALMEIDA SALES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 09/10/2025; 215854X, VANDENILSON MOREIRA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 75, 40, 115, 15, ESPECIAL, I, 11/02/2026; 1972286, VANESSA SOUSA BARBOSA TORRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 147, 40, 187, 87, ESPECIAL, I, 16/10/2025; 2179385, VINICIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 06/07/2026; 2150603, VIVIAN LOPES DE OLIVEIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, I, V, 76, 40, 116, 16, ESPECIAL, I, 23/12/2025; 1997084, VIVIANE BENEDETTI GARCIA, ESOCIO - PEDAGOGO, I, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 18/03/2026; 1936328, VIVILAINE LACERDA DE LIMA LUCAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 16/08/2025; 1971174, WALTER ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 83, 40, 123, 0, ESPECIAL, I, 15/10/2025; 2150719, WALTER DE SOUSA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 113, 40, 153, 0, ESPECIAL, I, 29/12/2025; 2157659, WANDERSON DO EGITO SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1975544, WASHINGTON DE AGUIAR NASCIMENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 80, 40, 120, 0, ESPECIAL, I, 25/10/2025; 2214202, WELLINGTON CANDIDO PEREIRA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, I, 09/11/2025; 1975846, WESLEY BOTELHO MARINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 197582X, WESLEY TIRINO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 18/10/2025; 2157497, WESLEY GONCALVES SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/01/2026; 1987100, WILLIAM GUALBERTO GONCALVES DE SOUZA, ESOCIO - PSICOLOGO, I, V, 159, 40, 199, 7, ESPECIAL, I, 02/12/2025; 175677X, WILLIAM YAMAGUTI, GESTOR POL PUB E GEST GOV, I, V, 85, 40, 125, 0, ESPECIAL, I, 15/07/2026;

Art. 2º Tornar pública a relação dos servidores que não alcançaram a pontuação necessária. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência: 2151359, ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, I, V, 17, 40, 57, 0, I, V, 24/01/2026; 2207389, ANDRÉ FELIX FERREIRA, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 41, 40, 81, 0, 2, V, 24/07/2026; 2259036, EDUARDO ALVES SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 20, 40, 60, 0, 2, V, 12/01/2026; 171869X, ELAINE MEDINA NASCIMENTO E SILVA, ESOCIO - PSICOLOGO, I, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 21/10/2025; 2260867, LUIZA PINHEIRO LEITE DE SA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 35, 40, 75, 0, 2, V, 15/01/2026; 1974394, MAGDA MATTHES KAPPES VALENTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 44, 40, 84, 0, 1, V, 08/12/2025; 1941526, MONIQUE MAYARA DA ROCHA D AGOSTINI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 24, 40, 64, 0, 1, V, 10/09/2025; 1997130, ROBERTA LUIZA SIMOES STUANI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 40, 40, 80, 0, 1, V, 13/11/2025; 1980963, ROSANA DE CASSIA ALVES DA SILVA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, I, V, 18, 40, 58, 0, 1, V, 03/11/2025; 1719262, ROSIMIRO HONORIO CANDIDO JUNIOR, ESOCIO - PEDAGOGO, I, V, 20, 40, 60, 0, 1, V, 02/10/2025; 1431231X, SANDRA DA SILVA ARAUJO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, I, V, 27, 40, 67, 0, 1, V, 10/05/2026;

Art. 3º Tornar pública a relação dos servidores que não apresentaram a documentação no prazo estabelecido. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência: 1725505, ANDREZA MEDEIROS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 04/11/2025; 2158299, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 10/01/2026; 2181134, CLARESSA DANTAS DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 0, 0, 2, V, 04/08/2025; 1253638, CLAUDIO ROBERTO LAGO DA COSTA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 20/03/2026; 2159147, DANIEL ALEXANDRE BRAGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V,

11/01/2026; 2156970, ELEN LOIANNE ALVES DE LUCENA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 16/02/2026; 1431200X, ELI MARCOS RESENDE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 21/09/2025; 2313677, FERNANDO AUGUSTO ROCHA DE PAULA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 18/09/2025; 2451433, FLAVIO RICK SOUZA DIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 17/12/2025; 1963724, FRANCILEIDE DE BRITO MENDONCA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 14/09/2025; 2158264, ITAMAR AQUILA OLIVEIRA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 11/01/2026; 2218690, JAQUELINE HERMETA MELO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 15/02/2026; 1953044, JESSICA ABRANTES CAMPOS ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 13/10/2025; 2401916, JESSICA CHRISTIANE FERNANDES DE MATOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 16/04/2026; 1747436, JOANA DARCI SILVA ROCHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 0, 40, 0, 0, 2, V, 13/07/2026; 1981579, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, ESOCIO - PEDAGOGO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 29/10/2025; 1962922, LUANA DOMINGUES DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 19/09/2025; 14312778, LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 27/09/2025; 2179210, MARIA CRISTINA ALVES LOPES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 28/06/2026; 1975900, MARILENE APARECIDA ALVES DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 19/10/2025; 2475278, MATHEUS CARDOSO BUENO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 14/07/2026; 2402149, MOISES LOIOLA HELDEBERTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 15/06/2026; 1987453, NILEIDE CALDEIRA DA CRUZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 17/11/2025; 1965611, OTTO CASTELLAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 14/07/2026; 2204827, PAULO HENRIQUE HONORIO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 0, 0, 2, V, 06/07/2026; 1963546, PERIVAN RIBEIRO DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 15/09/2025; 2448262, RAFAEL GONCALVES ALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 16/09/2025; 2204363, RODRIGO BARBOSA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 06/07/2026; 218009X, RODRIGO MENDES PINTO, ANALISTA PLANEJ. URB. INFRA., 2, V, 0, 40, 0, 0, 2, V, 04/07/2026; 1725653, RONIZ VILELA DA COSTA RAMOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 14/11/2025; 1969706, RONY FERREIRA BRAGA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 0, 0, 2, V, 01/10/2025; 792624, ROSIVAN GONCALVES DOS SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 27/09/2025; 1973460, TATIANE DE AQUINO BORGES DE MORAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 21/10/2025; 1981501, THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES, ESOCIO - PEDAGOGO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 29/10/2025; 1589202, TIAGO DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 23/04/2026; 1965050, VALDETE ALCANTARA FRAGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 27/10/2025; 1973010, VANESSA FERREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 20/10/2025; 1726323, WALTER MARQUES SIQUEIRA DE LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 20/01/2026; 14312050, WASHINGTON PAULINO PAIVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, I, V, 0, 40, 0, 0, 1, V, 21/09/2025; 2168634, WELLINGTON COELHO MELO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 0, 0, 2, V, 02/07/2025; 2385619, WELLINGTON RODRIGUES BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 02/07/2026; 2403935, WILL CHARLES FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 0, 0, 3, V, 02/05/2026;

Art. 4º Tornar pública a relação dos servidores que não concorreram à promoção este ano por mudança no interstício. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual e data de vigência: 215675X, ADEILSON ARAUJO ASCENSO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 09/05/2029; 2179946, ANA PAULA SEVERINO, ESOCIO - PEDAGOGO, I, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 06/08/2026; 2380439, CLAUDIA MARIA CHAVES PACHECO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 19/07/2027; 1725602, DANIEL DE ALMEIDA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 30/03/2029; 2451778, FERNANDA ELISA CALVET SILVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 23/09/2026; 2204673, FERNANDO AUGUSTO SOARES ALVIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 07/07/2030; 1952242, HENRIQUE DUARTE FERRAZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 10/09/2026; 1975617, ITALO PEREIRA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 27/10/2026; 1981005, JAQUELINE ARAUJO FERREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASSIST.SOC., 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 30/10/2028; 217958X, JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, I, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 11/08/2026; 220925X, JOSELEIDE LAZARO LUIZ DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 31/12/2028; 2207508, MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 26/07/2030; 1980076, NATALIA GREIDINGER CARVALHO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 04/11/2026; 2474905, NATHALY ELOI FERREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 17/06/2029; 2204312, PAULO RICARDO FREIRE ULTRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/07/2027; 1972898, TAIS CORREIA AMARAL FERGUSON, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 16/06/2030.

Art. 5º Este ato gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar JOAQUIM VENANCIO LOURENÇO RIBEIRO, matrícula nº 281.136-7, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, nos Contratos Nº 33/2026 e Nº 34/2026, nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00056-00000445/2025-19, cujo objeto do presente contrato é aquisição de materiais e insumos para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme dispõem os nos artigos 115 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e o parágrafo § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III, do Art. 2, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 178, de 18 de setembro de 2020, pág. 10, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, para elaborar os artefatos, com vistas à contratação sob demanda, de empresa especializada para a prestação de serviços de equipamentos multifuncionais, contemplando funções de cópia, impressão e digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento contínuo de suprimentos e peças de reposição, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos termos do processo 04017-00014007/2026-18.

Art. 2º Designar, para compor a Equipe de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - JHONATAN DIAS FERREIRA, Gerente de Suporte, da Diretoria de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, matrícula nº. 286529-7;

II - GABRIEL COUTO LOPES ALVES DA FONSECA, Diretor de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, matrícula nº 285478-3.

Art. 3º A Equipe será coordenada e presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º, e nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 2º.

Art. 4º Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, incisos VIII e IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00110-00001185/2026-33, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora ELISANDRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 285.802-9, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão 2, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de junho de 2026, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 117, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula nº 278.511-0, para atuar como Executor da Nota de Empenho nº 2025NE00388, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER, CNPJ nº 29.979.804/0001-66, cujo objeto consiste na inscrição de 09 (nove) inscrições, sendo 08 (oito) inscrições pagas e 01 (uma) inscrição gratuita, destinada ao Servidor Eng. Bruno Sousa Almeida, em razão de sua participação como palestrante na programação técnica do evento, para participação no 28º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (ENACOR), na 51ª Reunião Anual de Pavimentação (RAPv) e na 7ª Expo ENACOR/RAPv, a serem realizados no período de 22 a 25 de junho de 2026, em Goiânia/GO, na modalidade presencial, consoante especificamente no Termo de Referência 6 (205560733), para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme Processo SEI nº 00110-00001209/2026-54.

Art. 2º O Servidor relacionado no artigo anterior deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a entrega do certificado e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 117, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Servidor designado, até que seja providenciada nova indicação, a competência pelas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar o Servidor, cópia da Nota de Empenho nº 2025NE00388 e do Termo de Referência que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções designadas, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 55, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 04011-00001604/2025-52, e considerando a necessidade de adequação da composição da Equipe de Planejamento da Contratação, em observância aos princípios da segregação de funções, da eficiência, da economicidade e da moralidade administrativa, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 58, de 08 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – representante da área administrativa: CLAUDIO ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 283.833-8, em substituição ao servidor JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula nº 197.618-4.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 74, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR CAROLINE SANTOS CIRQUEIRA, matrícula 279.090-4, para substituir TANIA ROCHA CRISÓSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 275.144-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica de Samambaia, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 28/05/2026, 29/05/2026, 01/06/2026 e 02/06/2026, por motivo de abono de ponto da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00004181/2024-41.

DESIGNAR ELIANE SOUZA SANTOS, matrícula 283.235-6, para substituir CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNELIO, matrícula 189.666-0, Gerente, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da

Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 15/06/2026 a 26/06/2026, por motivo de impedimentos legais da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00003054/2023-44.

DESIGNAR FABÍOLA FERREIRA FRANCELINO MARTINS, matrícula 281.182-0, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamentos e Consignação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, nos afastamentos, nas férias e nas demais ausências ou impedimentos legais do titular conforme Processo SEI nº 04011-00002115/2023-56.

DESIGNAR FRANCILEIDE SOUZA SANTOS BARROS, matrícula 284.714-0, para substituir LORENA ARAUJO CARNEIRO DOURADO, matrícula 284.003-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Precificação, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 26/05/2026 a 21/11/2026, por motivo de licença maternidade da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00003051/2026-53.

DESIGNAR GILBERTO DA COSTA BENEVIDES, matrícula 285.567-4, para substituir MICAEL KAUAN FREITAS CHAGAS, matrícula 284.038-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no dia 03/06/2026, por motivo de abono de ponto do titular, conforme Processo SEI nº 04011-00006538/2025-15.

DESIGNAR GILBERTO PASSOS ARAÚJO, matrícula 281.093-X, para substituir RAQUEL CRISTINA FRANCISCO, matrícula 280.008-X, Gerente, Símbolo CC-08, do Espaço Acolher de Santa Maria, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no dia 15/05/2026, por motivo de abono da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00004713/2022-89.

DESIGNAR MARIANA MOREIRA PALHA CURVINA, matrícula 281.143-X, para substituir ANA PAULA CORREIA DOURADO, matrícula 282.992-4, Gerente, Símbolo CC-08, do Espaço Acolher de Sobradinho, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 15/06/2026 a 24/06/2026, por motivo de férias da titular, e nos dias 25 e 26/06/2026, por motivo de abono de ponto da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00005284/2023-48.

DESIGNAR MARIANE DE ALMEIDA FARIA, matrícula 287.390-7, para substituir SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.686-0, Subsecretária, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 31/05/2026 a 03/06/2026, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00002982/2026-34.

DESIGNAR MAYARA BARRETO DE SANTANA, matrícula 283.262-3, para substituir MÔNICA PERES DA LUZ, matrícula 282.481-7, Diretora, Símbolo CNE07, da Diretoria de Formalização, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 28/05/2026 a 03/06/2026, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00002623/2024-15.

DESIGNAR MÔNICA ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula 282.497-3, para substituir ASHLEI DE MENEZES TANIOS TEMER, matrícula 284.025-1, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 15/06/2026 a 24/06/2026, por motivo de férias do titular, conforme Processo SEI nº 04011-00002797/2026-40.

DESIGNAR POLLYANA DA CUNHA GONCALVES, matrícula 1.662.794-6, para substituir MAIRA BARBOSA DE CASTRO, matrícula 282.138-9, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos dias 08/05/2026, 14/05/2026, 21/05/2026, 22/05/2026 e 25/05/2026, por motivo de abono de ponto e abono de aniversário da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00008002/2025-26.

DESIGNAR POLLYANA DA CUNHA GONCALVES, matrícula 1.662.794-6, para substituir PEDRO PONCHIO FERREIRA, matrícula 279.502-7, Coordenador, da Coordenação de Benefícios, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no dia 08/06/2026, por motivo de férias do titular, conforme Processo SEI nº 04011-00007128/2024-01.

DESIGNAR SUÊNIA PONCIANO CORRÊA NASCIMENTO, matrícula 279.784-4, para substituir LEANDRO NUNES MOREIRA, matrícula 279.778-X, Supervisor, Símbolo CPC-02, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 10/06/2026 a 19/06/2026, por motivo de férias do titular, conforme Processo SEI nº 04011-00001837/2023-93.

DESIGNAR TATIANE ALEXANDRE DIAS, matrícula 279.794-1, para substituir FRANCISCO ALVES DE MELO, matrícula 281.103-0, Supervisor, Símbolo CPC-02, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 08/06/2026, por motivo de abono de ponto do titular e no período de 11/06/2026 a 01/07/2026, por motivo de licença médica do titular, conforme Processo SEI nº 04011-00002422/2023-37.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo: PRISCILLA DO CARMO MARTINS, 283.250-X, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagogia, Mestra, 20%, 18/06/2026, 04011-00002373/2023-32; e ROBSON ARAUJO LIRA, 279.788-7, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Cuidador Social, Especialista, 15%, 23/06/2026, 04011-00002286/2021-13.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, aos servidores relacionados no artigo 2º desta Portaria.

Art. 2º Relação contendo os dados dos servidores promovidos, na seguinte ordem: matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação excedente da promoção anterior, pontuação da aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação necessária, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente para a próxima promoção, nº do processo SEI referente à apuração de mérito, respectivamente: 1.653.173-6, ADILA FABIANA DE MOURA E SILVA LEITE, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagogia, 1, 5, 47, 103, 40, 190, 90, S, 1, 29/06/2026, 0, 04011-00000022/2021-25; 1.653.106-X, ANABELA DIAS LISBOA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativo, 1, 5, 60, 102, 40, 202, 80, S, 1, 27/06/2026, 12, 04011-00000024/2021-14; 195.025-8, CARLOS FREDERICO DE MACEDO COELHO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 31, 33, 40, 104, 90, S, 1, 08/09/2025, 0, 04011-00000507/2021-19; 279.090-4, CAROLINE SANTOS CIRQUEIRA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 3, 5, 0, 100, 40, 140, 80, 2, 1, 31/03/2026, 0, 04011-00000926/2026-65; 1.653.141-8, CINTIA CAMARGO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Cuidador Social, 1, 5, 20, 50, 40, 110, 80, S, 1, 29/06/2026, 0, 04011-00000578/2021-11; 1.653.021-7, ELAINE FORMIGA DE SOUSA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagogia, 1, 5, 35, 21, 40, 96, 90, S, 1, 02/07/2026, 0, 04011-00000602/2021-12; 1.653.183-3, ELIARA DOS SANTOS FERRAZ, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Direito e Legislação, 1, 5, 22, 57, 40, 119, 90, S, 1, 10/07/2026, 0, 04011-00000112/2021-16; 279.058-0, EVANEIDE DA SILVA FERREIRA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 3, 5, 0, 92, 40, 132, 70, 2, 1, 29/03/2026, 7, 04011-00000630/2026-44; 1.653.211-2, FABIANE BALTAZAR DA SILVEIRA MELO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 27, 30, 40, 97, 90, S, 1, 14/07/2026, 0, 04011-00000587/2021-11; 184.894-1, FLAVIA FERREIRA NAVES, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 0, 54, 40, 94, 80, S, 1, 22/12/2025, 0, 04011-00000497/2020-31; 1.653.118-3, FRANCISCO HELIO FERREIRA PINTO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativo, 1, 5, 65, 49, 40, 154, 80, S, 1, 05/07/2026, 0, 04011-00000117/2021-49; 1.653.169-8, JASSANA DA SILVA LACERDA BATITUCCI, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 28, 82, 40, 150, 90, S, 1, 10/07/2026, 22, 04011-00000137/2021-10; 197.618-4, JOAO PAULO MAGALHAES DE CARVALHO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Contabilidade, 1, 5, 15, 43, 40, 98, 90, S, 1, 29/10/2025, 0, 04011-00000526/2021-45; 1.653.125-6, JULIA HOFMANN MOTA CAMPOS, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 28, 109, 40, 177, 90, S, 1, 28/06/2026, 0, 04011-00000139/2021-17; 279.093-9, JULIANA CANDEIAS NEVES, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 3, 5, 0, 67, 40, 107, 70, 2, 1, 07/04/2026, 0, 04011-00000585/2026-28; 1.653.172-8, JULIANA MALUF SILVA LIMA DE OLIVEIRA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 21, 59, 40, 120, 90, S, 1, 22/06/2026, 0, 04011-00000579/2021-66; 279.086-6, JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 3, 5, 0, 52, 40, 92, 70, 2, 1, 31/03/2026, 0, 04011-00000811/2026-71; 1.653.057-8, LIVIA FACANHA VIANA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 37, 77, 40, 154, 90, S, 1, 26/06/2026, 12, 04011-00000551/2021-29; 217.950-4, LORENA LEITE SILVA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativo, 1, 5, 30, 64, 40, 134, 80, S, 1, 27/06/2026, 14, 04011-00000552/2021-73; 198.181-1, LUNE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagogia, 1, 5, 40, 72, 40, 152, 90, S, 1, 02/01/2026, 0, 04011-00000508/2021-63; 176.438-1, LUIZ HENRIQUE

MACHADO DE AGUIAR, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 46, 29, 40, 115, 90, S, 1, 22/07/2026, 0, 04011-00000643/2020-28; 197.928-0, MAISA CAMPOS GUIMARAES, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 21, 125, 40, 186, 90, S, 1, 04/11/2025, 0, 04011-00000600/2021-23; 1.653.102-7, MANOELA MONTEIRO BOLZAN FUZER, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagogia, 1, 5, 73, 24, 40, 137, 90, S, 1, 28/06/2026, 0, 04011-00000500/2021-05; 184.869-0, MARIA APARECIDA BATISTA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 0, 80, 40, 120, 80, S, 1, 14/12/2025, 30, 04011-00000680/2020-36; 1.653.136-1, MARIANA BALDUINO DE MELO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 35, 34, 40, 109, 90, S, 1, 11/07/2026, 0, 04011-00000567/2021-31; 279.134-X, MARIO HENRIQUE RAYER DOS SANTOS, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 3, 5, 0, 111, 40, 151, 80, 2, 1, 07/04/2026, 6, 04011-00000665/2026-83; 1.653.182-5, OSEIAS MARQUES SILVA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativo, 1, 5, 57, 27, 40, 124, 80, S, 1, 16/07/2026, 0, 04011-00000157/2021-91; 279.173-0, RONYLENE MAGDA SILVA LACERDA PARTICHELI, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 3, 5, 0, 60, 40, 100, 80, 2, 1, 23/04/2026, 0, 04011-00001060/2026-18; 1.653.071-3, ROSANGELA PENHA MARQUES, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativo, 1, 5, 39, 25, 40, 104, 80, S, 1, 22/06/2026, 0, 04011-00000562/2021-17; 179.977-0, SUELENE TEIXEIRA DE ARAUJO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 0, 50, 40, 90, 80, S, 1, 27/06/2026, 0, 04011-00000685/2020-69; 1.653.055-1, TALYTA LEITE PRADO BORGES, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Direito e Legislação, 1, 5, 49, 48, 40, 137, 90, S, 1, 02/07/2026, 0, 04011-00000563/2021-53; 185.857-2, TATIANE DE ALMEIDA SANTANA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 0, 52, 40, 92, 80, S, 1, 10/02/2026, 0, 04011-00000544/2020-46; 1.653.170-1, VICTOR DOS SANTOS VALADARES, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 11, 151, 40, 202, 90, S, 1, 30/06/2026, 0, 04011-00000568/2021-86; 1.653.062-4, VIVIAN DE MOURA DAYRELL, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, 1, 5, 10, 65, 40, 115, 90, S, 1, 21/06/2026, 0, 04011-00000167/2021-26.

Art. 3º Relação contendo os dados da servidora que não entregou o currículo padrão e não atendeu ao critério de mérito para a promoção funcional 2026, na seguinte ordem: matrícula, nome da servidora, cargo efetivo, classe atual, padrão atual e nº do processo SEI referente à apuração de mérito: 173.078-9, DANIELLE DE OLIVEIRA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Assistente Social, 1, 5, 04011-00000051/2021-97.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de junho de 2026

PROCESSOS SEI nº 04011-00001132/2026-19. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da servidora LETICIA DO MONTE CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula 0283.960-1, Secretária Executiva, do Observatório de Violência Contra a Mulher e Feminicídio, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, para participação em aula presencial do curso de Pós-Graduação no Programa Avançado em Gestão Pública pela Insper - SP, em parceria com o Banco do Brasil e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), na cidade de São Paulo (SP), no dia 26 de junho de 2026, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme registrado nos autos do processo em epígrafe.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

Interina

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 221, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Concessão de Benefícios, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula

16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, símbolo CPC-08, no dia 25/06/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007109/2019-35.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 222, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOCILENE DANTAS TORRES NASCIMENTO, matrícula 1870572, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Núcleo do Laboratório de Análises de Alimentos, para substituir KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 1861670, Chefe do Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, símbolo CPC-06, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005770/2023-92.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor ROBERTO CARLOS DE JESUS, matrícula 101.178-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/08/2026 a 18/09/2026. Processo SEI nº 00070-00008824/2024-52.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 54, DE 29 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender, em virtude da necessidade do serviço, as férias do servidor EVALDO MARQUES RABELO, matrícula 171.072-10, Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2026, previamente marcadas para o período de 29/06/2026 a 08/07/2026, a contar de 03/07/2026, restando-lhe 06 (seis) dias a serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 132, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de membro na Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no art. 81 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e considerando a necessidade de recomposição de membro na Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, nos termos da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, do Decreto nº 38.933, de 15 de abril de 2018, e da Portaria nº 277, de 24 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o seguinte representante do Governo para compor a Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP:

I - ROBERTO CHAVES DE AGUIAR, matrícula nº 01732116-6, membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo:

RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, 240560-1, Analista de Atividades Culturais, 3%, 19/06/2026, 00150-00003779/2022-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1 - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ELIZETE FONSECA DA SILVA SANTANA, matrícula 1650507-6, referente ao 6º (sexto) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 21/09/2016 a 19/09/2021 (Processo SEI nº 0081-002811/1996).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Sedes nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00013549/2026-96, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade ao servidor ULDEMAR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 0179485X, dependente Vitor Jósimo Vasconcelos Dias, nascido em 22 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 71, DE 25 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO: 0401-000654/2010 INTERESSADO: EDIMAR SOUZA LIMA - matrícula 0912336. ASSUNTO: CONCESSÃO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas termos do artigo 73, Inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ, nos termos do art. 27, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, ao servidor EDIMAR SOUZA LIMA, matrícula 0912336 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, percentual de 2%, por meio do processo SEI-GDF nº 0401-000654/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria se darão a contar de 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado à remuneração, para a servidora LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, matrícula 2639750, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 26/05/2026 a 30/05/2026, que participou do 49º Congresso da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil como palestrante na apresentação "Tráfico de Animais Silvestres e o uso de isótopos forenses em crimes contra a fauna" e como ouvinte, realizado na cidade de Campo Grande/MS, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00005525/2026-96.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 159, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução Nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado à remuneração, do servidor FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula nº 2642441, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Assessor, para participar do curso "Marcenaria na Prática", promovido pela instituição Era o que Faltava, na cidade de Brasília, nos dias 16/06/2026 e 18/06/2026, e o que consta no Processo nº 00391-00006770/2026-11.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 160, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto das servidoras a seguir, com o pagamento de diárias, na seguinte ordem: nome, matrícula e cargo, para participarem da 35ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba e da 38ª Reunião Extraordinária, a serem realizadas na cidade de Itumbiara/GO, no período de 30/06/2026 a 02/07/2026: JANAINA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING, 17019834, Diretora de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna e RENATA MACHADO MONGIN, 1954059, Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo nº 00391-00006518/2026-10.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HELOISA MACHADO DE CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.715.395-6, como membro da Comissão de Gestão da Visitação em Unidades de Conservação.

Art. 2º Dispensar a servidora ILDANARA ALVES DELA COLETA, matrícula nº 198.247-8, das atividades da Comissão de Gestão da Visitação em Unidades de Conservação.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com fundamento no art. 1º, inciso XVIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso IV, alínea g, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CESSAR, a contar da data de publicação deste ato, os efeitos da concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho da servidora HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, matrícula nº 276.557-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, em razão da solicitação de redução de jornada de trabalho formulada nos autos do Processo SEI nº 00094-00003584/2026-84. A servidora passa a cumprir a jornada regular de 30 (trinta) horas semanais, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar, ARIANA BANDEIRA BARROS DE MACEDO, Assessora Especial da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, matrícula nº 287.745-7, para atuar como Executora Suplente no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2024, celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37, cujo objeto é a prestação continuada de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais serviços correlatos, voltados às unidades consumidoras sob responsabilidade desta Secretaria, no lugar de Luciana de Oliveira Santos Rodrigues, conforme Processo nº 04009-00001347/2024-90.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 117º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Art. 19 do Decreto nº 11.246 de 27/10/2022, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03/07/2019, publicada no DODF nº 135 de 19/07/2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar, ARIANA BANDEIRA BARROS DE MACEDO, Assessora Especial da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, matrícula nº 287.745-7, para atuar como Executora Suplente no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023, celebrado com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.131.539/0001-90, especializada na locação de cobertura tipo tenda galpão e contêiner metálico termoacústico (modelo suíte), destinada ao atendimento das necessidades operacionais da Casa do Artesão, localizada em Planaltina/DF, no lugar de Luciana de Oliveira Santos Rodrigues, conforme Processo nº 04009-00000520/2023-51.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 117º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Art. 19

do Decreto nº 11.246 de 27/10/2022, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03/07/2019, publicada no DODF nº 135 de 19/07/2019, pág. 17, e seus anexos.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000188/2026-31, resolve:

DESIGNAR a servidora RAFAELA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 278.146-8, Assessora/CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora MICHELLE SOUSA VERAS, matrícula nº 275.902-0, Diretora de Viabilidade e Pré Análise - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 08/07/2026 a 17/07/2026, por motivo de férias da titular da unidade, conforme processo nº 04019-00000643/2025-17.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, ROMILDA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 2249502, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga Defensor Público Odir Morais, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DA COSTA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Atenção à Saúde e Bem – Estar, da Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal.

REINALDO ROSSANO ALVES

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL**
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARTA BLOM CHEN YEN, matrícula nº 96.917-6, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, a contar de 22/06/2026, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo Administrativo nº 00020-00036445/2026-09.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2026

Processo SEI: 04003-0000062/2026-62. Partes: Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL – SEPE, e adoção pelo interessado Lucas de Castro Rivas. Objeto: Adoção e manutenção de logradouro público localizado no Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS 113, Bloco A, no âmbito do Programa Adote uma Praça. Fundamento Legal: Lei Distrital nº 448, de 17 de maio de 1993, e Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019. Vigência: 48 meses (4 anos), a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do instrumento. Data da Assinatura: 28/05/2026. Signatários: Administrador Regional do Plano Piloto, BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO, pela INTERVENIENTE representada pelo Secretário de Estado, MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, e pelo ADOTANTE, representado por Lucas de Castro Rivas.

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO/ DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada pelo interessado Associação Esportiva Praia da Vila, para área pública localizada na Avenida do contorno (acampamento rabelo), área especial S/N, CEP: 70803-210, Vila Planalto, Brasília/DF, conforme Processo SEI nº 00141-00002815/2022-23, no Programa Adote uma Praça.

Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

Brasília/DF, 08 de Julho de 2026
BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL Nº 3 - CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES
PARA FEIRA DA UVA E DO VINHO 2026

1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina – RA/VI, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes, para o exercício do comércio ou prestação de serviços para a Feira da Uva e do Vinho, dos dias 31 de Julho a 09 de Agosto de 2026, no Parque de Exposições Planaltina-DF, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade: carrocinha; caixa a tira color; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado ou outro meio dos dias 31 de Julho a 09 de Agosto de 2026 ao longo da Avenida Independência Planaltina-DF.

2.2. Os interessados devem comparecer ao atendimento da Administração Regional de Planaltina – RA/VI – CODES na sala nº 22, localizado na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº - Setor Administrativo - Planaltina, DF, para preenchimento do requerimento objetivando exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes e receber o seu número de inscrição e obter Termo de Autorização de Uso, o qual se dará por meio de sorteio.

2.3. Serão disponibilizados o total de 60 (sessenta) Termos de Autorização de Uso com instalação de tendas 3x3, para exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade de: carrocinha; caixa a tira color; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado, os quais ficarão ao longo da Avenida Independência, Planaltina-DF, mediante croqui elaborado pela Administração, indicando a área autorizada.

2.4. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada e cadastramento.

2.5. Os ambulantes só podem trabalhar no evento, após preencherem o Requerimento e assinarem o Termo de Autorização de Uso, a ordem de ocupação do box será conforme indicação na Administração Regional de Planaltina.

2.6. Será disponibilizado um ponto de energia pela Administração Regional de Planaltina, a instalação da energia do ponto até o espaço dos ambulantes, se dará por responsabilidade dos mesmos.

2.7. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

3. DOS PREÇOS E PRAZOS

3.1. Preço Público- será enviado o processo público com as devidas autorizações à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do DF, onde será emitida a taxa pela utilização do espaço de 3x3.

3.2. Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados, conforme cronograma abaixo:

3.3 CRONOGRAMA

Início do recebimento do requerimento para cadastramento: 20 de julho de 2026 (Segunda-feira) na Coordenação de Desenvolvimento-CODES, sala nº 22.

Prazo final para recebimento do requerimento: até às 17h de 24 de julho de 2026 (Sexta Feira). O horário para acesso ao local e instalação, será a partir das 12h do dia 31/07/2026 (sexta-feira) e se encerra às 02h do dia 10/08/2026 (segunda-feira).

É indispensável a apresentação do Termo de autorização emitida pela Administração Regional de Planaltina para acesso ao local de instalação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados devem preencher o Requerimento e apresentarem os seguintes documentos para recebimento do Termo de Autorização de Uso:

DOCUMENTO ORIGINAL E UMA CÓPIA

1. UMA FOTO 3 X 4 – ATUAL

2. CARTEIRA DE IDENTIDADE - CIRG OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH

3. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF

4. CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO REQUERENTE OU DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO REQUERENTE

4.2. Os interessados devem apresentar a documentação solicitada acompanhada de uma cópia legível, não é necessária autenticação.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização será expedido pela Administração Regional de Planaltina – RA/VI.

5.2. O ambulante credenciado, que não apresentar todos os documentos indicados neste Edital não receberá o Termo de Autorização de Uso.

5.3. Todo ambulante deve zelar pela limpeza no entorno do seu ponto de trabalho.

5.4. Os ambulantes autorizados a trabalharem no objeto de que trata este Edital, somente poderão comercializar no dia fixado no respectivo Termo Autorização de Uso.

5.5. Não será permitido a venda de bebidas alcoólicas.

5.6. Ao trailer fica permitida a instalação de toldo retrátil de, no máximo, 2 metros.

5.7. Não será permitido a venda de produtos fora da área estabelecida pela Administração Regional de Planaltina, conforme croqui.

5.8. O horário de permanência no local será até às 02:00h.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital e seus anexos serão resolvidos na Administração Regional de Planaltina.

6.2. O termo de autorização é de uso pessoal e intrasferível.

WESLEY FONSECA FRAGA
ADMINISTRADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 - RA-VI

A Administração Regional de Planaltina, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 04/2026 RA-VI, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia corporativa em nuvem (UCaaS – Unified Communications as a Service), baseada em tecnologia VoIP/SIP, incluindo fornecimento de licenças, ramais IP, softphones, atendimento automático, aparelhos telefônicos IP em comodato, serviços de telefonia fixa comutada – STFC, suporte técnico, manutenção, portabilidade numérica e demais recursos necessários ao funcionamento da solução de comunicação institucional da Administração Regional de Planaltina – RA/PLAN, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e na Solicitação de Proposta de Preço, objetivando obter a proposta mais vantajosa. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para os seguintes itens:

ITEM	QTD.	DETALHAMENTO DO SERVIÇO
1.	35	LICENÇAS DE RAMAL TIPO 1
2.	35	LICENÇAS DE SOFTPHONE TIPO 1
3.	01	LICENÇAS DE ATENDIMENTO AUTOMÁTICO
4.	35	TELEFONE IP BÁSICO
5.	01	SERVIÇO DE ASSINATURA STFC (SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA) DIMENSIONADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO
6.	Sob Demanda	SERVIÇO DE LIGAÇÕES LDI – LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL

A Administração Regional de Planaltina estará recebendo as propostas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste aviso, até às 17h (horário de Brasília), em meio digital para o e-mail: proposta.adm@planaltina.df.gov.br; ou poderá ser dada entrada, em suporte físico, no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, localizado na SEDE da Administração Regional de Planaltina, situada à Av. Uberdan Cardoso Setor Administrativo - CEP 73.380-000, Planaltina, Brasília/DF, durante o prazo normal de atendimento, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, exceto feriados e pontos facultativos. As dúvidas poderão ser esclarecidas, junto à Coordenação da Administração Geral, pelo e-mail acima indicado, ou pelo telefone (61) 3550-6337. O Termo de Referência, e os requisitos para proposta estarão disponíveis no site: <https://www.planaltina.df.gov.br>. Aqueles que desejarem, poderão requerer presencialmente os arquivos junto à Coordenação de Administração Geral, desde que em pen-drive ou outro dispositivo de armazenamento próprios no horário comercial.

WESLEY FONSECA FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0086/2026
Processo SEI-GDF nº 04044-00023410/2024-31 - Pregão Eletrônico nº 90036/2025 com homologação em 03 de junho de 2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e produção de higienização (cesto para lixo), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 26/06/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Empresa vencedora: PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.104.931/0001-40, itens: 7, 8, 9 e 10. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de junho de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0087/2026
Processo SEI-GDF nº 04044-00023410/2024-31 - Pregão Eletrônico nº 90036/2025 com homologação em 03 de junho de 2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e produção de higienização (cesto para lixo), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 26/06/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Empresa vencedora: ING - DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 60.284.814/0001-27, item: 24. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de junho de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0095/2026
Processo SEI-GDF nº 04044-00013439/2026-76 - Pregão Eletrônico nº 90052/2026 com homologação em 24 de junho de 2026. Objeto: Registro de preços para a aquisição de extintores de incêndio, mangueira de hidrante e materiais correlatos, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 26/06/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Empresa vencedora: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, CNPJ: 19.897.713/0001-28, itens: 1 a 60. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de junho de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Aaz Comercial Eireli, no valor total de R\$27.443,39; JL Comércio Ltda, no valor total de R\$10.719,00; GK Abrasivos Ltda, no valor total de R\$ 26.350,00; Comercial Jsm Produtos Agropecuários Ltda, no valor total de R\$ 10.932,02; Infanteria Comercial Ltda, no valor total de R\$ 7.799,00. Comunica, ainda, que o item 3 restou fracassado. Processo nº 04044-00038300/2025-54. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de junho de 2026
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 - UASG 974002**

A Pregoeira informa que, pelas razões registradas no sistema Compras.gov.br, e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, os recursos administrativos interpostos pelas empresas: Cruzeiro Serviços Técnicos Ltda., Maria Cristina Abreu Kaminsky ME e SAS Representações e Comércio Ltda. foram julgados improcedentes. Comunica, ainda, que o grupo 1 (único) do pregão em epígrafe, restou fracassado. Processo nº 04019-00000839/2025-10. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de junho de 2026
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 115/2026**

Empresa: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: PE 033/226. Objeto: Subscrição de licenças da plataforma Cloudera Data Platform (CDP). Vigência: 12 meses a partir de 26/06/2026. Valor: R\$ 5.476.963,82. Gestor: Tatiana S. A. Alves. Pelo BRB: Ana P. T. de Sousa; e pela contratada: Claudio A. F. de Aguiar. Proc. nº 223/2026. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026**

O BRB torna público o adiamento do pregão. Nova data de abertura: 06/07/2026, às 10 horas (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Transporte, Guarda e Processamento de Valores para atendimento das unidades do BRB em Goiânia e Anápolis - GO e municípios adjacentes, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 359/2026.

DENISE CORRÊA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de Testes de Intrusão (Pentest), sob demanda, abrangendo aplicações Web, APIs, aplicativos Mobile, redes Wi Fi e componentes de infraestrutura tecnológica do Banco de Brasília – BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 22/07/2026, às 14h (catorze horas - horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.668/2024.

LEIDIANA A. BRUN

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Transporte, Guarda e Processamento de Valores para atendimento das unidades do BRB no DF e Entorno, compreendendo os Estados de Goiás e Minas Gerais – MG, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, excetuados os municípios de Unaí-MG e Cristalina-GO, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 22/07/2026, às 11h (onze horas - horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 322/2026.

LEIDIANA A. BRUN

Pregoeira

**DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE****NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA**

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025101640000026**

Contratada: ALIAS TECNOLOGIA S.A. Objeto: Contratação de solução tecnológica plena e integrada, compreendendo a prestação dos serviços necessários à operacionalização do registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos, abrangendo as modalidades com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio e penhor. Valor estimado do Contrato: R\$ 38.773,68. Data de assinatura: 17/10/2025. Vigência: 60 meses a partir de 22/10/2025. Signatários: pela contratada, Milena Maranhão e Fernando Weigert; e pela CFI, Dario Oswaldo Garcia Junior. Processo: 041.001.287/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 057407/2026-SES-DF, SIGGO Nº 057407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 34.326.282/0001-33. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços para a realização de EXAME DE SEQUENCIAMENTO DO EXOMA COMPLETO COM ANÁLISE DE CNV E DNA MITOCONDRIAL, por dispensa de licitação, para atender à demanda judicial da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, nos termos do Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 42/2026 (198272879), Homologação de Dispensa de Licitação (200726014), Proposta da empresa (198832561), da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	428234	Exame de sequenciamento do Exoma Humano, com estudos de CNVs e análise do DNA mitocondrial	Exame	1

havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento; Vigência: A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias úteis a partir de sua assinatura, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais). Processo 00020-00043141/2025-17. Data de Assinatura: 26/06/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: JOÃO CÉSAR SILVA LEÃO. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242050001
III	Natureza de Despesa:	339091
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 2.890,00
VI	Nota de Empenho:	2026NE07128
VII	Data de Emissão:	18/06/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	1 - Ordinário

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90091/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00553934/2024-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90091/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90091/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa H STRATTNER E CIA LTDA, CNPJ nº 33.250.713/0002-43. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual compra/aquisição de ÓPTICA LARÍNGEA ANGULAÇÃO DE 70° E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 120.000,00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANTONIO MARQUES DOS SANTOS NETO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90091/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00553934/2024-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90091/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90091/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDLIFE DISPOSITIVOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 51.190.230/0001-00. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual compra/aquisição de ÓPTICA LARÍNGEA ANGULAÇÃO DE 70° E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.000.000. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90091/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00553934/2024-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90091/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90091/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TYKHEMEDICAL IMPORT LTDA, CNPJ nº 60.893.411/0001-85. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual compra/aquisição de ÓPTICA LARÍNGEA ANGULAÇÃO DE 70° E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.000.000. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ROMARIO CRISTIANO FERLIN.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00059476/2024-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90132/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90132/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 19.834.932/0001-68. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a compra/aquisição de equipamento Corador Automático de Lâminas. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.212.183,00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DÉCIO FEIJÓ SANTOS JUNIOR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90133/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00579111/2025-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90133/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90133/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição regular de medicamento denominado SINVASTATINA e outros. ITEM ADJUDICADO: 9,21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 243.068,9328. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90133/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00579111/2025-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90133/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90133/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição regular de medicamento denominado SINVASTATINA e outros. ITEM ADJUDICADO: 10, 11, 13, 14, 17, 18, 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.352.418,3362. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90133/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00579111/2025-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90133/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90133/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição regular de medicamento denominado SINVASTATINA e outros. ITEM ADJUDICADO: 07, 19, 20, 23, 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.811.148,337. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEDINEI ROBERTO STIEVENS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90133/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00579111/2025-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90133/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90133/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição regular de medicamento denominado SINVASTATINA e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.735.851,0466. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RAFAEL LUCAS DO CARMO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90133/2026E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00579111/2025-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90133/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90133/2026E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição regular de medicamento denominado SINVASTATINA e outros. ITEM ADJUDICADO: 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.942,3038. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LEANDRO ALVES DO REIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90133/2026F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00579111/2025-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90133/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90133/2026F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição regular de medicamento denominado SINVASTATINA e outros. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 12, 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.976.111,9750. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90151/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00074531/2026-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90151/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90151/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036- 87. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de medicamento DENOSUMABE e outros. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 05, 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.231.762,40. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90151/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00074531/2026-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90151/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90151/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.418.133/0001-00. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de medicamento DENOSUMABE e outros. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 71.794,80. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CÁSSIO MARTINS DE FREITAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90151/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00074531/2026-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90151/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90151/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA CECILIA LTDA, CNPJ nº 35.580.435/0001-37. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de medicamento DENOSUMABE e outros. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 172.800,00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO DE LUCCA VENTURINI.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06983
PROCESSO: 00060-00283037/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 0-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,7CM, PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/2 CÍRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002731 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002568. VALOR: R\$ 11.016,00 (onze mil dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07148
PROCESSO: 00060-00272671/2026-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALTEPLASE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2026-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002628 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002455. VALOR: R\$ 184.796,70 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07150
PROCESSO: 00060-00290358/2026-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA. CNPJ Nº 10.461.807/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENILEFRINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 % FRASCO CONTA-GOTAS 5 ML (MANIPULADO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002649. VALOR: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07201
PROCESSO: 00060-00285147/2026-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-L, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002751 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002584. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07202
PROCESSO: 00060-00288024/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90251/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002778 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002613. VALOR: R\$ 2.419,20 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07226
PROCESSO: 00060-00287350/2026-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 38.613.149/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2026B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002772 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002607. VALOR: R\$ 5.651,10 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07228
PROCESSO: 00060-00289205/2026-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002800 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002632. VALOR: R\$ 700,72 (setecentos reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07246
PROCESSO: 00060-00273291/2026-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, COM OU SEM ALGINATO, NÃO ADERENTE, TAMANHO MÍNIMO 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90310/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002642 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002467. VALOR: R\$ 281.875,00 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07248
PROCESSO: 00060-00273291/2026-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, COM OU SEM ALGINATO, NÃO ADERENTE, TAMANHO MÍNIMO 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90310/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002642 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002467. VALOR: R\$ 158.875,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07253
PROCESSO: 00060-00273039/2026-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90310/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002462. VALOR: R\$ 110.058,00 (cento e dez mil cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07254
PROCESSO: 00060-00273039/2026-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº

13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90310/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002462. VALOR: R\$ 295.480,00 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07260

PROCESSO: 00060-00292822/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90313/2025-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002675. VALOR: R\$ 18.468,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07263

PROCESSO: 00060-00295496/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 40.382.970/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3CM, PONTA CILÍNDRICA, 3/8 CÍRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002868 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002698. VALOR: R\$ 937,44 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07265

PROCESSO: 00060-00272695/2026-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.206.099/0004-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90296/2025H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002653 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002477. VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07266

PROCESSO: 00060-00295612/2026-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 75.014.167/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90138/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002878 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002704. VALOR: R\$ 140.920,00 (cento e quarenta mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07267

PROCESSO: 00060-00272695/2026-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.206.099/0004-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90296/2025H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002653 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002477. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07269

PROCESSO: 00060-00272625/2026-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 0,70CM, COM 01 AGULHA DE 3,1 A 3,2CM 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90268/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002453. VALOR: R\$ 1.348,62 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07272

PROCESSO: 00060-00295742/2026-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA. CNPJ Nº 43.496.995/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 12 FR INFANTIL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90290/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002708. VALOR: R\$ 1.614,96 (um mil seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07273

PROCESSO: 00060-0000272625/2026-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 0,70CM, COM 01 AGULHA DE 3,1 A 3,2CM 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90268/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002453. VALOR: R\$ 391,02 (trezentos e noventa e um reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07274

PROCESSO: 00060-00272840/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CINORD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 06.879.626/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE BIODEGRADÁVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRÚRGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90296/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002468. VALOR: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07275

PROCESSO: 00060-0000295719/2026-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002706. VALOR: R\$ 750,24 (setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07276

PROCESSO: 00060-00272840/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CINORD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 06.879.626/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE BIODEGRADÁVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRÚRGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90296/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002468. VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07277

PROCESSO: 00060-00295513/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002873 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002699. VALOR: R\$ 44.821,76 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07278

PROCESSO: 00060-00271117/2026-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 11.462.456/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO FLUORETADO, com aspiração aproximada de 13X75MM 3,5 A 5,0ML, em polipropileno, conforme Ata de Registro de Preço nº 90274/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/AFM002443 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002443. VALOR: R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07279

PROCESSO: 00060-00295513/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002873 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002699. VALOR: R\$ 9.901,76 (nove mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07280

PROCESSO: 00060-00271117/2026-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 11.462.456/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO FLUORETADO, com aspiração aproximada de 13X75MM 3,5 A 5,0ML, em polipropileno, conforme Ata de Registro de Preço nº 90274/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/AFM002443 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002443. VALOR: R\$ 2.769,00 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07281

PROCESSO: 00060-00283833/2026-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 18 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002738 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002573. VALOR: R\$ 279,40 (duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07282

PROCESSO: 00060-00283833/2026-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 18 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002738 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002573. VALOR: R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07283

PROCESSO: 00060-00295688/2026-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 57.642.694/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO GATES-GLIDDEN, REF. 2, COMPRIMENTO 32 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002705. VALOR: R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07284

PROCESSO: 00060-00295890/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 43.556.958/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 18G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90226/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002912 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002738. VALOR: R\$ 525,30 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07285

PROCESSO: 00060-00286651/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.652.247/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL NEONATAL, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90214/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002763 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002597. VALOR: R\$ 3.405,50 (três mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07286

PROCESSO: 00060-00286651/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.652.247/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL NEONATAL, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90214/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002763 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002597. VALOR: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07287

PROCESSO: 00060-00297906/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 40.503.201/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COM ALMOFADA DE TEFLON, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002910 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002735. VALOR: R\$ 1.951,60 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07290

PROCESSO: 00060-00297805/2026-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPRIMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002731. VALOR: R\$ 45.252,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07291

PROCESSO: 00060-00297616/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASÍVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESCARTÁVEIS EIRELI EPP. CNPJ Nº 24.164.267/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002732. VALOR: R\$ 12.466,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07292

PROCESSO: 00060-00297616/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASÍVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESCARTÁVEIS EIRELI EPP. CNPJ Nº 24.164.267/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002732. VALOR: R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07295

PROCESSO: 00060-00296976/2026-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERMINDS LTDA-ME. CNPJ Nº 05.381.531/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,25X40MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90111/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002726. VALOR: R\$ 1.035,40 (um mil trinta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07296

PROCESSO: 00060-00296976/2026-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERMINDS LTDA-ME. CNPJ Nº 05.381.531/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,25X40MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90111/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002726. VALOR: R\$ 397,30 (trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07297

PROCESSO: 00060-00296864/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AFASTADOR ODONTOLÓGICO TIPO LABIAL LATERAL, MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, MODELO EXPANDEX, TAMANHO ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002725. VALOR: R\$ 334,05 (trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07301

PROCESSO: 00060-00292604/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002845 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002674. VALOR: R\$ 9.083,52 (nove mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07302

PROCESSO: 00060-00292604/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002845 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002674. VALOR: R\$ 166.239,36 (cento e sessenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07303

PROCESSO: 00060-00290822/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90268/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002825 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002658. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07304

PROCESSO: 00060-00299764/2026-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEMETREXEDE DISSÓDICO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002928 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002754. VALOR: R\$ 5.575,68 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07305

PROCESSO: 00060-00294326/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 38.613.149/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2026B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002860 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002688. VALOR: R\$ 563,20 (quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07306

PROCESSO: 00060-00294444/2026-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA. CNPJ Nº 35.215.257/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002861 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002690. VALOR: R\$ 223,85 (duzentos e vinte e três reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07307

PROCESSO: 00060-00296713/2026-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENCOL DE BORRACHA DE LATEX P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO ESPESURA MÉDIA COR ESCURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90241/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002897 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002722. VALOR: R\$ 1.576,05 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07308

PROCESSO: 00060-00296296/2026-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA. CNPJ Nº 35.215.257/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURETA PERIODONTAL MC CALL N.13/14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002719. VALOR: R\$ 897,60 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07309

PROCESSO: 00060-00296294/2026-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCCINATO DE SOLIFENACINA COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002720. VALOR: R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07310

PROCESSO: 00060-00296259/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0, 15x45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90258/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002718. VALOR: R\$ 2.043,36 (dois mil quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07311

PROCESSO: 00060-00296259/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0, 15x45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90258/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002718. VALOR: R\$ 113,52 (cento e treze reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07312

PROCESSO: 00060-00296080/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002888 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002714. VALOR: R\$ 5.251,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07313

PROCESSO: 00060-00296063/2026-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002713. VALOR: R\$ 19.435,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07314

PROCESSO: 00060-00295986/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46.884.097/0001-43.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, Nº4, conforme Ata de Registro de Preço nº 90006/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002711. VALOR: R\$ 1.192,44 (um mil cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07315

PROCESSO: 00060-00295924/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46.884.097/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº1013, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2026B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002884 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002710. VALOR: R\$ 1.831,20 (um mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07316

PROCESSO: 00060-00295892/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA CÁPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002883 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002709. VALOR: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07317

PROCESSO: 00060-00264412/2026-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM-NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002548 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002382. VALOR: R\$ 35.685,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07318

PROCESSO: 00060-00264412/2026-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM-NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002548 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002382. VALOR: R\$ 1.677,00 (um mil seiscentos e setenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07319

PROCESSO: 00060-00264675/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.033.692/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-N, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002552 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002385. VALOR: R\$ 44.835,84 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07320

PROCESSO: 00060-00264675/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.033.692/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-N, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002552 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002385. VALOR: R\$ 18.547,20 (dezoito mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07322

PROCESSO: 00060-00300287/2026-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICRORAR OUTSOURCING LTDA. CNPJ Nº 06.327.037/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR LARANJA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF) e outra, conforme Ata de Registro de Preço nº 90297/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002758. VALOR: R\$ 7.015,00 (sete mil quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07323

PROCESSO: 00060-00264949/2026-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL IMG/ML FRASCO 30ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90066/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002388. VALOR: R\$ 13.509,00 (treze mil quinhentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07326

PROCESSO: 00060-00302153/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90172/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002767. VALOR: R\$ 5.656,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07327

PROCESSO: 00060-00264949/2026-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL IMG/ML FRASCO 30ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90066/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002388. VALOR: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07328

PROCESSO: 00060-00266795/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002570 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002399. VALOR: R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07329

PROCESSO: 00060-00266795/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002570 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002399. VALOR: R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07333

PROCESSO: 00060-00270396/2026-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº 11.495.858/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002431. VALOR: R\$ 6.821,55 (seis mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07335

PROCESSO: 00060-00270396/2026-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº 11.495.858/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002431. VALOR: R\$ 163.497,15 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07354

PROCESSO: 00060-00273698/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90310/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002481. VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07355

PROCESSO: 00060-00273977/2026-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA SACRAL COM TAMANHO MÍNIMO 18 CM X 18 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90310/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002662 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002486. VALOR: R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07356

PROCESSO: 00060-00273977/2026-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA SACRAL COM TAMANHO MÍNIMO 18 CM X 18 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90310/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002662 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002486. VALOR: R\$ 109.760,00 (cento e nove mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07358

PROCESSO: 00060-00289082/2026-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE PARA VIDEOCIRURGIA COMPATÍVEL COM CARGA DE 45MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90288/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002801 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002633. VALOR: R\$ 22.134,00 (vinte e dois mil cento e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07360

PROCESSO: 00060-00273698/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90310/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002481. VALOR: R\$ 43.240,00 (quarenta e três mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07364

PROCESSO: 00060-0000290634/2026-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EP. CNPJ Nº 60.683.786/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 2, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90296/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002822 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002655. VALOR: R\$ 10.266,00 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07365

PROCESSO: 00060-00274095/2026-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90310/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002488. VALOR: R\$ 321.892,20 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07366

PROCESSO: 00060-00274095/2026-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90310/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002488. VALOR: R\$ 190.823,10 (cento e noventa mil oitocentos e vinte e três reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07367

PROCESSO: 00060-00276454/2026-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002685e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002513. VALOR: R\$ 219.086,50 (duzentos e dezenove mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07368

PROCESSO: 00060-00291786/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90138/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002838 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002668. VALOR: R\$ 124.320,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07369

PROCESSO: 00060-00276454/2026-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002685 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002513. VALOR: R\$ 31.188,00 (trinta e um mil cento e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07370

PROCESSO: 00060-00295033/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APLICADOR ODONTOLÓGICO, HASTE DOBRÁVEL, USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90071/2026B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002865 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002693. VALOR: R\$ 2.534,55 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07377

PROCESSO: 00060-00276464/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOPROPÍLICO 70% P/ ASSEPSIA DE PELE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90272/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002514. VALOR: R\$ 15.072,00 (quinze mil setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07378

PROCESSO: 00060-00276464/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOPROPÍLICO 70% P/ ASSEPSIA DE PELE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90272/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002514. VALOR: R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07381

PROCESSO: 00060-00277411/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 40.503.201/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO COM HASTE MODELO SHEPARD - 1,0 X 2,4MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90232/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002696 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002526. VALOR: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07382

PROCESSO: 00060-00282412/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002717 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002552. VALOR: R\$ 13.222,56 (treze mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07383

PROCESSO: 00060-00282412/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002717 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002552. VALOR: R\$ 3.481,68 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07384

PROCESSO: 00060-00283080/2026-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NR COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 30.697.423/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90291/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002730 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002565. VALOR: R\$ 28.664,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07385

PROCESSO: 00060-00283080/2026-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NR COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 30.697.423/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90291/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002730 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002565. VALOR: R\$ 8.816,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07386

PROCESSO: 00060-00295622/2026-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 60.105.331/0001-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 08 e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002702. VALOR: R\$ 1.114,20 (um mil cento e quatorze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07387

PROCESSO: 00060-00295622/2026-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 60.105.331/0001-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 08 e outro,

conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002702. VALOR: R\$ 185,70 (cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07390

PROCESSO: 00060-00291130/2026-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA LARÍNGEA Nº4 (50KG A 70KG) DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002663. VALOR: R\$ 2.192,00 (dois mil cento e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07391

PROCESSO: 00060-00291130/2026-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA LARÍNGEA Nº4 (50KG A 70KG) DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002663. VALOR: R\$ 465,80 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07392

PROCESSO: 00060-00285162/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº 07.944.100/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRICOMICO DE MASSON e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002750 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002588. VALOR: R\$ 18.722,44 (dezoito mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07393

PROCESSO: 00060-00304902/2026-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. CNPJ Nº 33.089.180/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002790. VALOR: R\$ 409.118,88 (quatrocentos e nove mil cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07394

PROCESSO: 00060-00269997/2026-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.062/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002599 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002427. VALOR: R\$ 618.332,00 (seiscentos e dezoito mil trezentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07395

PROCESSO: 00060-00288284/2026-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 29.057.136/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA 8 A 8,5FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90282/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002791 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002627. VALOR: R\$ 1.760,15 (um mil setecentos e sessenta reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07396

PROCESSO: 00060-00298663/2026-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX

TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 90214/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002746. VALOR: R\$ 38.131,00 (trinta e oito mil cento e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07400

PROCESSO: 00060-00298663/2026-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004- 91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 90214/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002746. VALOR: R\$ 21.216,00 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07401

PROCESSO: 00060-00283947/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 10 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002741 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002578. VALOR: R\$ 1.922,20 (um mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07402

PROCESSO: 00060-00283947/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 10 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002741 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002578. VALOR: R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07408

PROCESSO: 00060-00289291/2026-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA LARÍNGEA Nº2.5(20KG A 30KG) "DESCARTÁVEL", conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002634. VALOR: R\$ 616,50 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07409

PROCESSO: 00060-00289291/2026-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA LARÍNGEA Nº2.5(20KG A 30KG) "DESCARTÁVEL", conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002634. VALOR: R\$ 452,10 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07413

PROCESSO: 00060-00301279/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 06.065.614/0002-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025-J, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002763. VALOR: R\$ 852,25 (oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07414

PROCESSO: 00060-00108006/2026-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90237/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001008. VALOR: R\$ 70.641,80 (setenta mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07421

PROCESSO: 00060-00280617/2026-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 5MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 90308/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002536. VALOR: R\$ 72,00 (setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07455

PROCESSO: 00060-00248868/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ Nº 66.000.787/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90204/2025-D , Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002364 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002208. VALOR: R\$ 46.014,22 (quarenta e seis mil quatorze reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07456

PROCESSO: 00060-00273130/2026-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA. CNPJ Nº 61.282.661/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002639 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002464. VALOR: R\$ 73.032,00 (setenta e três mil trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07501

PROCESSO: 00060-00272781/2026-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DTECH LTDA. CNPJ Nº 49.938.371/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTÁVEL ' BOWIE & DICK, conforme Ata de Registro de Preço nº 90296/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002651 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002475. VALOR: R\$ 14.586,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07502

PROCESSO: 00060-00272781/2026-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DTECH LTDA. CNPJ Nº 49.938.371/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTÁVEL ' BOWIE & DICK, conforme Ata de Registro de Preço nº 90296/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002651 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002475. VALOR: R\$ 6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07508

PROCESSO: 00060-00302437/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002773. VALOR: R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07509

PROCESSO: 00060-00302437/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002773. VALOR: R\$ 213.024,00 (duzentos e treze mil vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07515

PROCESSO: 00060-00248868/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ Nº 66.000.787/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90204/2025-D , Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002364 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002208. VALOR: R\$ 10.789,47 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07547

PROCESSO: 00060-00307790/2026-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE. M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002811. VALOR: R\$ R\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07563

PROCESSO: 00060-00301180/2026-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002937 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002761. VALOR: R\$ R\$ 2.058,00 (dois mil cinquenta e oito reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07566

PROCESSO: 00060-00300154/2026-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002756. VALOR: R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07568

PROCESSO: 00060-00298039/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE LÍTIU COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002913 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002737. VALOR: R\$ 1.646,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07569

PROCESSO: 00060-00295835/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002882 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002707. VALOR: R\$ 7.395,00 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07571

PROCESSO: 00060-00296007/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUCAO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002886 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002712. VALOR: R\$ 1.032,50 (um mil trinta e dois reais e cinquenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07573

PROCESSO: 00060-00297722/2026-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPROMAZINA SOLUCAO ORAL 4 % FRASCO

20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002904 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002730. VALOR: R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/06/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90177/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamento CALCITRIOL CAPSULA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00116060/2026-77. Total de 08 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 17.498.006,6486. Cadastro das Propostas: a partir de 01/07/2026. Abertura das Propostas: 13/07/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

WELIKA FARIA SANTOS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90163/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00373878/2025-12), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): ECO DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 14.633.154/0002-06, 02 (R\$ 14,3800); BRAZDI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 08.845.041/0001-90, 04 (R\$ 8,0000); DBR COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 08.396.572/0001-43, 05 (R\$ 252,3000). Os itens 01, 03 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 118.109,8000.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90173/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00048491/2026-01), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CM HOSPITALAR S/A - CNPJ 12.420.164/0036-87: 01 (R\$ 3,5500); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66: 02 (R\$ 0,2700); ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61: 03 (R\$ 0,1630), 07 (R\$ 0,1570); SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0013-35: 04 (R\$ 3,8300); MED CENTER COMERCIAL LTDA MG - CNPJ: 00.874.929/000140: 05 (R\$ 0,2773), 08 (R\$ 0,7467); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0002-64: 06 (R\$ 0,0900). Os itens 09, 10 e 11 restaram fracassados, e os quantitativos do item 09 foram assumidos pelo vencedor do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.660.513,3332.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90189/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00090636/2026-69), que tem como objeto a aquisição regular do medicamento DEXPANTENOL GEL OFTÁLMICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou deserto.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso X, Artigo 16 da Portaria Nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1678, processo SEI nº 00060-00257379/2026-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR

LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35780 - AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.496,00. Homologado para o segundo colocado por desistência do primeiro.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3001, processo SEI nº 00060-00282459/2026-45 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS - CNPJ: 34.999.637/0001-55, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23032 - DAPTOMICINA PO LIQFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$18.400,00.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2990, processo SEI nº 00060-00252903/2026-06 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ROBERTO DA COSTA CARDOSO - CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38499 - LÂMPADA INFRAVERMELHA - 150W / 220V, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$1.200,00. Homologado para o segundo colocado por desistência do primeiro.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1679, processo SEI nº 00060-00265972/2026-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39007 - MEMÓRIA RAM, Código SES Código SES 38790 - ARMAZENAMENTO, SSD, Código SES Código SES 39212 - MOUSE ÓPTICO, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$11.307,00.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1653, processo SEI nº 00060-00187257/2026-91 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 174549 - PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$37.471,20. Homologado para o segundo colocado por desistência do primeiro.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3009, processo SEI nº 00060-00262138/2026-24 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.864.631/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08273 - FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$4.690,00.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3012, processo SEI nº 00060-00275578/2026-41 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JBF DISTRIBUICAO COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 57.646.098/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08281 - VACUOMETRO, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO REDE VÁCUO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$6.982,50

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1680, processo SEI nº 00060-00243585/2026-84 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TIAGO GOMES DA SILVA (FORBRAS) - CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28150 - CABO DE REDE, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.700,00.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3003, processo SEI nº 00060-00256175/2026-01 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO - CNPJ: 29.942.841/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08619 - AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S SPLIT, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$30.000,00.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3006, processo SEI nº 00060-00256162/2026-24 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P34002 - APARELHO DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$19.255,39.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3005, processo SEI nº 00060-00256144/2026-42 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TIAGO GOMES DA SILVA (FORBRAS) - CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08617 - AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S SPLIT, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$62.500,00.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1682, processo SEI nº 00060-00290203/2026-10 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91180 - ABAIXADOR DE LINGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$439,00.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3004, processo SEI nº 00060-00256166/2026-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TIAGO GOMES DA SILVA (FORBRAS) - CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES PAT3400133 - AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S SPLIT, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$26.600,00.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3016, processo SEI nº 00060-00281315/2026-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JBF DISTRIBUICAO COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 57.646.098/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08079 - PINÇA ALLIS, RETA, TAMANHO: 20 CM, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$1.155,15.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3010, processo SEI nº 00060-00280459/2026-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JJC NEGOCIACOES LTDA - CNPJ: 54.179.620/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08035685 - DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$6.780,00.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1684, processo SEI nº 00060-00290518/2026-59 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35477 - CAIXA ORGANIZADORA 28 LITROS, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.949,50.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3015, processo SEI nº 00060-00265694/2026-52 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TIAGO GOMES DA SILVA (FORBRAS) - CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34517 - COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$31.000,00.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3007, processo SEI nº 00060-00256182/2026-03 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FLOSS DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 50.182.944/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08442 - PINÇA PROFESSOR MEDINA, TAMANHO: 24 CM, TIPO: CONCHA, CERCA DE 5MM e SES P08466 - PINÇA PROFESSOR MEDINA, TAMANHO: 24 CM, TIPO: CONCHA, CERCA DE 3MM, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$6.797,50.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2995, processo SEI nº 00060-00264577/2026-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RV COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.071.707/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29763 ETIQUETA AUTOADESIVA VERMELHA VISITANTE, SES 29749 ETIQUETA AUTOADESIVA LARANJA ACOMPANHANTE e SES 26453 ETIQUETA AUTOADESIVA VERDE FOLHA ACOMPANHANTE, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$1.200,00.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3018, processo SEI nº 00060-00280900/2026-54 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 22.654.814/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08108 - PINÇA HARTMANN, RETA, TAMANHO: 20 CM e SES P08718 - PINÇA JACARÉ DELICADA RETA, TAMANHO: 16 CM, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$2.441,90.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3002, processo SEI nº 00060-00283788/2026-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13954 - TOALHA DE BANHO ADULTO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$9.885,00.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3017, processo SEI nº 00060-00280663/2026-21 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JBF DISTRIBUICAO COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 57.646.098/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08012 - PINÇA KELLY, CURVA, TAMANHO: 14 CM e SES P08017 - PINÇA POZZI, RETA, TAMANHO: 24-26 MM, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$253,81.

RATIFICO em 30 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2975, processo SEI nº 00060-00222804/2026-91 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TIAGO GOMES DA SILVA (FORBRAS) - CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27731 - BATERIA LITHIUM CELL CR 2032, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$585,00. Homologado para o segundo colocado por desistência do primeiro.

ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVAEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(PDPAS SRSOE - APS, HRBZ e HRC)

RATIFICO, em 30/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00289399/2026-91, PDPAS n.º 3718-000650, adjudicada à empresa VITALMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 12321, FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

RATIFICO, em 30/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00285858/2026-68, PDPAS n.º 008/2026, adjudicada à empresa ELETROPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em RESFRIADOR RÁPIDO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

RATIFICO, em 30/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00266434/2026-02, PDPAS n.º 2330-008725, adjudicada à empresa ESTILO MODA CIRÚRGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27396, EXERCITADOR MUSCULATURA DENSIDADE SUAVE EXERCITADOR MUSCULATURA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais);

RATIFICO, em 30/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00266434/2026-02, PDPAS n.º 2330-008725, adjudicada à empresa ESTILO MODA CIRÚRGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31084, EXERCITADOR MUSCULATURA DENSIDADE MÉDIO FIRME. EXERCITADOR MUSCULATURA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.416,00 (um mil quatrocentos e dezesseis reais);

RATIFICO, em 30/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00293667/2026-70, PDPAS n.º 2330-008734, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91070, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX150CM (COMP.MINIMO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.228,00 (dois mil duzentos e vinte e oito reais);

RATIFICO, em 30/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00293667/2026-70, PDPAS n.º 2330-008734, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91071, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX150CM (COMP.MINIMO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 10.546,20 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos);

RATIFICO, em 30/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00293667/2026-70, PDPAS n.º 2330-008734, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91072, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX150CM (COMP.MINIMO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 8.936 (oito mil novecentos e trinta e seis reais);

RATIFICO, em 30/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00299922/2026-98, PDPAS n.º 2330-008751, adjudicada à empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA - CNPJ: 04.242.860/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39067, CLIP PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais);

RATIFICO, em 30/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00299973/2026-10, PDPAS n.º 2330-008750, adjudicada à empresa CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90717, AZTREONAM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 40.220,00 (quarenta mil duzentos e vinte reais).

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA
DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVAEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PDPAS/HRT, PDPAS/HRMAM e PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF n.º 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF n.º 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF n.º 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 13 à 27/06/2026 e ajustes de pendências de publicação da prestação de contas 2025 (Processo SISMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor, CNPJ, Código SISMateriais, Descritivo, Valor Global) :

2030-007825, Processo SEI n.º 00060-00259503/2026-13, empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 18458, ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 82,80 (Oitenta e dois reais e oitenta centavos).

2030-007825, Processo SEI n.º 00060-00259503/2026-13, empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 8551, ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$762,00 (Setecentos e sessenta e dois reais).

2030-007825, Processo SEI n.º 00060-00259503/2026-13, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 21413, HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRÁGUA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado.

12/2026, Processo SEI n.º 00060-00170401/2026-50, empresa ENGELTECH – EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 07.612.398/0001-66, cujo objeto é o REPARO EM PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, PORTÁTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

2030-007830, Processo SEI n.º 00060-00214675/2026-68, empresa FARMATEX DO BRASIL S/A – CNPJ: 21.284.068/0001-10 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 91071, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX150CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$941,22 (Novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Quantidade ajustada a menor em razão do não fracionamento de embalagem.

2030-007834, Processo SEI n.º 00060-00262418/2026-32, empresa WAVE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ: 05.146.498/0001-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39843, CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE (15 FR X 23CM X 28CM), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$17.000,00 (Dezesseis mil reais).

2030-007834, Processo SEI n.º 00060-00262418/2026-32, empresa WAVE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ: 05.146.498/0001-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39844, CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE (15FR X 19CM X 24CM), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).

2030-007839, Processo SEI n.º 00060-00200482/2026-20, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 91070, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX150CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais).

2030-007839, Processo SEI n.º 00060-00200482/2026-20, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 91072, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX150CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais).

2730-003329, Processo SEI n.º 00060-00262322/2026-74, empresa RV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 02.071.707/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 20879, ETIQUETA AUTOADESIVA 50 X 27 MM BRANCA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais).

2730-003330, Processo SEI n.º 00060-00295361/2026-58, empresa C.A. HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90301, AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$309,00 (Trezentos e nove reais).

2730-003331, Processo SEI nº 00060-00244287/2026-10, empresa PAVA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08342, TESOURA LISTER, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$724,50 (Setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

2730-003331, Processo SEI nº 00060-00244287/2026-10, empresa PAVA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08010, PINÇA ANATÔMICA, RETA, TAMANHO: 14 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$329,50 (Trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

2730-003331, Processo SEI nº 00060-00244287/2026-10, empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08114, PINÇA HARTMANN, RETA, TAMANHO: 15 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$3.318,75 (Três mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

2730-003332, Processo SEI nº 00060-00280606/2026-42, empresa MARIANA LOPES VENTURA – CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08320, BIOMBO HOSPITALAR, TRIPLO DOBRÁVEL EM PVC, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$14.136,00 (Quatorze mil, cento e trinta e seis reais).

2800-001035, Processo SEI nº 00060-00139172/2026-04, empresa PHARMAKON DISTRIBUIDORA – CNPJ:19.311.983/0001-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 34815, COLCHONETE PARA GINÁSTICA, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$8.736,25 (Oito mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). O certame foi cancelado devido à não entrega.

2800-001050, Processo SEI nº 00060-00289831/2026-44, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 12321, COLCHONETE PARA GINÁSTICA, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, O item restou fracassado.

2800-001050, Processo SEI nº 00060-00289831/2026-44, empresa MED NORTE LTDA – CNPJ:59.347.012/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 21753, AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, CALIBRE 21G, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$5.310,00 (Cinco mil, trezentos e dez reais).

2800-001050, Processo SEI nº 00060-00289831/2026-44, empresa MED NORTE LTDA – CNPJ:59.347.012/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 21753, AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VACUO, CALIBRE 22 G. Aplicação: coleta de sangue a vácuo, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais).

2800-001051, Processo SEI nº 00060-00299380/2026-53, empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ:39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 4977, CAIXA COLETORA, 7 LITROS, RESÍDUO GRUPO E , para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$1.600,00 (Mil, seiscentos reais).

2800-001051, Processo SEI nº 00060-00299380/2026-53, empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ:39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 4978, CAIXA COLETORA, 7 LITROS, RESÍDUO GRUPO E , para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$4.280,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais).

FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Chefe do Núcleo de recrutamento e Seleção do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do edital de processo seletivo a seguir:

- Médico Infectologista - Edital Nº 052/2026
- Enfermeiro - Oncologia e Hemoterapia - Edital Nº 053/2026
- Enfermeiro - Ambulatório - Edital Nº 054/2026
- Enfermeiro - UTI Adulto - Edital Nº 055/2026

A data de inscrição dos processos seletivos supracitados será do dia 01/07/2026 até 07/07/2026.

Para se inscrever e verificar todas as etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>

Considerando o Contrato nº 186/2025 firmado entre o IGESDF e o Distrito Federal, por meio dessa Casa Civil, encaminha-se para providências quanto à publicação, nos termos deste documento. Ressalte-se que, em virtude do fluxo interno definido por este Instituto, solicita-se que a publicação ocorra no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 01/07/2026.

FRANCISCA DAS CHAGAS DA CUNHA BARBOSA

GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 7965, 8956, 9748, 10461 e 11376/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação dos seguintes processos de compras:

- 1) EDITAL Nº 7965/2026 - OPME - SEI Nº 04016-00064393/2026-17
- 2) EDITAL Nº 8956/2026 - FIO CIRÚRGICO - SEI Nº 04016-00051858/2026-61
- 3) EDITAL Nº 9748/2026 - FIOS CIRÚRGICOS - SEI Nº 04016-00075094/2026-08
- 4) EDITAL Nº 10461/2026 - CONJUNTO PARA HEMOGRAMA COMPLETO POR AUTOMAÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO - SEI Nº 04016-00016495/2026-18
- 5) EDITAL Nº 11376/2026 - COLCHÕES - SEI Nº 04016-00064677/2026-03

Período de acolhimento de propostas de 01/07/2026 até 08/07/2026 às 23h55 - Horário local
Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:
<https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo MROSC: 0009-03-00000005441/2026-59. Interessados: Associação Pestalozzi de Brasília e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Justifica-se a situação de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso V do artigo 24 e nos termos do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, conforme Parecer Técnico-Pedagógico (15517) e em consonância com a Parecer Jurídico (15587). Objeto: a oferta gratuita de Atendimento Pedagógico Especializado (AE), em período integral, das 8h às 17h, para 120 atendimentos, a partir dos 18 anos, com diagnóstico de deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, conforme detalhado no Plano de Trabalho nº 2767, aprovado pela Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (15648), com comprovação do atendimento aos requisitos previstos nos citados dispositivos legais e infralegais, a fim de dar cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, combinado com o parágrafo 2º do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016.

IÊDES SOARES BRAGA

Secretária de estado de educação do Distrito Federal - Interina

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
Processo nº: 00080-00226436/2024-14 - Partes: SEE/DF X SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 120 dias corridos, a partir de 13/07/2026 até 09/11/2026, com fundamento na alínea "d" do Inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Produção de efeitos: a partir da data de sua assinatura. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o termo aditivo. Assinatura: 26/06/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: IÊDES SOARES BRAGA. Pela SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: ANA CLÁUDIA PAIVA MACÊDO LEITE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00022634/2025-01. TIPO: Menor Preço por Item. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de grades (gradil) de contenção/isolamento de caráter modular, destinadas à formação de perímetros de segurança, isolamento físico de áreas e controle de fluxo de pessoas durante manifestações, eventos oficiais e operações realizadas em áreas sensíveis do Distrito Federal, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. VALOR ESTIMADO: SIGILOSO. PRAZO: Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2026, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 30 de junho de 2026

FRANCISCO CRISTIANO DE ARAGÃO PINTO

Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2026, PROCESSO SEI N: 00054-00125994/2024-62

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.781.573/0001-62, sediado(a) na Rua São Caetano, nº 359 – Campo Grande – Recife-PE CEP: 52031-070, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por MIGUEL PORTELA LIMA - SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF: 038.***.***-91, RG: 7**.*6 SSP-PE, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo SEI/GDF n. 00054-00125994/2024-62 e em observância às disposições da Lei n. 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90009/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, celebrado em 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 37 de 26 de fevereiro de 2026, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento objetiva a Retificação do Primeiro Termo Aditivo (201930112) Cláusula Segunda, Item 6, do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2026 (195707968). O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. SINÉSIO SILVA SOUZA-CEL QOPM, Chefe do DSAP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº123/2025, PROCESSO SEI N: 00054-00026533/2025-99

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa ONCOCLINICAS CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO, CNPJ: 12.104.241/0043-19, ENDEREÇO: SHLS quadra 716 conjunto A, Complexo OHB, Asa Sul – DF CEP: 70.390-906, Telefone: (61) 3029-7660, E-MAIL: comercial.df@oncoclinicas.com, representada por CARLOS GIL MOREIRA FERREIRA, portador do RG nº 5*****8 CRM/RJ e CPF nº 820.***.***-49, e ISAAC QUINTINO DA SILVA, portador do RG nº 3*****1 - SSP/SP, CPF nº 410.***.***-17, na qualidade de representantes legais, daqui em diante denominada CONTRATADA, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização dos representantes legais, estando os fundamentos das alterações descritas no Despacho DOC. SEI n. 206215680, constante do processo administrativo DOC. SEI 00054-00187671/2025-43. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. SINÉSIO SILVA SOUZA-CEL QOPM, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo:00053-00011285/2024-29. Partes: CBMDF X INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 01.985.366/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção com substituição de peças, de 02 (dois) monitores multiparamétricos (cardioversores), utilizados no resgate aéreo do Grupamento de Aviação Operacional. UO: 170394. PT: 250002. ND:339039. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 79.501,00, conforme NEs nº 339 e 391/2026. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n. 58/2026. Assinatura: 24/06/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Adilson de Azevedo, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2026
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 00053-00046048/2026-41. Partes: CBMDF X BMW MANUFACTURING INDÚSTRIA DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 23.871.782/0001-30. Objeto: aquisição de 20 (vinte) Veículos tipo motocicleta, marca/modelo: BMW F900 GS (item 04). UO: 170394. PT: 250002. ND: 44.90.52. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 1.989.800,00; conforme NE nº 361, emitida em 08/06/2026. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 34/2025 - SENASP. Assinatura: 26/06/2026 Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Matheus Hilario Pereira e Alex Luis Donatti, ambos na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 78/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo:00053-00094053/2025-89. Partes: CBMDF X OMNIA PSICOLOGIA & SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 56.338.959/0001-96. Objeto: prestação de serviços de psicoterapia e avaliação neuropsicológica. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 74/2026. Assinatura: 18/06/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Vivian da Cruz Ferreira Bento, na qualidade de Representante Legal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO (00053-00031311/2026-05). O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 33.498.171/0001-41, no valor de R\$ 4.656,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 30% do valor total da Nota de Empenho (R\$ 15.520,00), pela inexecução total da Nota de Empenho nº 427/2025 (177812938), com fulcro no inciso III do art. 155 e inciso II do art. 156 da Lei 14.133/21 e no subitem 16.2 da Requisição de objetos Registrado nº 171/2025 - DIMAT (175532165). ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00059742/2026-28. Nota de Empenho Ordinário, nº 208, emitida em 11/06/2026. Contratada: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ:08.697.852/0001-91, no valor de R\$ 3.311,06. Objeto: aquisição de instrumentais cirúrgicos diversos, incluindo caixas completas, conjuntos específicos e acessórios utilizados em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 0023/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00066600/2026-17. Nota de Empenho Ordinário, nº 385, emitida em 19/06/2026. Contratada: ANEXCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 56.901.845/0001-02, no valor de R\$ 23.050,00. Objeto: Aquisição de lonas brancas para tendas do tipo piramidal 10x10 metros para o CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica Nº 67/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00068699/2026-91. Nota de Empenho Ordinário, nº 223, emitida em 22/06/2026. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA., CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 610,00. Objeto: Contratação de serviço de ornamentação de flores. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 017/2025 - PMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00125211/2025-50. Nota de Empenho Ordinário, nº 384, emitida em 19/06/2026. Contratada: LL MULTISERVICOS LTDA., CNPJ:60.979.638/0001-48, no valor de R\$ 44.323,20. Objeto: aquisição de 64 (sessenta e quatro) mesas e 256 (duzentos e cinquenta e seis) cadeiras para o CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica nº 63/2026- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo:00053-00050288/2026-40. Nota de Empenho Ordinário, nº 362, emitida em 10/06/2026. Contratada: VANGUARDA INFORMATICA LTDA., CNPJ: 27.975.551/0003-99, no valor de R\$ 56.021,58. Objeto: aquisição de refrigeradores para o CBMDF. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 90/2025 -SEEC/GDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

POLÍCIA CIVIL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00044965/2025-38 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal – DGPC/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente no artigo 155, inciso VIII, c/c artigo 156, inciso IV, ambos da Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve, após análise do Pedido de Reconsideração interposto

pela empresa F. L. SANTOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.346.556/0001-08, em face da Decisão nº 46/2026-PCDF/DGPC/ASSESP (202623694), DAR PARCIAL PROVIMENTO ao referido pedido apenas para reformar a dosimetria da sanção aplicada, excluindo a majoração anteriormente imposta e fixando a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 3 (três) anos, permanecendo inalterados os demais termos, fundamentos e conclusões da Decisão nº 46/2026 – PCDF/DGPC/ASSESP (202623694), inclusive no que se refere ao afastamento da sanção pecuniária anteriormente deliberado. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. JOSÉ WERICK DE CARVALHO, Delegado-Geral.

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 70 – PCDF, DE 30 DE JUNHO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento ao trânsito em julgado das sentenças proferidas nos autos dos Processos nos 0712133-41.2022.8.07.0018 e 0701950-11.2022.8.07.0018, respectivamente, ambos tramitados no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a exclusão dos candidatos Alisson Alves de Souza, inscrição nº 10025388, e Rayane Fernandes Mendes, nº 10033022, da condição sub iudice, passando os referidos candidatos a figurarem como regulares.

Torna público, ainda, o resultado final no curso de formação profissional (CFP) dos candidatos constantes do Edital nº 69 – PCDF, de 11 de junho de 2026, bem como a inclusão dos referidos candidatos no resultado final no concurso público, divulgado por meio dos subitens 2.1 e 2.1.1 do Edital nº 52 – PCDF, de 27 de julho de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, por fim, em razão das alterações acima, que os candidatos à ampla concorrência classificados no resultado final do concurso a partir da 218ª posição passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade; e que os candidatos com deficiência classificados no resultado final do concurso a partir da 5ª posição passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1 DO RESULTADO FINAL NO CFP

1.1 Resultado final no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

10025388, Alisson Alves de Souza, 88.00.

1.1.1 Resultado final dos candidatos com deficiência no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

10033022, Rayane Fernandes Mendes, 83.00.

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO EDITAL Nº 52 – PCDF, DE 27 DE JULHO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10025388, Alisson Alves de Souza, 190.37, 218

[...]

2.1.1 Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10033022, Rayane Fernandes Mendes, 157.95, 5

[...]

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no curso de formação profissional (CFP) estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 7 de julho de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

GIANCARLOS ZULIANI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO, publicado no DODF nº 116, de 26 de junho de 2026, página 83, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE01684...", LEIA-SE: "...EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE01277...".

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026

Processo nº 00055-00017994/2026-23. O Detran/DF torna pública a suspensão, por força do Despacho Singular nº 176/2026 do TCDF, do Pregão Eletrônico nº 90015/2026. Objeto: contratação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e

fiscalização eletrônica para as vias urbanas do Distrito Federal, com uso do Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito REIT III – avanço de sinal vermelho, com tecnologia intrusiva ou não intrusiva ao pavimento, para atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de junho de 2026

ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026

Processo 00055-00069118/2024-11. O Detran/DF torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 90018/2026, para ajustes administrativos. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de junho de 2026

ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

UASG 928082

Processo: 04026-00045332/2025-24. UASG: 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, asseio pessoal, limpeza e de cama, de uso individual e coletivo, destinados às pessoas privadas de liberdade (internos e internas) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como de kit de higiene e enxoval infantil destinado aos filhos(as) de internas que permanecem nas unidades prisionais, para o exercício de 2026. A SEAPE-DF informa, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital 44.330/2023, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do item 9 à empresa UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA, CNPJ 59.399.643/0001-00, no valor total de R\$353.994,57 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos); dos itens 12 e 13 à empresa NAIARA CRISTINA CAUM, CNPJ 34.505.844/0001-06, nos valores totais de R\$234.506,79 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e seis reais e setenta e nove centavos) e R\$ 78.169,14 (setenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos), respectivamente; do item 15 à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO GIVAN LTDA, CNPJ 05.602.456/0001-45, no valor total de R\$544.420,85 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos); dos itens 19, 25 e 26 à empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.634.818/0001-85, nos valores totais de R\$53.584,83 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), R\$ 226.374,21 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) e R\$31.905,45 (trinta e um mil novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), respectivamente; do item 23 à empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.556.536/0001-11, no valor total de R\$423.278,97 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos); do item 24 à empresa LML INDUSTRIA TEXTIL E INJEÇÃO PLÁSTICA LTDA, CNPJ 62.739.625/0001-27, no valor total de R\$42.540,40 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos); do item 27 à empresa TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA, CNPJ nº 00.139.736/0001-45, no valor total de R\$41.005,24 (quarenta e um mil cinco reais e vinte e quatro centavos); dos itens 29, 30, 31, 32, 33 e 34 à empresa ATLÂNTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 54.886.990/0001-36, nos valores totais de R\$49.135,68 (quarenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), R\$92.136,00 (noventa e dois mil cento e trinta e seis reais), R\$54.595,20 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), R\$29.482,17 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), R\$17.147,02 (dezessete mil cento e quarenta e sete reais e dois centavos) e R\$27.146,28 (vinte e sete mil cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), respectivamente; do item 35 à empresa AJL CANAA LICIT LTDA, CNPJ nº 47.457.244/0001-61, no valor total de R\$43.010,50 (quarenta e três mil dez reais e cinquenta centavos); do item 36 à empresa CAPITAL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 59.026.030/0001-10, no valor total de R\$4.310,40 (quatro mil trezentos e dez reais e quarenta centavos); e a homologação do Grupo 1 (itens 1 ao 8) e do Item 22, que restaram fracassados. Os demais itens encontram-se em andamento.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00090-00001796/2026-30. ESPÉCIE: Contrato n.º 056.946/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a BEMFRIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 26.077.955/0001-30. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo peças e recarga de gás), desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 25/06/2027. VALOR: R\$ 31.843,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144, Natureza de Despesa 33.90.39, Subelemento 17, Fonte de Recursos 120, Nota de Empenho 2026NE00474 emitida em 24/04/2026. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, BRUNO ARAÚJO DOS PASSOS, Representante Legal.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2023, publicado no Diário Oficial Nº 101, de 3 de junho de 2026, página 62, ONDE SE LÊ: "QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023" LEIA-SE: "...TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023...".

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2025 - CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ n.º 03.160.007/0001-69; Processo n.º 00095-00000885/2025-47; Data da Publicação do Contrato Original: DODF n.º 152, de 14 de agosto de 2025, página 68; Data de Assinatura: 24 de junho de 2026; Objeto: Fica prorrogado/renovado o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2026; Valor mensal: R\$152.955,13 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos); Valor total: R\$ 20.212,50 (Vinte mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos); P/TCB Diretora-Presidente MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA - P/CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - PABLO CRISPIM LOUREIRO - Representante Legal.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 22/2021 - TCB/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.; CNPJ n.º: 07.525.475/0001-40; Processo n.º 00095-00000468/2020- 90; Data da Publicação do Contrato Original: DODF n.º 66, de 09 de abril de 2021, página 54; Data de Assinatura: 26 de junho de 2026; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$29.173.084,52 (vinte e nove milhões, cento e setenta e três mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA - Diretor Administrativo e Financeiro substituto - JAYME AMORIM DE SOUSA e P/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - SORAYA GOMES DA CUNHA - Representante Legal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 35/2021 - VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA; CNPJ n.º 54.360.623/0001-02; Processo n.º 00095-00000262/2021-41; Data da Publicação do Contrato Original: DODF n.º 121, de 30 de junho de 2021, página 72; Data de Assinatura: 29 de junho de 2026; Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento de contrato, por mais 3 (três) meses, a partir de 27 de junho de 2026; Valor mensal: R\$152.955,13 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos); Valor total: R\$ 458.865,39 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), reajustado o valor da locação em 1,95% com base no IGP-M, conforme disposição contida na Cláusula Terceira; P/TCB Diretor-Presidente JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA - Diretor Administrativo e Financeiro substituto - JAYME AMORIM DE SOUSA - P/VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA - FAUSTO MANSUR - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SEMOB

A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria n.º 291/2025 - SEMOB, no uso das atribuições estabelecidas do Edital de Chamamento Público n.º 01/2026, conforme Processo n.º. 00090-00000556/2024-56, torna público que as entidades

Sindicato das Empresas de Taxi do Distrito Federal – SINDETAXI-DF (inscrita no CNPJ n.º 20.274.283/0001-77), Associação Nacional dos Taxistas Informatizados – ANTAXII (inscrita no CNPJ n.º 30.605.977/0001-01) e Associação Nacional dos Taxistas Federais – ANTF (inscrita no CNPJ n.º 24.257.882/0001-33) interpuseram recurso no prazo regimental alegando "indícios de inexequibilidade da proposta apresentada". Dessa forma, ficam as entidades listadas convocadas para que, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresentem razões aos recursos interpostos pelos licitantes recorrentes. Informamos que os documentos necessários à interposição dos recursos foram encaminhados por e-mail aos recorrentes, com cópia à recorrida, na data de 30 de junho de 2026.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO
Subsecretário de Serviços

RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO
Coordenador de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PARCERIA OSC

PROCESSO Nº 00400-00019922/2025-71. A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, considerando deliberação da 370ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, conforme Memória de Reunião nº 207024053, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital de Chamamento Público nº 01/2025-Parceria OSC, que visa a seleção de Organização da Sociedade Civil para formalização de parceria com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio de TERMO DE FOMENTO, para o fomento de projeto social voltado à política de promoção aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, regendo-se pelo disposto na Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas Leis Orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos descritos no Edital.

Onde se lê

ETAPA I - FASE SELEÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias a partir da publicação no DODF de 09/12/2025 Até 13/12/2025
Período de recebimento das propostas	Pelo período de 30 dias contados a partir de 60 dias da publicação do Extrato Edital De 06/02/2026 Até 07/03/2026
Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e divulgação do Resultado Provisório da Seleção	Até 56 dias após o período de recebimento das propostas Até 02/05/2026
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	Até 10 dias após a divulgação do resultado provisório De 06/05/2026 Até 15/05/2026
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado definitivo e convocação da OSC selecionada para a Fase de Habilitação	Até 45 dias após a fase recursal De 18/05/2026 Até 30/06/2026

ETAPA II - FASE HABILITAÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Apresentação da documentação de habilitação	Até 10 dias após convocação De 01/07/2026 Até 11/07/2026
Análise da documentação, elaboração de pareceres e deliberação do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CAFCDCA - DF)	Até 60 dias após apresentação da documentação Até 11/09/2026
Divulgação do resultado provisório de habilitação	Até 75 dias após apresentação da documentação Até 26/09/2026
Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação (em caso de decisão por inabilitação)	Até 10 dias após divulgação do resultado provisório Até 08/10/2026
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado provisório de habilitação e divulgação Resultado atualizado de Habilitação	Até 11 dias após fase recursal até 19/10/2026
Fase recursal pelos participantes preteridos no Resultado atualizado de Habilitação	Até 10 dias após homologação do resultado final De 21/10/2026 Até 31/10/2026

Análise e divulgação do julgamento dos recursos, dos Resultados atualizados de Habilitação, se houver e Homologação final dos Resultados Definitivos	Até 10 dias após a fase recursal para o participante preteridos De 02/11/2026 Até 12/11/2026
Convocação para assinatura do Termo de Fomento	Até 10 dias após a homologação dos resultados definitivos De 16/11/2026 Até 26/11/2026
Assinatura do Termo de Fomento	Até 30 dias da convocação para assinatura do termo. 28/12/2026

Leia-se
ETAPA I - FASE SELEÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias a partir da publicação no DODF de 09/12/2025 Até 13/12/2025
Período de recebimento das propostas	Pelo período de 30 dias contados a partir de 60 dias da publicação do Extrato Edital De 06/02/2026 Até 07/03/2026
Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e divulgação do Resultado Provisório da Seleção	Até 56 dias após o período de recebimento das propostas Até 02/05/2026
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	Até 10 dias após a divulgação do resultado provisório De 06/05/2026 Até 15/05/2026
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado definitivo e convocação da OSC selecionada para a Fase de Habilitação	Até 60 dias após a fase recursal De 16/05/2026 Até 14/07/2026

ETAPA II - FASE HABILITAÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Apresentação da documentação de habilitação	Até 10 dias após convocação De 15/07/2026 Até 24/07/2026
Análise da documentação, elaboração de pareceres e deliberação do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CAFCDCA - DF)	Até 60 dias após apresentação da documentação Até 22/09/2026
Divulgação do resultado provisório de habilitação	Até 75 dias após apresentação da documentação Até 07/10/2026
Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação (em caso de decisão por inabilitação)	Até 10 dias após divulgação do resultado provisório Até 17/10/2026
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado provisório de habilitação e divulgação Resultado atualizado de Habilitação	Até 11 dias após fase recursal até 28/10/2026
Fase recursal pelos participantes preteridos no Resultado atualizado de Habilitação	Até 10 dias após homologação do resultado final De 29/10/2026 Até 07/11/2026
Análise e divulgação do julgamento dos recursos, dos Resultados atualizados de Habilitação, se houver e Homologação final dos Resultados Definitivos	Até 10 dias após a fase recursal para o participante preteridos De 09/11/2026 Até 17/11/2026
Convocação para assinatura do Termo de Fomento	Até 10 dias após a homologação dos resultados definitivos De 18/11/2026 Até 27/11/2026
Assinatura do Termo de Fomento	Até 30 dias da convocação para assinatura do termo. Até 27/12/2026

A íntegra do Edital e o Cronograma de Atividades estarão disponibilizados na Plataforma GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>), bem como no site do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (<https://cdca.sejus.df.gov.br/>), e no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (<https://www.sejus.df.gov.br/>).

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF
Interino

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2026

PROCESSO: 00056-00000445/2025-19. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DO OBJETO: aquisição de materiais e insumos para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais). DA VIGÊNCIA: O prazo

de vigência da contratação 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado a critério da FUNAP/DF, na forma do nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.421.6217.2426.0015; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 33.90.30; Empenho nº 2026NE00888. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026; SIGNATÁRIOS: Pelo FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela contratada, FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO, na qualidade de Representante legal.

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

O Presidente da Comissão de Alienação, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, torna pública a alienação de bens semoventes na modalidade de LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em sessão pública no dia 06/07/2026, às 10h, na Área Agrícola da FUNAP/DF, localizada na Rodovia DF-465, KM 04, Fazenda Papuda, São Sebastião, Distrito Federal, CEP: 71.686-670, cujo objeto é a alienação, por meio de leilão, de 05 (cinco) Lotes de suínos cujas especificações constam no Termo de Referência. Os animais poderão ser examinados no local onde se encontram, até 2 (dois) dias antes da data do Leilão, na Rodovia DF – 465, KM 04, Fazenda Papuda, devendo esta vistoria ser agendada com antecedência por meio de contato telefônico, conforme edital, disponível no site oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>. O Leilão administrativo será aberto a todos os interessados, podendo oferecer lances pessoais físicas ou jurídicas desde que observadas as exigências do edital. Para mais informações e agendamentos de vistorias o interessado deve ligar na FUNAP/DF, no telefone (61) 98549-1461, com o servidor CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA.

DORIS ANTONIO ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9786/2024, publicado no DODF em 11/07/2024. ASSINATURA: 25/06/2026.PROCESSO GDOC nº 00092-00007561/2024-59. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) mês(es), passando seu término de 09/07/2026 para 09/07/2027. PREÇO/VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.800.261,08 (dois milhões e oitocentos mil e duzentos e sessenta e um reais e oito centavos), destinado ao pagamento do período de renovação da vigência contratual. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA ALL SPACE FACILITIES LTDA.: Isabel Marquez Teodoro.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CAESB – Identificador LC 070/2026

Processo nº 00092-00051153/2025-79. Objeto: Execução dos Serviços de licenciamento, subscrição, suporte e garantia oficial do fabricante para a plataforma de virtualização corporativa da CAESB, contemplando os produtos VMware Cloud Foundation (VCF) e VMware vDefend Firewall with Advanced Threat Prevention Bundle, incluindo direito de uso, atualização de versões, correções de segurança, patches, suporte técnico especializado e garantia oficial. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 1826 dias consecutivos. Conforme Decisão Liminar exarada nos autos do Processo nº 00600-00006644/2026-81-e - TCDF, a licitação foi suspensa no Portal de Compras Públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>) e no site da Caesb, em (<https://www.caesb.df.gov.br/>, em 01/07/2026.

ENLAINNE DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no art. 10, do Estatuto Social desta Companhia c/c com o art. 123 e Inciso I do §1º, do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede da Empresa, no Complexo da NOVACAP, localizado no Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarã, Brasília – Distrito Federal, no dia 27 de julho de 2026, às 15 horas, por meio eletrônico, pelo sistema SEI/GDF, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição e recondução de membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 12, inciso VII do Estatuto Social da NOVACAP.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2026 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para Registro de preços para eventual contratação de obras de contenção das margens do Córrego Vicente Pires, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 7.542.537,17 – objeto do processo nº 00112-00005323/2026-05. Data e horário da licitação: 22 de julho de 2026 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de junho de 2026

CELSO CERCHI BONATTI

Chefe do Núcleo de Licitação - NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025

PROCESSO nº: 00113-00003737/2024-00; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Davarro Engenharia LTDA, CNPJ: 57.786.622/0001-04; RESUMO DO OBJETO: prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência, a contar de 30/06/2026 até 28/09/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 732-0 e 100-0; NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.203.011,61, sendo: 2026NE00273 (R\$ 400.000,00), 2026NE00274 (R\$ 4.000,00), 2026NE00275 (R\$ 247.789,59), 2026NE00431 (R\$ 545.709,80) e 2026NE00432 (R\$ 5.512,22); DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Eng. Civil Davi de Melo Pereira; VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.834.952,18, após acréscimos e reajustamento.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO Nº 00113-00011961/2026-29

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em consonância com a Lei nº 5.795/2016, art. 35, § 3º, combinado com o Decreto nº 48.239/2026, artigo 135, inciso VII, notifica o proprietário e/ou responsável pela ocupação relacionada abaixo para que promova a remoção/demolição de toda e qualquer edificação erigida na faixa de domínio da rodovia DF-290, cuja largura é de 130 metros divididos simetricamente em relação ao seu eixo do seu futuro canteiro central, conforme estabelecido pelo Decreto nº 27.365/2006, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esta publicação. Em caso de descumprimento ficará sujeito às sanções legais dispostas na Lei nº 5.795/2016.

Endereço	Referência*	Coordenadas Geográficas (WGS 84)*			
Início		Fim			
Latitude	Longitude	Latitude	Longitude		
Quadra 08, Conjunto F, Casa 20, Setor Sul - Gama/DF.	DF-290, nas proximidades do quilômetro 22+249, margem esquerda no sentido crescente da quilometragem.	-16.031605°	-48.076869°	-16.031664°	-48.076774°

Descrição da ocupação: área cercada com alambrado em aço e mourões de madeira, possuindo as seguintes medidas: 12,2 metros x 14,5 metros; dentro dessa área há uma cobertura de telhado com zinco, medindo 12,2 metros x 3 metros, e uma tenda fixa ao solo, medindo 3,76 metros x 8,47 metros. A área de faixa de domínio ocupada irregularmente é de aproximadamente 176,9 m².

* as informações apresentadas possuem o cunho apenas referencial, com o intuito de localizarmos e identificarmos as propriedades em softwares de georeferenciamento com maior facilidade.

Art. 1º Informações esclarecedoras quanto à localização e situação podem ser visualizadas no Relatório de Ação Fiscal nº 2326/2026, Doc SEI 204163119, Processo: 00113-00011961/2026-29.

Art. 2º Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos, por meio do telefone: (61) 3111-5805

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026-UASG: 9261207

Processo:	00113-00004769/2026-86
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90004/2026
Tipo:	Técnica e Preço
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização (SUPERVISORA), com a finalidade de atender às necessidades técnicas e operacionais da Superintendência de Obras – SUOBRA, relacionadas a execução da obra de Implantação do Corredor BRT (Bus Rapid Transit) Sul , Subtrechos 03 e 04, Localizados na DF-003 (EPIA) até o Terminal Asa SUL (TAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 8.494.066,28
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.453.6216.3820.0002 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo EIX - Trechos 3 e 4 - DER/DF, ND 449051, Fonte 135-0.
Prazo Execução:	900 (novecentos) dias.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 17 de agosto de 2026.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras . Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 18 de junho de 2026

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURALEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000364/2026-20. Instrumento: Contrato nº 018/2026 - GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing, bem como: a disponibilização e instalação de dispositivos de impressão, cópia e digitalização; o suporte técnico; a manutenção; o fornecimento de consumíveis; treinamento de usuários; a gestão de resíduos a que se refere a Lei 12.305/2010 (gestão pela própria contratada dos resíduos gerados pelo contrato); o fornecimento de sistemas de medição e controle eletrônico capazes de gerenciar os equipamentos e serviços prestados. Valor: O valor mensal da contratação é de R\$ 8.839,00 (oito mil oitocentos e trinta e nove reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 106.068,00 (cento e seis mil sessenta e oito reais) e quinzenal de R\$ 530.340,00 (quinhentos e trinta mil trezentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 25/06/2026. Vigência: A vigência do contrato será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data do aceite definitivo dos equipamentos, de forma a assegurar a execução das 60 (sessenta) parcelas mensais. Signatários: P/EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente da EMATER-DF. P/ ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 - SIGGO 054573

Processo: 04015-00001387/2024-15. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REI DAS TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 12.059.400/0001-51. OBJETO: alterar o Contrato Administrativo nº 13/2025, cujo o objeto é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/06/2026 até 18/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 105 e 106 da lei nº 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, na qualidade de Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e, pela CONTRATADA, BEATRIZ FURTADO SILVA BARRETO PEREIRA, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº TF-44-SECTI/2026

Processo: 04008-00001408/2025-28; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO STEFANO FUMASOLI, CNPJ sob o nº 22.064.014/0001-01. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº TF-44-SECTI/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF e o Instituto Stefano Fumasoli – ISF, bem como a aprovação das alterações promovidas no Plano de Trabalho, consistentes na adequação do cronograma de execução das atividades, na correção de erro material referente à descrição dos cursos ofertados e na formalização dos remanejamentos financeiros necessários à execução do projeto “Divas no Digital”, sem alteração do objeto pactuado e sem acréscimo do valor global da parceria, conforme aprovada pela área técnica por meio do PARECER TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO (Cód: 6229) - SECTI/SICID, Parecer Nº 71110. Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a vigência do Termo de Fomento nº TF-44-SECTI/2025, passando seu prazo final de 30 de junho de 2026 para 30 de julho de 2026. ASSINATURA: 26 de junho de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, BRAS IVAN COSTA SANTOS, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE ACEITE
9/2026

Processo nº 00150-00001359/2021-12

Pelo presente instrumento, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, situada no Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, Brasília- 4º Andar, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, pag.12, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Decreto nº 32.598/2010, artigo 31, resolve formalizar o presente Termo de Aceite. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Aceite consiste no recebimento de 13 impressões fotográficas e 10 fotografias em acetato, listadas abaixo, da artista Suzete Venturelli, sendo a doação sem ônus, conforme Termo de Doação (68751169) assinada apenas pela doadora, Declaração (68751749) e Despacho (200015558):

Série Atlas do Corpo

Item	Título	Valor
01	Atlas do corpo	R\$ 2.500,00
02	Atlas do corpo	R\$ 2.500,00
03	Atlas do corpo	R\$ 2.500,00
04	Atlas do corpo	R\$ 2.500,00
05	Atlas do corpo	R\$ 2.500,00
06	Atlas do corpo	R\$ 2.500,00
07	Atlas do corpo	R\$ 2.500,00
08	Atlas do corpo	R\$ 2.500,00

09	Atlas do corpo	R\$ 2.500,00
10	Atlas do corpo	R\$ 2.500,00
11	Atlas do corpo	R\$ 2.500,00
12	Atlas do corpo	R\$ 2.500,00
13	Atlas do corpo	R\$ 2.500,00

Série Registro de Performance no 1º FLAAC, Gran Circo Lar

Item	Título	Valor
14	Sem título (Registro de performance no 1º FLAAC, Gran Circo Lar) Grupo Corpo Piloto	R\$ 1.500,00
15	Sem título (Registro de performance no 1º FLAAC, Gran Circo Lar) Grupo Corpo Piloto	R\$ 1.500,00
16	Sem título (Registro de performance no 1º FLAAC, Gran Circo Lar) Grupo Corpo Piloto	R\$ 1.500,00
17	Sem título (Registro de performance no 1º FLAAC, Gran Circo Lar) Grupo Corpo Piloto	R\$ 1.500,00
18	Sem título (Registro de performance no 1º FLAAC, Gran Circo Lar) Grupo Corpo Piloto	R\$ 1.500,00
19	Sem título (Registro de performance no 1º FLAAC, Gran Circo Lar) Grupo Corpo Piloto	R\$ 1.500,00
20	Sem título (Registro de performance no 1º FLAAC, Gran Circo Lar) Grupo Corpo Piloto	R\$ 1.500,00
21	Sem título (Registro de performance no 1º FLAAC, Gran Circo Lar) Grupo Corpo Piloto	R\$ 1.500,00
22	Sem título (Registro de performance no 1º FLAAC, Gran Circo Lar) Grupo Corpo Piloto	R\$ 1.500,00
23	Sem título (Registro de performance no 1º FLAAC, Gran Circo Lar) Grupo Corpo Piloto	R\$ 1.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS: 2.1. No presente ato o doador cede à Administração Pública todos os direitos autorais patrimoniais referentes ao objeto da doação, autorizando a exibição e utilização dos bens doados para quaisquer finalidades de cunho cultural realizadas diretamente pela Administração Pública ou por ele incentivada/fomentada, restando vedado tão somente o uso comercial destes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS: 3.1. As obras foram destinadas ao Distrito Federal, para acervo do Museu de Arte de Brasília - MAB. 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a Administração Pública livre de quaisquer ônus ou encargos. 4.2. A Administração Pública declara que aceita a doação em todos os seus termos. 4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. 5. CLÁUSULA QUINTA - COMBATE À CORRUPÇÃO: 5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). 6. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: 6.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para resolução de eventuais dúvidas decorrentes do ajuste. Brasília, 26 de junho de 2026. FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO BEM CULTURAL MÓVEL

Processo nº - SEI – 00150-00006643/2026-81

Cláusula Primeira – Das Partes: 1.1 O Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, representada FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, pag.12, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada AUTORIZANTE, e o (a) REFERÊNCIA GALERIA DE ARTE LTDA, CNPJ: 00.847.318/0001-02 representada por PAULO MORAES ROSILDETE DE OLIVEIRA, estado civil Casado, doravante denominada AUTORIZATÁRIA, por este instrumento, firmam o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, que se regerá em conformidade com a Lei nº. 11.904, de 14 de janeiro de 2009 e com as cláusulas e condições deste termo. Cláusula Segunda – Do Objeto: 2.1 O Termo de Autorização tem por objeto o uso da obras museológicas, com discriminação/descrição no formulário Lista de Peças, Anexo I do presente Termo. Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência: 3.1 O Termo de Autorização de Uso terá vigência da data da assinatura até 11/11/2026, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e adicional de seguro das peças. Cláusula Quinta – Da Alteração: 5.1 Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização. Cláusula Sexta – Da Dissolução: 6.1 A Autorização poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Sétima – Da Rescisão Unilateral: 7.1 O Distrito Federal poderá rescindir, unilateralmente, a Autorização, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo ou, ainda, a superveniência de norma legal que impeça sua continuidade. Cláusula Oitava – Do Executor: 8.1 O Distrito Federal, por meio de Ordem de Serviço, designará um Executor para a Autorização, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Cláusula Nona - Da Publicação e do

Registro: 9.1 A eficácia do Termo de Autorização de Uso fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC. Brasília, 23 junho de 2026. Autorizante: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL/FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Autorizatória: PAULO MORAES ROSILDETE DE OLIVEIRA.

Anexo I

Nº MAB	Tomb	Autor	Título	Data	Técnica
019	S/T	Francisco Galeno	Pacotão	1986	Pintura, óleo sobre madeira
872	6853	Francisco Galeno	Maria BGP	1991	Pintura, óleo sobre compensado
1364	S/T	Francisco Galeno	N6 de Cachorro – 54/100	2004	Serigrafia

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00439

PROCESSO nº 00150-00008072/2026-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, CNPJ nº 21.650.715/0001-60. Do Objeto: EMPENHO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL INTITULADO, GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO NOS DIAS 30/06 a 01/07/2026, NA CIDADE DE BRASÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 2.890,00 (dois mil de oitocentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821940880008, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de junho de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 – UASG 926209

Objeto: Contratação de serviço de Outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos multifuncionais A4 policromáticos com pagamento fixo mensal por equipamentos mais variável por páginas impressas, sem papel, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, durante o período de 48 meses, por meio de pregão eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 649.224,00. Tipo de Licitação: Menor Preço por grupo. Processo (SEI) nº. 00390-0000522/2025-11. Abertura das Propostas dia 16/07/2026 às 10:00h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações pelo telefone: (61) 3214.4043.

Brasília/DF, 26 de junho de 2026

HENRIQUE PEREIRA VIEIRA

Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Processo: 00392-00011016/2025-93 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Pelo Beneficiário da Ata: WERNETECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.479.392/0001-72. Objeto: Registrar os preços da Ata de Registros de Preços nº 001/2026/CODHAB, para futura e eventual aquisição de licenças software Microsoft, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, conforme especificações e condições constantes no Edital nº 900004/2026 e em seus anexos. Valor Total Registrado: R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). Data da assinatura: 26/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, contados de sua publicação, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos CODHAB/DF.. Signatários: Pela CODHAB: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, como Diretor-Presidente; Pelo Beneficiário da Ata: ANDERSON SOUZA RIBEIRO, Sócio Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2025
Processo: 00392-00013261/2024-54 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ Nº 09.335.575/0001-30. Contratada: DOSSEL AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 10.538.220/0001-27. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2025 por mais 12 (doze) meses, contado de 01/07/2026 até 01/07/2027. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 010/2025. Data da Assinatura: 30/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor de Regularização de Interesse Social; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador-Jurídico. Pela Contratada: FILIPE GOMES BEZERRA, na qualidade de Sócio Administrador. (Contrato nº 010/2025 publicado no DODF nº 120, de 1 de julho de 2025, pág. 153).

RETIFICAÇÃO

No Edital nº. EDITAL N.º 443/2024 (147767399), publicado no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2024 (148001038), página 71, ONDE SE LÊ: "...IMÓVEL SITUADO À Q 101 CJ R LT 16 - SOL NASCENTE...", LEIA- SE: "...IMÓVEL SITUADO À SHSN Q 101 CJ R LT 15 - SOL NASCENTE..." Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Edital.

EDITAL 240/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, e na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: Tornar pública a distribuição de 15 (quinze) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de BRAZLÂNDIA/DF (202894087), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária, processo sei nº 00392-00008426/2026-38. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo-se na contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento, e, assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorrerá a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização – Andamento da Localidade – BRAZLÂNDIA - ETAPA 005/2026.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUARTO TERMO

DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2021

PROCESSO SEI Nº: 00094-00002298/2021-97. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS, CNPJ nº 00.568.444/0001-28. OBJETO: Repactuação dos valores do Contrato nº 32/2021, proveniente da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 das categorias representadas pelo Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Brasília, que possui vigência no período de 01/01/2026 à 30/01/2027, com a retroatividade dos valores aos meses de Janeiro/2026 a Maio/2026, em favor da Contratada conforme estabelece o Relatório Nº 4/2026 - SLU/PRESI/DIAFI/CGEAD e conforme Ofício nº 35/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762, Fonte de Recurso: 1899.220000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no Sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto e JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Diretora de Administração e Finanças Substituta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004440/2024-83. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 24.421.744/0001-48. OBJETO: Promover a retificação formal de enquadramento contábil/orçamentário do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2025, visando exclusivamente à correção da natureza contábil da despesa, com alteração da classificação da Natureza de Despesa 33.90.40 para 33.90.30, em conformidade com a efetiva execução contratual e com as orientações da Subcoordenação

de Contabilidade – SUCON, nos termos da Nota Técnica N.º 11/2026 – SLU/PRESI/DTI/UGETI/COGETI com o objetivo de saneamento de erro material de classificação da despesa. DA VIGÊNCIA: A contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto e JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Diretora de Administração e Finanças Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001636/2023-61 ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial com reposição de peças, em 03 (três) elevadores da marca THYSSEN SÜR, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 146/2026, da Diretora de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 22/06/2026; VALOR: R\$ 12.055,97 (doze mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos); VIGÊNCIA: 26/08/2026 a 26/08/2027; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/06/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONTRATADA: MATHEUS RANGEL DE SÁ.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 181/2026
PROCESSO: 04024-00007334/2026-52

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/07/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 181/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Sistema de Drenagem, Bolsa de Colostomia/Ileostomia, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 182/2026
PROCESSO: 04024-00007309/2026-79

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/07/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 182/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Espaçador Valvulado, Sonda Retal), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 012/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 012/2026, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 08/06/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de placas de sinalização e decorativas para locais diversos, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lote 01 para a empresa Bureau Bsb Gráfica Digital Ltda, pelo valor total de R\$ 32.204,00 (Trinta e dois mil duzentos e quatro reais); lote 02 para a empresa Hbl Carimbos e Placas Ind. e Com. Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 30 de junho 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 081/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 081/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/06/2026, cujo objeto é a

Aquisição de medicamentos padronizados (Paracetamol), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a Sara Medical Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 1.326,00 (Mil trezentos e vinte e seis reais). Brasília/DF, de 30 de junho 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 083/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 083/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 14/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamento padronizado (Anfotericina B lipossomal), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa WL Pharma Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.864.000,00 (Três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Brasília/DF, 30 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 091/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 091/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de materiais para exame de Tomografia Computadorizada, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 01 para a empresa 1000Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.077.985,00 (Um milhão e setenta e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Brasília/DF, 30 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 103/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 103/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Agulha, Seringa, Sonda, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 06, 07, 08, 09 e 12 para a empresa Agwcomex Importação e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 26.762,375 (Vinte e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e trezentos e setenta e cinco milésimos de real); itens 10 e 11 para a empresa Suporte Medical Comercio e Serviços de Equipamentos Medico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.208,96 (Dois mil e duzentos e oito reais e noventa e seis centavos); item 13 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.575,00 (Mil e quinhentos e setenta e cinco reais); item 03 para a empresa Imediata Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais); item 04 para a empresa All Support Comércio e Assistência Técnica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.329,80 (Cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); item 05 para a empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 24.378,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais), por atenderem todos os requisitos do chamamento. O item, 02 restou cancelado. Brasília/DF, 30 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 118/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 118/2026, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 14/05/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamento importado para pessoa jurídica por meio de contrato, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Pharmedic Pharmaceuticals, pelo valor total de R\$ 22.870,20 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos); item 02 para a empresa World Medic Servicos de Consultoria Ltda, pelo valor total de R\$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais). Brasília/DF, 30 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 127/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 127/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/05/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico - OPME (Cateter Aspersor para Cromoscopia, Papilótomo, Aplicador de Endloop, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 07 para a empresa Mediglobe Brasil Ltda, pelo valor estimado de R\$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais); itens 10, 11 e 12 para a empresa Hts Tecnologia em Saúde Com. Imp. Export. Ltda, pelo valor estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais); itens 05 e 13 para a empresa Europa Médico Service Ltda, pelo valor estimado de R\$ 7.900,00 (Sete mil e

novecentos reais); itens 14, 15, 17 e 18 para a empresa Panmedica Negócios Hospitalares Ltda, pelo valor estimado de R\$ 14.542,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e dois reais); item 16 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor estimado de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais); item 02 para a empresa E Tamussino e Cia Ltda, pelo valor estimado de R\$ 4.830,00 (Quatro mil oitocentos e trinta reais); itens 04, 08 e 09 para a empresa Panamedical Sistemas Ltda, pelo valor estimado de R\$ 235.180,00 (Duzentos e trinta e cinco mil cento e oitenta reais); item 06 para a empresa Distribuidora de Medicamentos Guimaraes e Brito, pelo valor estimado de R\$ 9.520,00 (Nove mil quinhentos e vinte reais), por atenderem todos os requisitos do chamamento. O Item 03 restou sem sucesso. Brasília/DF, 30 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 132/2026**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 132/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/06/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Gonadotrofina Coriônica, Triptorrelina, Plerixafor,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Hospital Distribuidora Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 36.168,00 (Trinta e seis mil cento e sessenta e oito reais); item 03 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 94.866,15 (Noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos); item 04 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), por atenderem todos os requisitos do chamamento. O item 01 restou sem sucesso. Brasília/DF, 30 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 135/2026**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 135/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/05/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Glicoses 5% 500ML, Água Injetáveis bolsa ou frasco, Glicose 10% 250ML, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 06, 08, 09 para a empresa Laboratórios Bbraun SA, pelo valor total de R\$ 375.228,90 (Trezentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos); itens 04 e 07 para a empresa Laboratórios Halex Istar Industria Farmacêutica SA, pelo valor total de R\$ 24.998,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais). Os itens 03 e 05 restaram sem sucesso. Brasília/DF, 30 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 140/2026**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 140/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/05/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Sulfato de Gentamicina, Posaconazol, Sorafenibe, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.269,70 (Seis mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); itens 03, 05 e 08 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.678,50 (Vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); item 04 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 30.693,00 (Trinta mil seiscentos e noventa e três reais); item 06 para a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 357.189,00 (trezentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e nove reais); itens 07 e 09 para a empresa Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 38.020,00 (Trinta e oito mil e vinte reais). Brasília/DF, 30 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 141/2026**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 141/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 11/06/2026, cujo objeto é a Aquisição de Dióxido de Carbono Solidificado (Gelo Seco), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Dry Ice Distribuidor de gelo e embalagens Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos e setenta reais). Brasília/DF, 30 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 96/2026.

GABRIEL PEIXOTO BONATO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de Barramento, na Fazenda São Jacó – DF-130, Área A, Módulo 3, R.A. Paranoá-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00007047/2026-59. GABRIEL PEIXOTO BONATO.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM/DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 00.031.724.0001/00**

SCS – Edifício José Severo – 7º andar salas 701/713 – Brasília/DF Telefone: 32243808.
A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em condições de votar e participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 06 de julho de 2026, às 14h, em 1ª convocação, com a presença de um terço dos associados, ou em 2ª e última convocação às 14h30, com qualquer número de associados presentes na sede da entidade endereço supra, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas pela Diretoria Colegiada Executiva referente ao exercício de 2025; b) Assuntos gerais. Brasília/DF, 26 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA
1º Secretário-Geral

POSTO DE COMBUSTIVEL ESTRADA PARQUE LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Retificação nº 09/2026, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Q QE 54 COMÉRCIO LOCAL, S/N, LOTE 01, GUARÁ II, BRASÍLIA/DF. CEP: 71.071-226. Processo: 00391-00004799/2026-68. POSTO DE COMBUSTIVEL ESTRADA PARQUE LTDA.

COOPERVILLE COOPERATIVA HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Cooperville Cooperativa Habitacional, inscrita no CNPJ 05.027.749/0001-46, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma prevista em Lei, em obediência a decisão de nova votação em 15 dias, proferida pelo Comitê Especial de Eleição, proclamada na última assembleia realizada no dia 27/06/2026, após a contagem dos votos válidos, diante do empate entre as duas chapas inscritas para o processo eleitoral, convoca os senhores cooperados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 18 (dezoito) de julho de 2026, iniciando-se em 1ª Convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, 2ª Convocação às 15:00 horas, com metade mais um dos cooperados e em 3ª e última convocação às 16:00 horas, com no mínimo 10(dez) cooperados. A Assembleia será realizada no seguinte Local: sede da Cooperativa, RODOVIA DF 001, KM 83 (Cooperville) – Setor Habitacional Vicente Pires - DF, para tratar da seguinte ordem do dia: Item Único- Nova Votação para Eleição e posse da Diretoria Executiva (Presidente e Diretor Administrativo Financeiro), para o mandato de 03 (três) anos, com início do exercício no dia 26 de julho de 2026 e término no dia 26 de julho de 2029; A presente convocação é apenas para votação, considerando que houve empate na votação da última assembleia, não haverá novas inscrições de chapas, estando inscritas 2 duas chapas, cujos nomes é “ Chapa 01 e Capa 2”. Número de cooperados: 267.

Brasília/DF, 30 de junho de 2026
ALEXANDRE ÁLVARO PEREIRA E SILVA
Presidente

**COOPERATIVA HABITACIONAL TORORO ECOVILA
LTDA**

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

CNPJ: 39.816.433/0001-55

Torna público que a Cooperativa Habitacional Tororó Ecovila LTDA assinou o Termo de Compromisso de Execução de Obras junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH via Processo SEI 00390-00008662/2024-49. O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução das obras de infraestrutura do parcelamento denominado Residencial Tororó Ecovila conforme Cronograma Físico-Financeiro e vinculado à garantia na modalidade caucionamento de lotes. VINICIUS GONÇALVES DE ANDRADE.

**SANTA LUZIA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA.**

EDITAL DE REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CNPJ: 22.055.459/0001-25 | NIRE: 53.2.0208404-7

Em cumprimento ao previsto no §1º do artigo 1.084 da Lei 10.406/2002, o SANTA LUZIA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (“Sociedade”), por intermédio da alteração do seu contrato social, firmado nesta data entre os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, comunica que foi aprovada a redução do capital social da Sociedade em R\$59.197.950,54, passando o capital social de R\$110.641.993,00 para R\$51.444.042,46, mediante o cancelamento de 59.197.950 quotas. Brasília/DF, 15 de junho de 2026.

RODRIGO GUERRA MUMME
Administrador

AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA

CNPJ nº 76.557.867/0001-04

Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis dotadas no Brasil e IFRS.

31 de dezembro de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de dezembro de 2025 - (Em reais)

ATIVO	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Ativo circulante		280.443.488	155.082.728
Caixa e equivalentes	4	28.219	10.012.144
Contas a receber	5	265.849.292	123.173.656
Estoques	6	1.829.571	1.796.557
Tributos a recuperar	7	8.958.149	11.270.760
Adiantamentos e outros créditos	8	3.697.321	8.763.902
Despesas antecipadas		80.936	65.709
Ativo não circulante		263.500.657	292.576.715
Realizável a longo prazo		773.667	1.104.525
Depósitos judiciais	9	773.667	1.104.525
Investimentos	10	5.810.609	8.892.759
Imobilizado	11	241.524.614	261.759.368
Ativo de direito de uso	12	15.391.767	20.820.063
TOTAL DO ATIVO		543.944.145	447.659.443

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
31 de dezembro de 2025 - (Em reais)

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Receita operacional líquida	21	441.365.933	401.791.861
(-) Custos dos serviços prestados	22	(318.195.434)	(258.594.056)
Resultado Bruto		123.170.499	143.197.805
Despesas gerais e administrativas	23	(52.363.190)	(58.446.173)
Despesas com pessoal	24	(46.050.784)	(42.029.122)
Despesas tributárias	25	(862.683)	(550.251)
Outras receitas e (despesas)	26	121.595.428	119.565.940
Total de despesas		22.318.771	18.540.394
Resultado antes do resultado financeiro		145.489.270	161.738.199
Resultado financeiro líquido	27	(58.452.015)	(69.869.657)
Resultado antes dos tributos sobre lucro		87.037.255	91.868.542
Tributos e contribuições sobre lucro líquido	28	-	-
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		87.037.255	91.868.542
Resultado por quota		2,4805	2,6182

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 e dezembro de 2025 - (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Auto Viação Marechal Ltda tem por objeto social a exploração do serviço de transporte regular coletivo urbano de passageiros em ônibus com posto de abastecimento para uso exclusivo da frota. O direito de exploração dessa atividade está vinculado aos prazos e regras estabelecidas pelo poder público.

Com mais de 60 anos de experiência no transporte público urbano na região Sul do País, a Auto Viação Marechal iniciou suas operações no Distrito Federal no final de 2013, com uma frota de 60 veículos atendendo à região do Guará.

Em 2016 foi realizada reorganização societária que segregou as operações do Distrito Federal das operações de Curitiba, passando a Empresa a concentrar suas atividades exclusivamente no STPC/DF.

Atualmente são 510 veículos transportando cerca de 44 milhões de passageiros/ano, nas regiões compreendidas pela Bacia 4, atendendo as populações de Ceilândia, Taguatinga, Águas Claras, Guará I, II e parte do Park Way.

Em 26 de abril de 2023 a Empresa realizou a extensão do seu contrato de concessão para mais 10 anos, conforme cláusula prevista e na publicação no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de abril de 2023, com isso buscou vide revisão tarifária, os recebimentos dos serviços prestados anteriormente, conforme acordo nº 130489454/2024 - SEMOB/GAB, melhorando seu fluxo de caixa e compensando seu passivo a descoberto no exercício corrente e para os períodos seguintes.

Além disso, a empresa negocia a expansão de suas linhas de transporte coletivo, que aumentaria consideravelmente sua operação na região de Brasília-DF. Essa informação está mais bem detalhada em eventos subsequentes, vide nota explicativa nº 31.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Passivo circulante		175.504.733	133.885.067
Contas a pagar	13	24.147.664	18.762.636
Empréstimos e financiamentos	14	64.858.594	36.347.001
Passivo financeiro	12	4.278.169	4.278.169
Obrigações trabalhistas	15	23.492.535	21.088.392
Obrigações tributárias	16	24.443.721	10.391.586
Adiantamentos e outras contas a pagar	17	2.792.616	12.639.463
Partes relacionadas - PC	18	31.491.434	30.377.820
Passivo não circulante		279.290.397	311.662.616
Empréstimos e financiamentos	14	169.388.317	198.738.530
Passivo financeiro	12	12.092.017	17.185.811
Obrigações tributárias	16	3.766.122	30.110.391
Adiantamentos e outras contas a pagar	17	780.414	489.108
Adiantamento para futuro aumento de capital	17	79.088.494	50.116.000
Partes relacionadas	18	2.758.619	2.301.246
Provisões para contingências	19	11.416.414	12.721.530
Patrimônio líquido	20	89.149.015	2.111.760
Capital integralizado		35.088.821	35.088.821
Reserva de incentivos fiscais		54.060.194	-
(Prejuízos) acumulados		-	(32.977.061)
TOTAL DO PASSIVO		543.944.145	447.659.443

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31 de dezembro de 2025 - (Em reais)

	Capital Social	Reserva de Incentivos Fiscais	(Prejuízos) Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	35.088.821	-	(124.845.603)	(89.756.782)
Lucro do exercício	-	-	91.868.542	91.868.542
Em 31 de dezembro de 2024	35.088.821	-	(32.977.061)	2.111.760
Lucro do exercício	-	-	87.037.255	87.037.255
Transferência para reservas	-	54.060.194	(54.060.194)	-
Em 31 de dezembro de 2025	35.088.821	54.060.194	-	89.149.015

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
31 de dezembro de 2025 - (Em reais)

	31.12.2025	31.12.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(25.417.444)	46.845.015
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	87.037.255	91.868.542
Itens que não afetam caixa		
Provisão para férias e encargos	2.338.812	1.303.034
Perda em avarias não recuperáveis	3.162.050	-
Provisão para contingências	931.564	-
Reversão de provisão para contingências	(2.236.680)	-
Depreciação e amortização	26.222.580	10.299.797
Baixas de ativo imobilizado e intangível	10.002.580	300
Juros de contrato de mútuo	1.363.086	1.004.491
Reconhecimento e redução de dívida tributária e previdenciária	-	(116.092.155)
Glosas e reversões de contas a receber reconhecidas	2.406.235	11.276.311
Amortização de direito de uso	5.428.296	5.336.206
Juros incorridos de arrendamentos	1.250.210	1.544.085
Variação nas contas de ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(145.081.871)	(6.753.688)
(Aumento) Redução em estoques	(33.014)	(399.654)
(Aumento) Redução em tributos a recuperar	2.312.611	3.986.948
(Aumento) Redução em adiantamentos e outras contas a receber	1.904.531	(2.797.785)
(Aumento) Redução em despesas antecipadas	(15.227)	40.541
(Aumento) Redução em depósitos judiciais	330.858	(250.586)
Aumento (Redução) em contas a pagar	5.385.028	(4.579.100)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	65.331	(97.726)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(12.292.134)	46.818.720
Aumento (Redução) em adiantamentos e outras contas a pagar	(9.555.541)	10.573.105
Pagamento de passivo de arrendamento	(6.344.004)	(6.236.371)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(12.908.256)	(212.550.562)
Resgate (investimento) em aplicações de longo prazo	2.643.912	(7.355.060)
(Aquisições) contemplação de consórcios	438.238	-
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(15.990.406)	(205.195.502)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	28.341.775	172.537.533
Empréstimos e financiamentos bancários	(838.620)	180.568.584
Adiantamento para futuro aumento de capital	28.972.494	4.186.000
Contratos firmados com partes relacionadas	207.901	662.931
Pagamentos de contratos com partes relacionadas	-	(12.879.982)
Aumento (Redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(9.983.925)	6.831.986
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.012.144	3.180.158
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	28.219	10.012.144
Aumento (Redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(9.983.925)	6.831.986

DIRETORIA

CONTADOR

ANGELO GULIN NETO
AdministradorCELSO LUIS KUKIELA
AdministradorPAULO HENRIQUE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA
AdministradorHENRIQUE LOPES
CRC/PR 048840/0-6